

128

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0638/2018

RICARDO MADALENA

RGL 05696/2018

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Canitar.

SRPL - DOL
RGL. nº 5696
de 06 / 12 / 18
Autuado c/ 285 fls.
M

publica-se, inclua-se em
pauta por 05 sessões
de 02 de novembro de 2018.
Presidente
Caê Macis

S.N.º 07
5696
SRPL - DOL

PROJETO DE LEI Nº 638, DE 2018

Classifica Canitar como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Canitar.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Canitar teve seu início com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1.918. As famílias de Joaquim Bernardo de Mendonça, Gabriel Ligeiro e Manoel Fernandes Cabete, foram os primeiros habitantes da localidade de nome Fortuna. Em meados de 1.925, foi construída a Estação da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Distrito foi progredindo e rapidamente despontou-se o desenvolvimento do cultivo do café, seguindo de alfafa, algodão e milho, com grandes e constantes embargues da produção destina à capital pela ferrovia.

No ano de 1.945, o Distrito de Fortuna passou a ser chamado Distrito de Canitar, nome indígena, cujo significado é "Enfeite de Penas", usados pelos índios, na cabeça, em festas e solenidades. Canitar ia crescendo aos poucos e começou a nascer na população, o desejo da liberdade. Muitas pessoas se empenhavam no projeto, mas só no ano de 1.989, foi iniciado o trabalho de emancipação e tornou-se independente em 1.991. A primeira eleição para prefeito foi realizada em 1.992.

A atividade principal é a agricultura e a principal cultura é a cana de açúcar, com uma destilaria de álcool instalada no município.

Também é relevante a participação da cultura do café, que impulsionou o desenvolvimento da jovem cidade, antigo distrito de Chavantes.

Apesar de contar com povoamento a mais de um século a cidade de Canitar só se emancipou recentemente, assim, as políticas locais estão em fase de progresso para que o município, cada vez mais, se adeque as exigências estaduais e federais.

Pertencente a região administrativa de Marília, o município conta com 10 bairros na Zona Urbana: Jardim Antônio Bernardo, Jardim Ipê, Jardim Primavera, Vila Manoel Cabete, Parque Industrial I, Jardim das Flores, Conjunto Habitacional "Canitar B", Jardim Alvorada, Centro de Expansão e Urbanização e Centro e de acordo com o IBGE 2010 sua população é de 4.369 habitantes.

Canitar está localizada na Região Turística Vertente das Águas Limpas, a qual integra-se no Projeto Angra Doce, encampado pelos Governos dos estados de São Paulo e Paraná, cujo futuro se vislumbra muito promissor.

O município de Canitar é generosamente banhado por estas águas e beleza natural, ainda estando estas áreas de beleza natural em regiões de riqueza para o turismo rural, fato esse associado aos eventos que ocorrem no município e região, que o torna um município de interesse turístico, tendo como característica o "turismo de

ENTREGUE À MESA EM:
- 1 NOV 17 15 265548

passagem", com ênfase nestes atrativos, vez que o suporte de hospedagem ocorre nos municípios da região, em distancias admissíveis para tanto (pousadas, hotéis, hostels, resorts, campings, entre outros, ocorrendo em cidades vizinhas como Ipaussu, Ourinhos e Chavantes, também envolvidos no Programa Angra Doce).

Assim sendo, Canitar tem seu planejamento do desenvolvimento do turismo alicerçado quanto à criação de políticas públicas, pesquisas e planos de ação para os atrativos hoje existentes em seu território e sem infraestrutura de apoio turística. Ainda com a criação de outros atrativos expressivos, equipamentos e serviços turísticos.

O município já possui dotação orçamentária municipal para a área do turismo, tem potencial em turismo rural e de eventos, e, acaba sofrendo impacto direto com o turismo regional devido à localização próxima às cidades de Ourinhos e Chavantes que já possuem fluxo e serviços turísticos e atrativos regionais como o Rio Paranapanema e a Represa de Chavantes, e assim caracterizando-se como uma cidade de passagem.

Canitar conta com atrativos turismos de eventos (calendários dos eventos, festival de pipas, festa do peão, festa junina, projeto leitura na praça, festa da padroeira, torneio de truco, festa de final de ano, pesqueiro de água viva.

O município possui muito potencial para o Turismo Rural, podendo se estender ao enriquecimento cultural e de estudos, devido às varias Fazendas existentes na região. Muitas delas, como as Fazendas Reunidas, apresentam construções antigas, como capelas, escolas, áreas antigas de beneficiamento do café, até uma exposição de antigas e "aposentadas" máquinas agrícolas, além de muitas alamedas de Oitis, Maple, entre outras espécies de árvores, ideal para fazer uma boa cavalgada.

Os rios Pardo e Paranapanema, são grandes pontos que devem ser explorados, através de aberturas de vias de acesso em uma das fazendas, pois, aliados ao desenvolvimento turístico rural, poderão se consolidar como atrativo para o turismo náutico, de pesca, aventura e de esportes.

Existe uma área particular da zona rural dedicado a pesca esportiva e realiza eventos particulares. Está em funcionamento há mais de cinco anos.

Canitar realiza eventos durante todo o ano, mas os que mais atraem visitantes da região são a Festão do Peão, que acontece sempre na data de aniversário da cidade e a Festa Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que possui uma área ao lado da Igreja bem estruturada para sediar o evento, promove o Festival de Pipas em parceria com o SESI de Ourinhos, Festa Junina, Projeto de Leitura na Praça, e a Festa de Final de Ano.

Em face de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto, para que Canitar possa ser classificado como Município de Interesse Turístico - MIT, desenvolvendo a sua potencialidade turística e preservando as suas riquezas naturais.

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena - PR

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicada no "Diário Oficial"
de 02/11/18

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas

SSG

1 11 18

Plano de Desenvolvimento Turístico



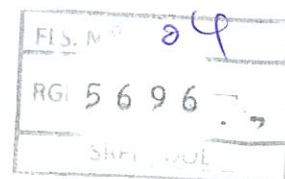
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANITAR



FLS. N.º	07
RGI	5 6 9 6
SRP	

RELATÓRIO DE PESQUISA E ANÁLISE DE DEMANDA TURÍSTICA

Turismóloga Responsável: Joyce Marques Tozzi
Coordenação e redação: Arq. e Urb. Ma. Adriana Guarnieri
Entrevistador: Juliana Feliciano



SUMÁRIO

1 – Apresentação	3
2 – Objetivo da Pesquisa.....	4
3 – Metodologias de Coleta de Dados e Seleção da Amostra	4
4 – Resultados	4
5 - Limitações da Pesquisa	14
6 – Considerações Finais e Conclusão	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16
ANEXO – QUESTIONÁRIO PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA.....	17



1 – Apresentação

A pesquisa quantitativa constante neste relatório foi desenvolvida como parte integrante do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Município de Canitar/SP. A cidade, de aproximadamente 5.050 habitantes, situado no interior de São Paulo, localiza-se a uma latitude de 23°00'22"sul e a uma longitude 49°46'27" oeste, a uma altitude de 508 metros, ocupando uma área 5.738 hectares, com zona rural de 5.633 hectares e urbana de 105 hectares, pertencendo a região administrativa de Marília.

No contexto do Plano de Desenvolvimento do Turismo, é dada a importância ao turismo rural e de eventos, sendo um município com características de turismo de passagem, turismo este fomentado por participar de duas regiões turísticas, sendo uma Estadual, a Vertente das Águas Limpas, e outra Federal, a Angra Doce, criada pelo Deputado Federal Capitão Augusto, cujo futuro se vislumbra muito promissor para o turismo e busca instituir, no Congresso Nacional, a Região como Área Especial de Interesse Turístico.

Para a análise foram classificadas nas pesquisas a **População Local** (população do município), **População Flutuante Regional** (aquela localizada nos municípios envolvidos na região turística Angra Doce e que faz uso do turismo de passagem de Canitar), **População Flutuante Outras** (aquela oriunda de qualquer outra região do país que faz uso do turismo de passagem de Canitar). Alguns desses questionamentos iniciais podem ser vistos abaixo:

Sexo

Idade

Estado civil

Local de origem

e) Eles visitam outras cidades da região? Quais?

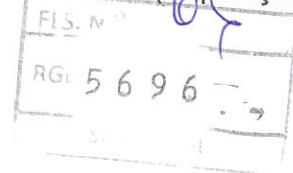
f) Eles querem consumir passeios rurais, ecológicos, religiosos, etc.?

g) Como os visitantes avaliam a cidade, em termos de hospitalidade, limpeza, arborização, áreas de descanso, informações turísticas, etc.?

Na tentativa de responder a essas e outras questões, foi realizada uma Pesquisa de Demanda Turística, cuja metodologia, resultados e conclusões estão nos itens que se seguem.

2 – Objetivo da Pesquisa

Realizar um levantamento do **perfil do visitante** do Município de Canitar – SP (População Local, População Flutuante Regional, População Flutuante Outras)



3 – Metodologias de Coleta de Dados e Seleção da Amostra

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário (ver Anexo) diretamente no público alvo (pessoas que visitam a cidade de Canitar/SP), por meio de entrevistadores identificados: Juliana Feliciano – vereadora no município, Cláudio Sampaio – Secretário de Esportes. O questionário foi elaborado conforme a literatura especializada em pesquisas de demanda turística, as recomendações da “Cartilha do MIT – Ministério do Turismo” e tendo-se como referências diversas outras pesquisas de demanda disponíveis na internet, realizadas em outras cidades turísticas.

A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra, devido à inviabilidade de coletar as informações com todos os visitantes de Canitar. Determinou-se o tamanho da amostra, em 150 pesquisas.

As abordagens foram feitas nos principais pontos de atrativos de Canitar /SP, no caso Pesqueiro, Trayler Point Jane , e outros/Festa de Peão e Rodeio.

Ainda , foram realizadas em período de férias escolares de final e início de ano.

4 – Resultados

Os resultados da pesquisa podem ser vistos nos gráficos que se seguem e foram divididos em **População Local, População Flutuante Regional, População Flutuante Outras**, sendo que se entende por *população local* os munícipes de Canitar, a *população flutuante regional* os turistas que visitam Canitar que pertencem às cidades da região e da região turística Angra Doce, e a *população flutuante outra* compreendida por turistas de outras partes do estado e território brasileiro, mostrando não só a proporção de cada tipo de visitante, mas também o perfil de cada um deles, em separado.

Aqui vale comentar que, do ponto de vista estatístico, os gráficos são ferramentas que facilitam a interpretação dos resultados por proporcionarem uma visão mais rápida dos resultados da pesquisa e facilitar a comparação dos mesmos.

Essa metodologia de apresentação dos gráficos, que põe lado a lado **População Local**, **População Flutuante Regional**, **População Flutuante Outras**, facilita sobremaneira a interpretação e a comparação dos resultados, e foi utilizada na maioria dos gráficos. Assim:

População Local = habitantes de Canitar

População Flutuante Regional = turistas da região que freqüentam Canitar em seus eventos e fazendas rurais existentes. Entende-se por região: Chavantes, Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Ourinhos, Salto do Itararé, Timburi, Ipaussu, Canitar, Fartura, Itaporanga, Piraju, Bernardino de Campos, Barão de Antonina, entre outros.

População Flutuante Outras = turistas de origem outras do estado de São Paulo e território nacional.

A leitura dos gráficos devem ocorrer considerando os números em percentuais.

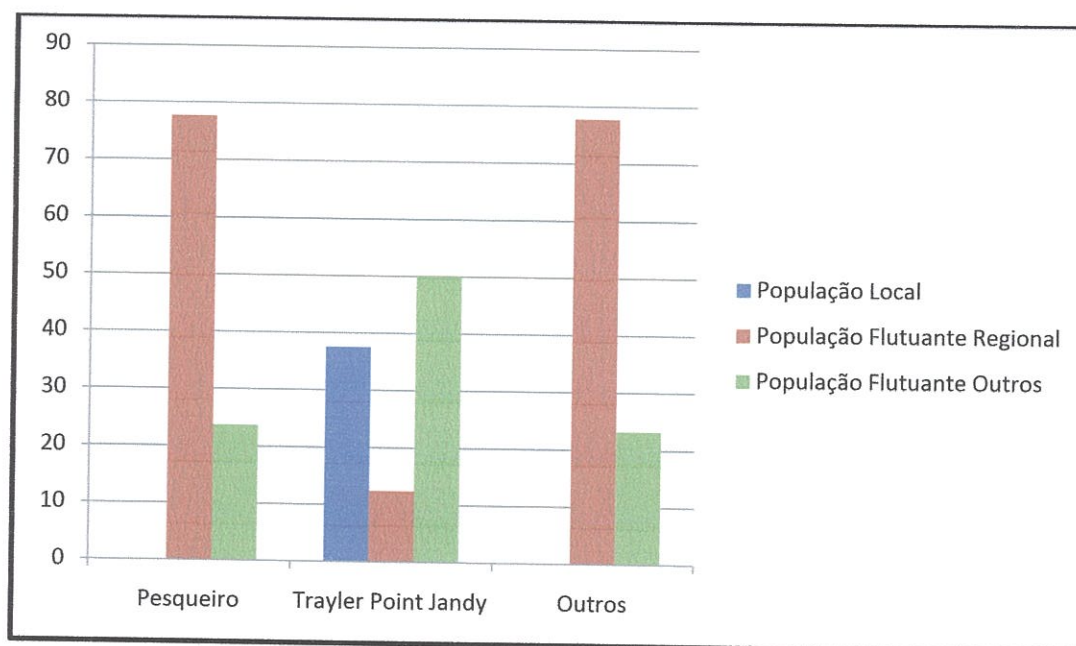


Gráfico 01- Mostrando os locais onde ocorreram as entrevistas - %

Gráfico 02 – Sexos entrevistados -%

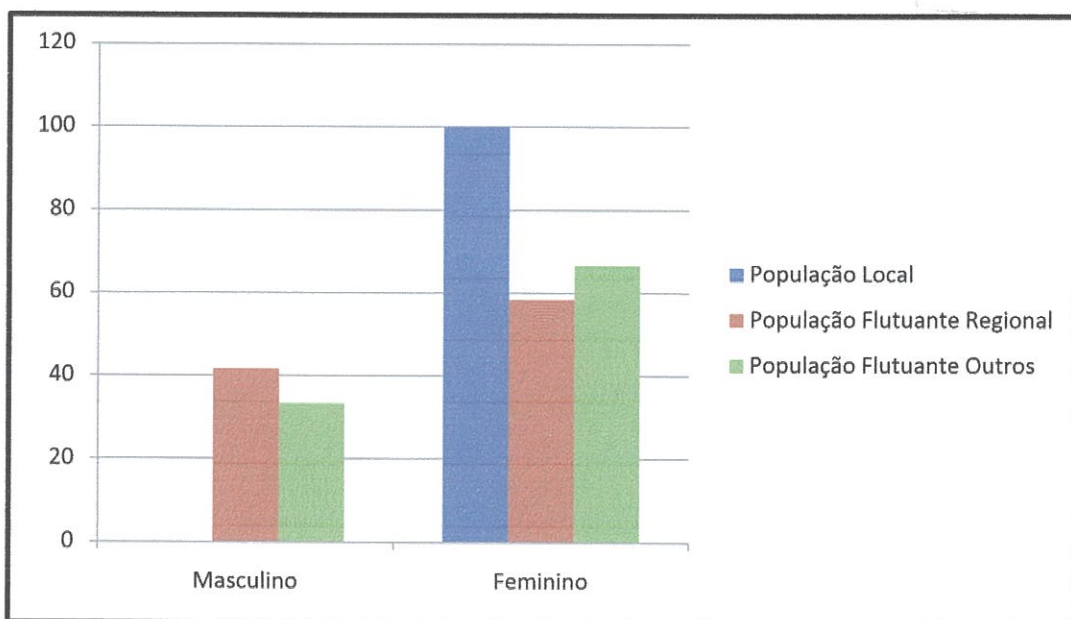


Gráfico 03 – Idade dos entrevistados-%

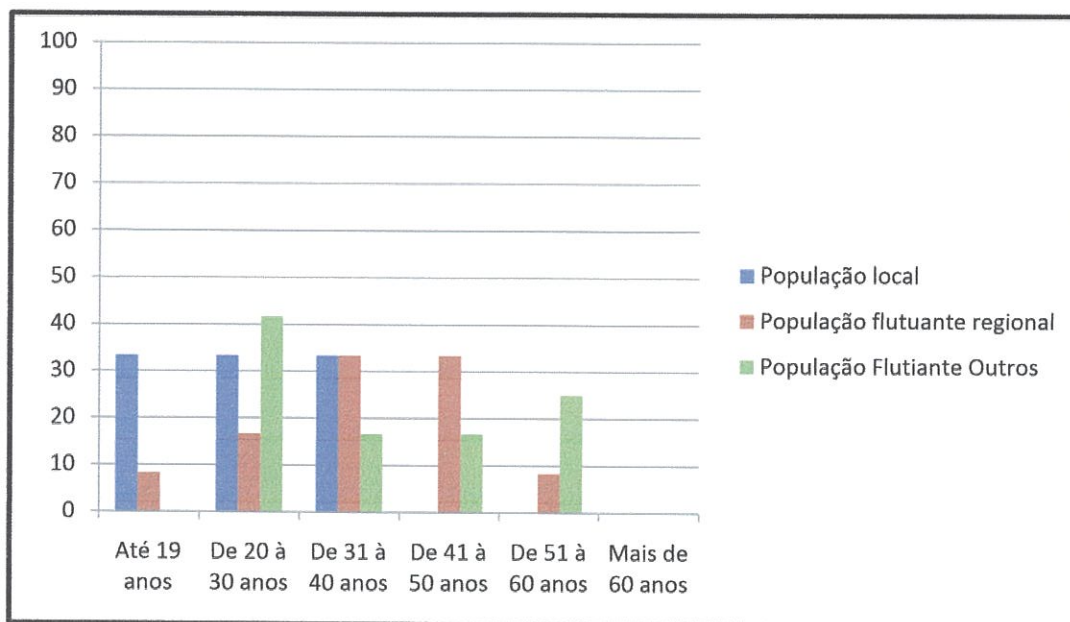


Gráfico 04 – Estado Civil dos entrevistados - %

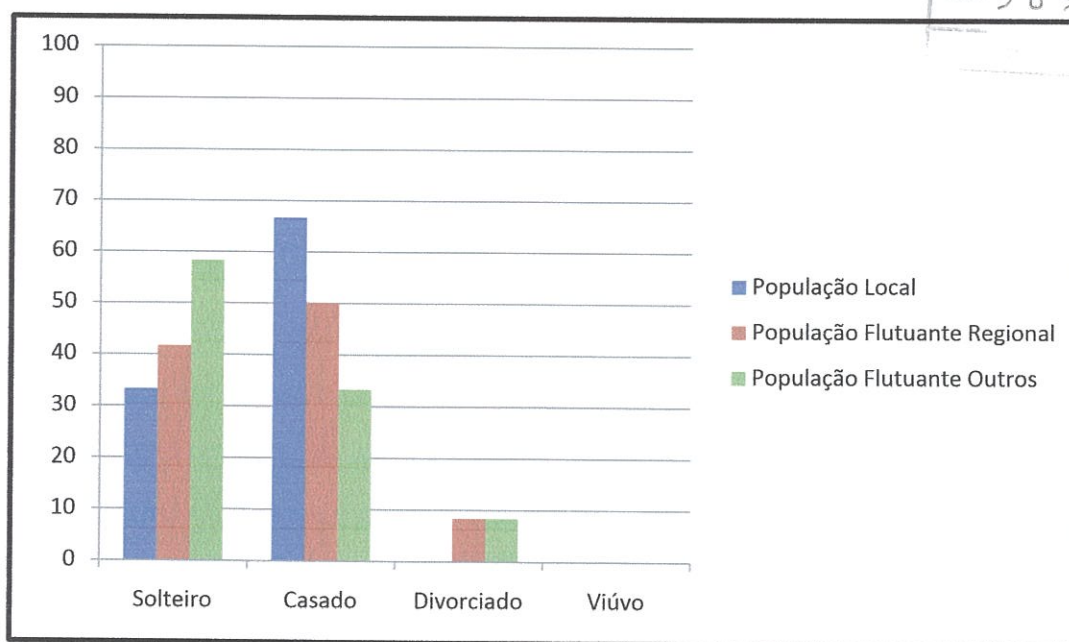


Gráfico 05 – Entrevistados possuem filhos - %

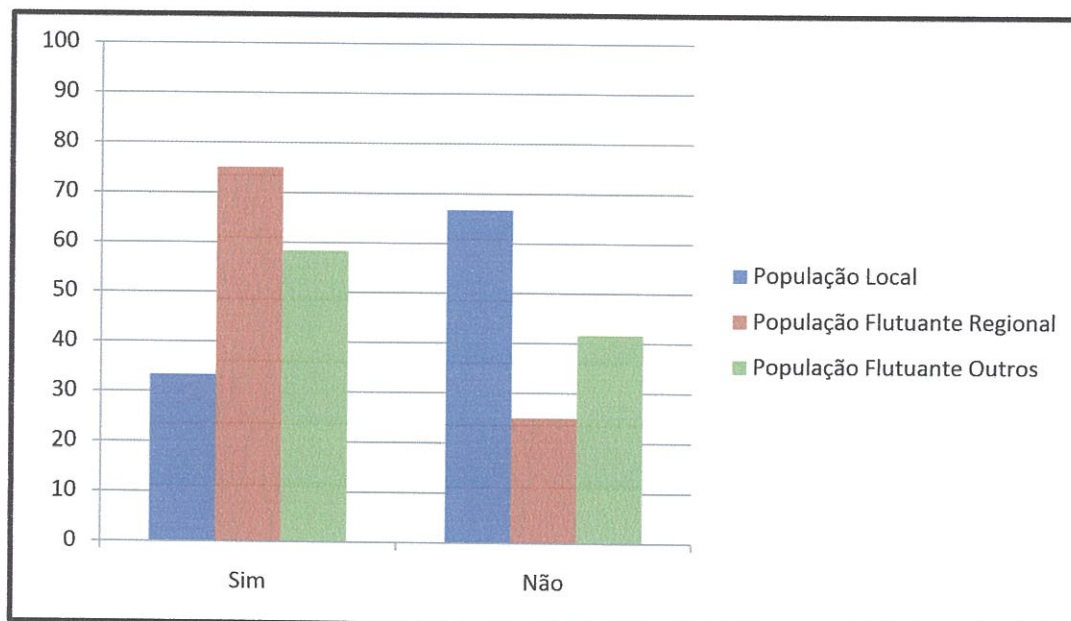


Gráfico 06 – Escolaridade dos entrevistados - %

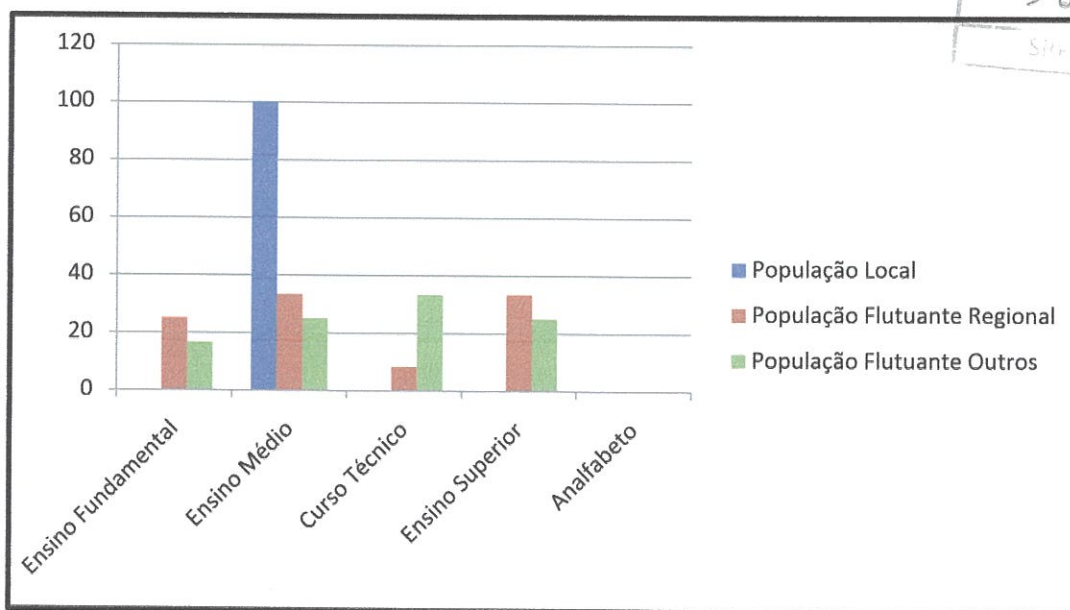


Gráfico 07 – Renda Familiar - %

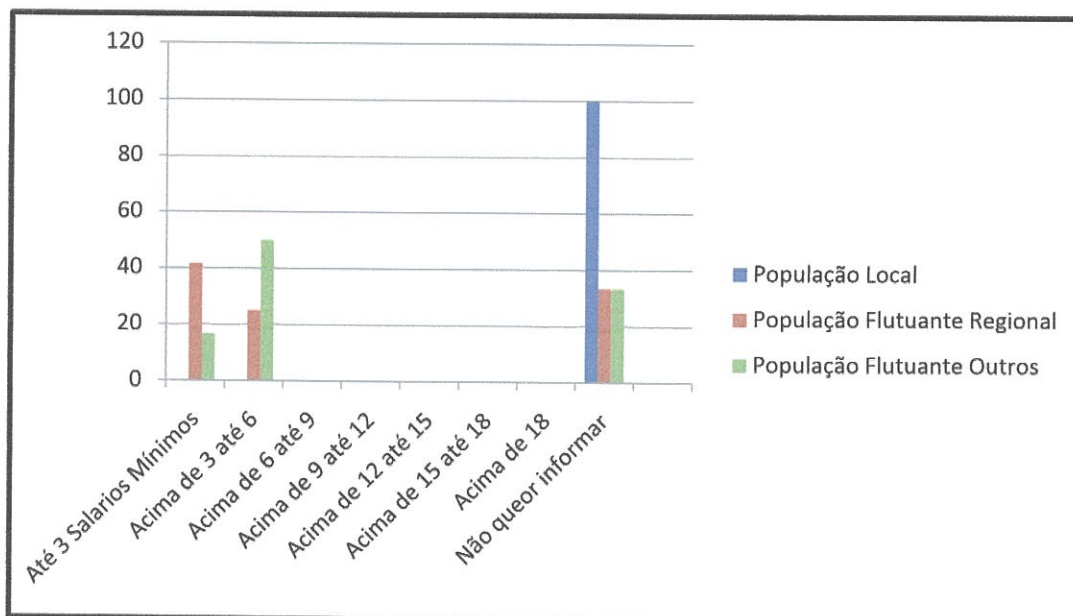


Gráfico 08 – Tempo de viagem - %

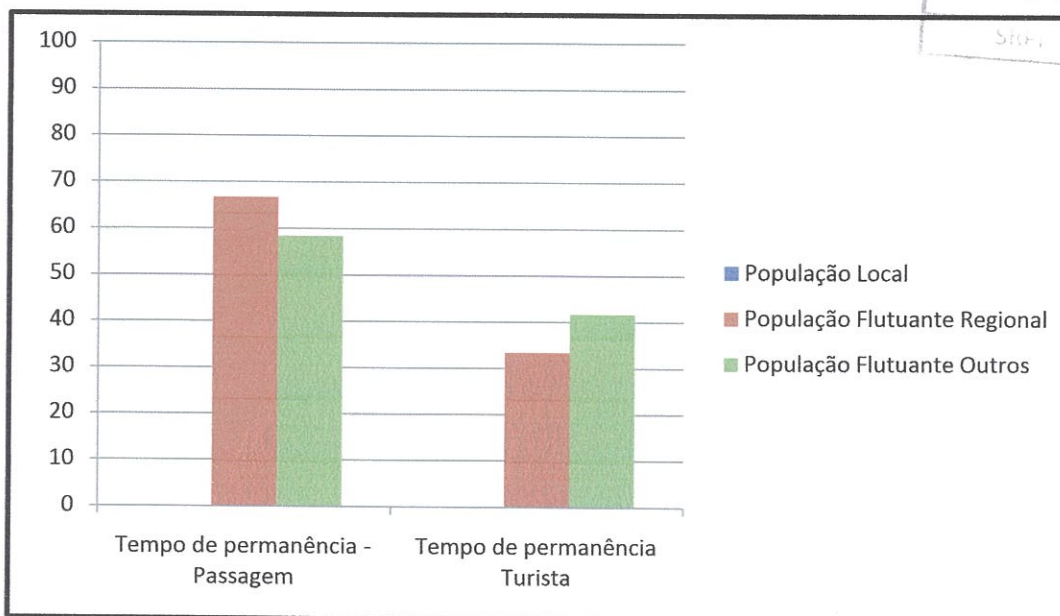


Gráfico 09 – Distância percorrida - %

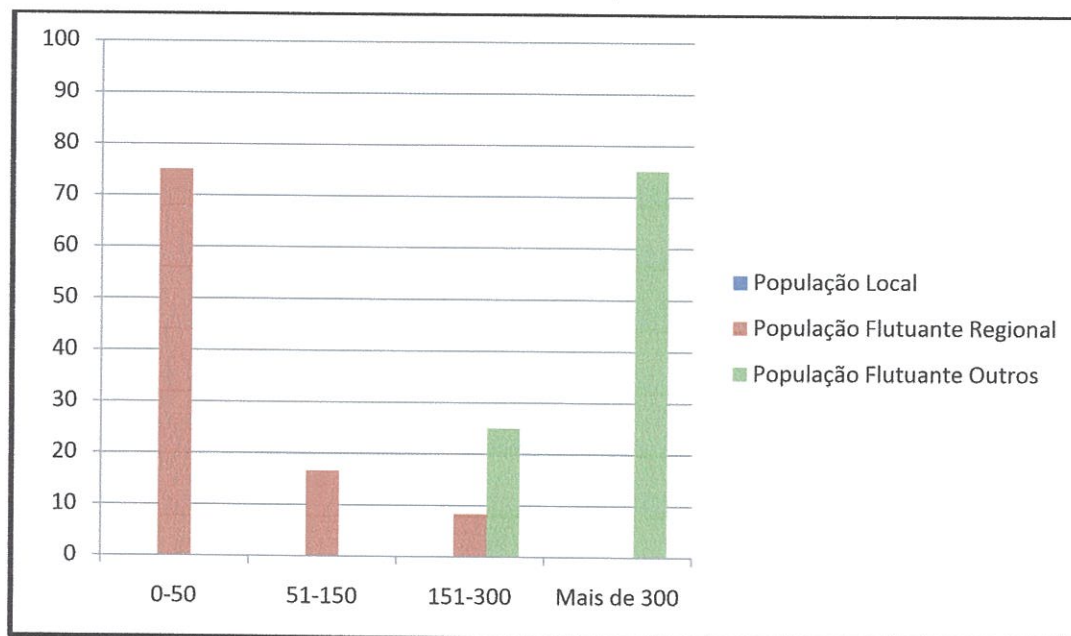


Gráfico 10 – Motivação para viagens dos entrevistados - %

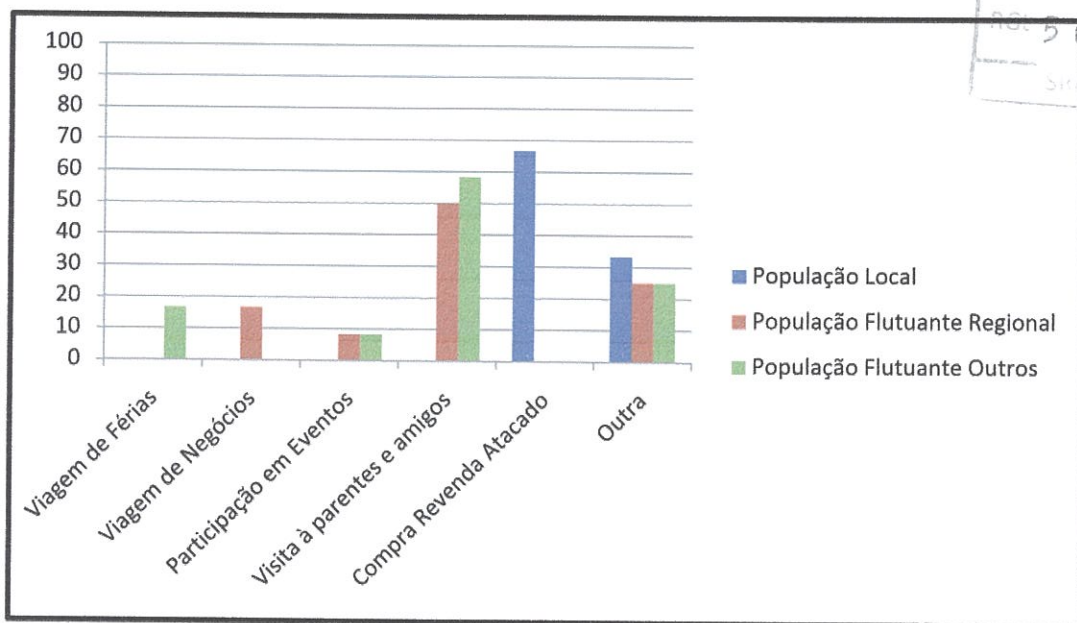


Gráfico 11 – Tipos de transportes utilizados pelos entrevistados - %

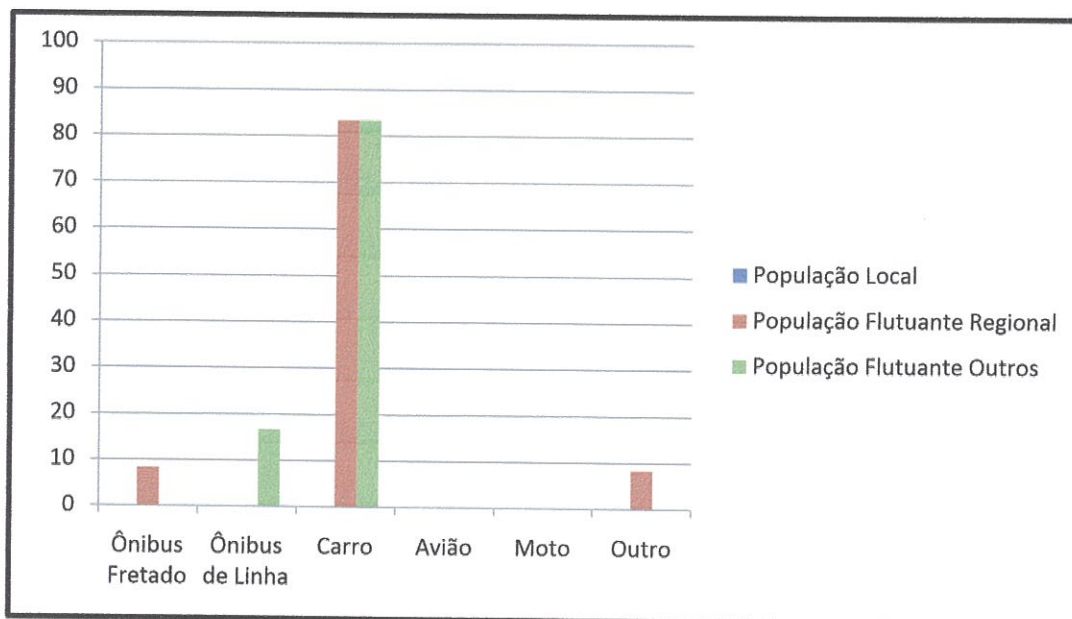


Gráfico 12 – Tipo de hospedagem - %

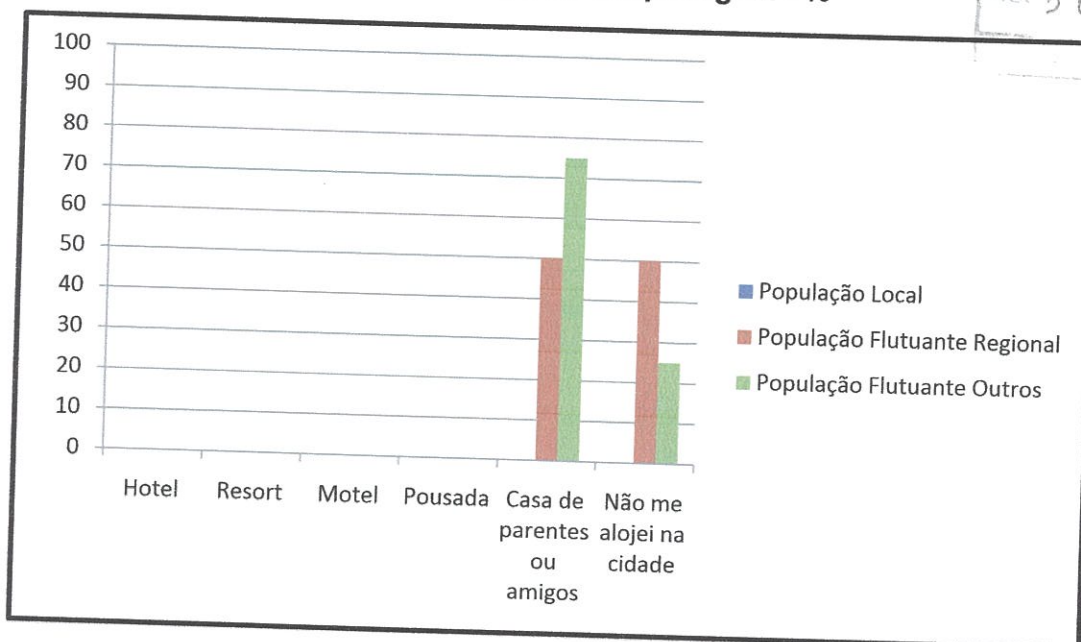


Gráfico 13 – Como tomou conhecimento de Canitar - %

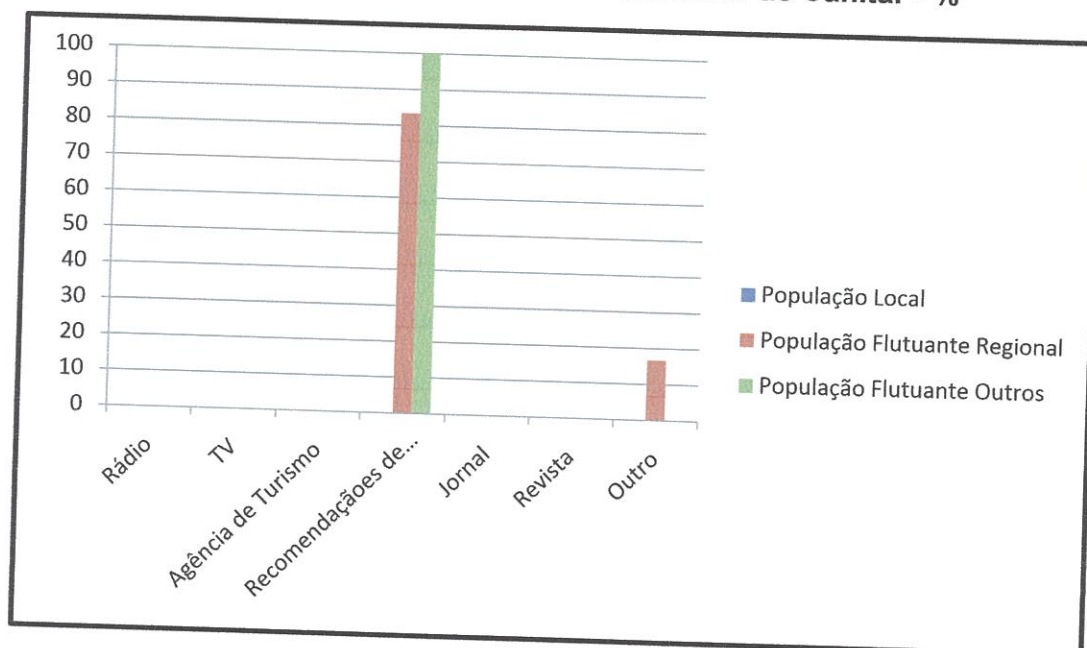


Gráfico 14 – Os entrevistados visitaram outra cidade da região? %

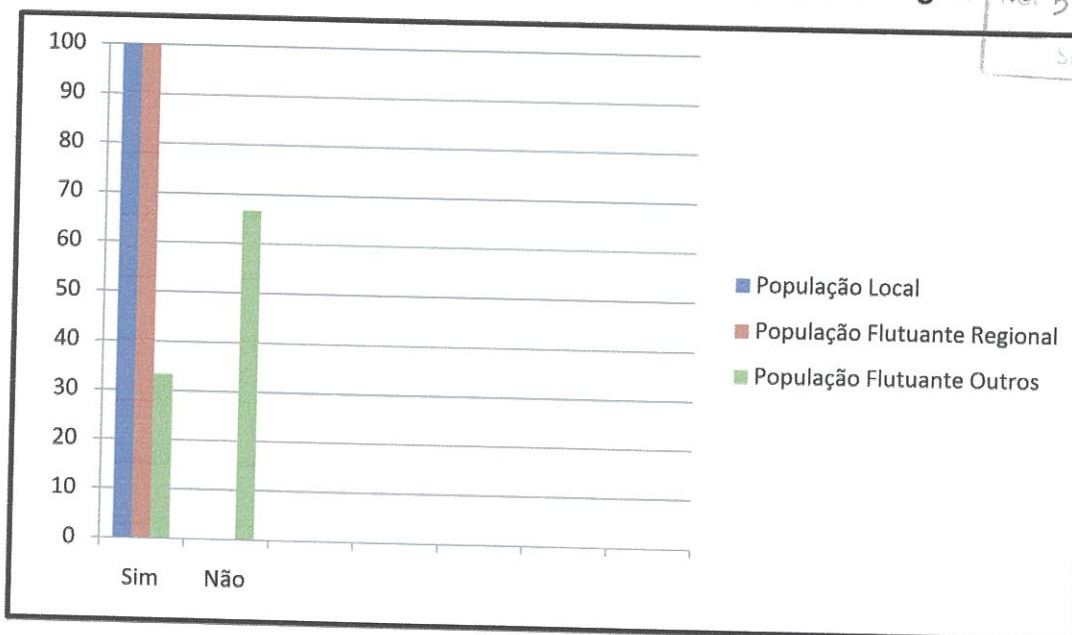
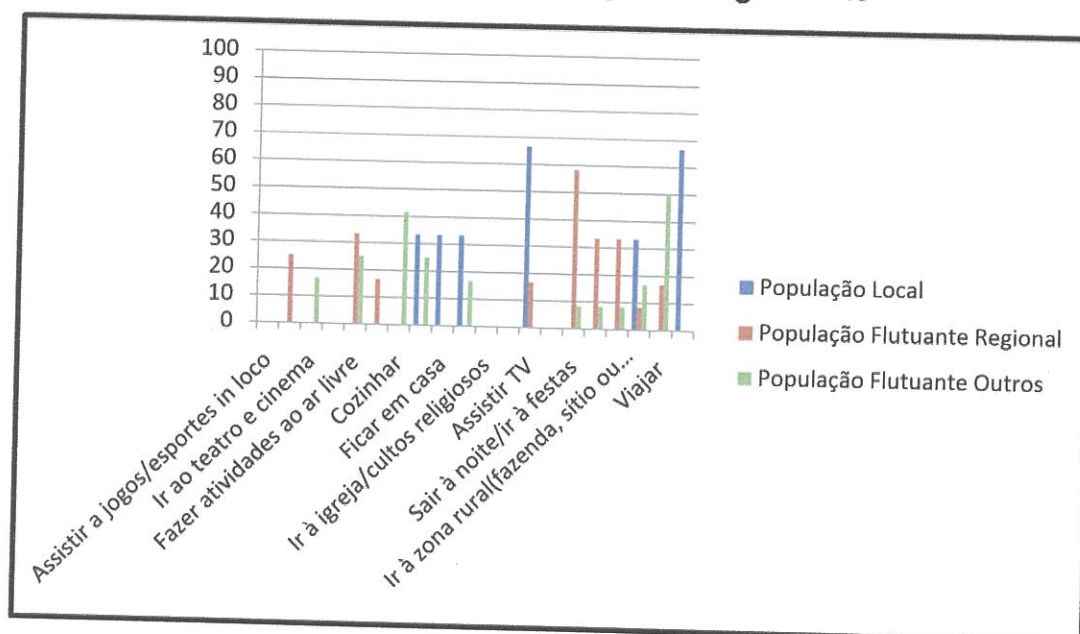


Gráfico 15 – Atividades que mais gosta - %



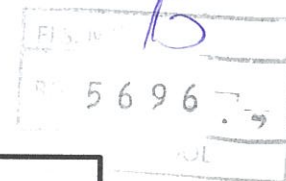


Gráfico 16 – Serviços que costuma utilizar - %

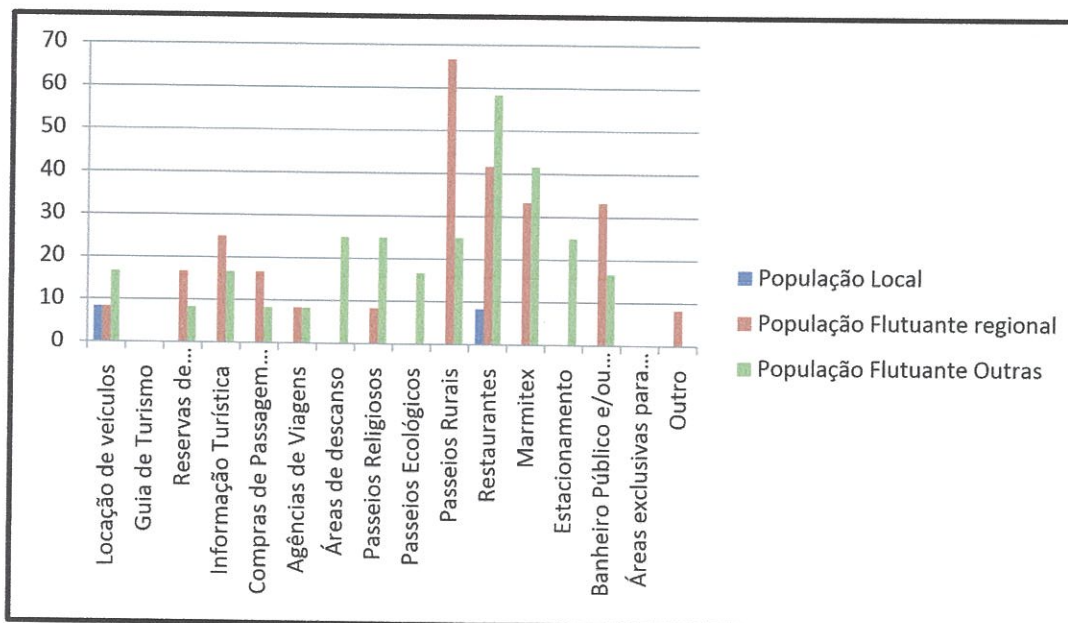
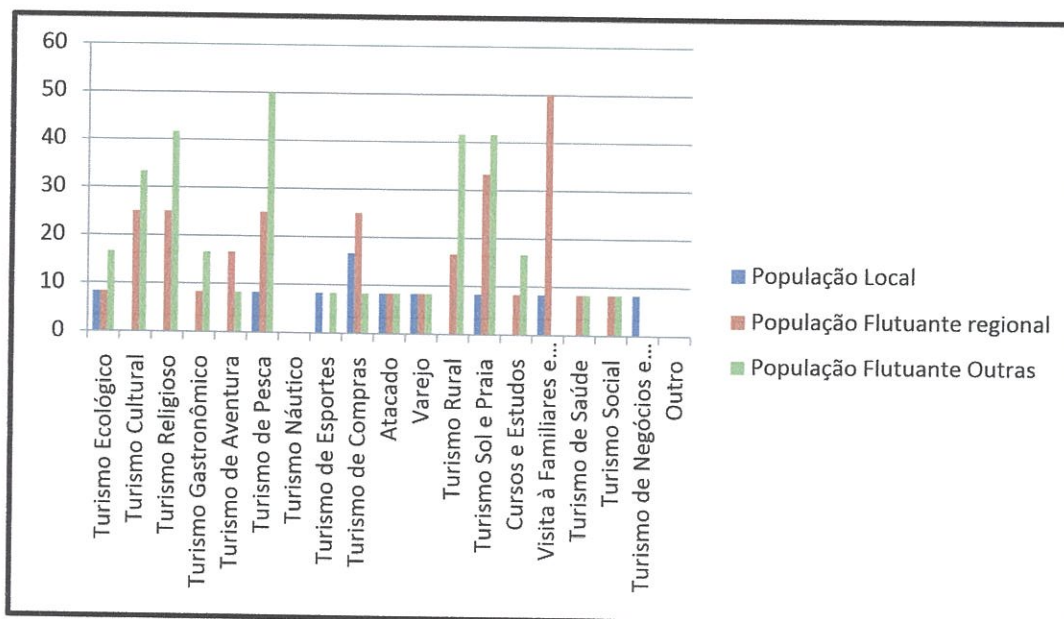


Gráfico 17 – Viagem que mais lhe atrai - %





5 - Limitações da Pesquisa

Em relação ao objetivo proposto, não houve nenhum problema na coleta dos dados que pudesse ser considerado, uma limitação nessa pesquisa, ou seja, o que foi planejado foi realizado. Porém, vale destacar mais uma vez que, como em qualquer pesquisa estatística que faz uso de uma amostra, há um erro percentual envolvido nos resultados. Neste caso, utilizando-se da teoria da inferência estatística, o erro é de no máximo 5% para mais ou para menos em cada resultado apresentado nos gráficos.

Uma constatação importante, no entanto, é que a opção por algumas questões abertas no questionário levou a um número elevado de respostas em alguns casos. Isso dificulta a leitura do gráfico, mas não a ponto de impossibilitá-la. Embora houvesse a possibilidade de se colocar as respostas com baixo percentual numa única categoria denominada "outras", optou-se por manter todas as respostas dadas. Além disso, a indicação de 0% no gráfico significa que algum(s) entrevistado(s) deu aquela resposta, mas na aproximação adotada, de "zero casas decimais", o número foi arredondado para zero. Por exemplo, se o percentual de uma resposta foi de 0,34%, esse número foi arredondado para 0%. Apesar dos esforços, os gráficos para essas questões abertas não ficaram esteticamente bonitos, exigindo um pouco mais de atenção e de tempo de leitura por parte do interessado.

6 – Considerações Finais e Conclusão

Em qualquer documento do gênero deste Relatório, é necessário ressaltar nas considerações finais que os resultados aqui apresentados devem ser considerados com muito cuidado, porque este documento não se trata de uma previsão certa de futuro, mesmo se fosse feito com todos os visitantes de Canitar.

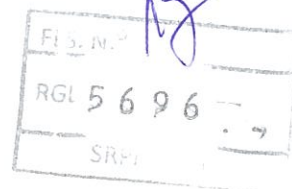
A discussão exposta no parágrafo anterior tem como objetivo ressaltar que os números, por si só, não servem para muita coisa. Eles precisam ganhar e ninguém melhor do que as pessoas que estão envolvidas com o Turismo de Canitar para dar forma e significado aos resultados aqui apresentados, após análise e interpretação cuidadosa dos mesmos.

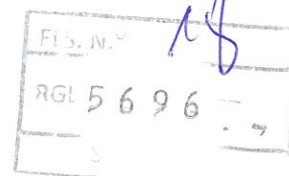
O visitante de Canitar é composto em sua grande maioria por **Turistas da região** (aproximadamente 80% contra 50% de Turistas Outros), com predomínio do sexo **feminino**

nas duas categorias. A idade predominante dos Turistas da região é de **20 a 50 anos** e dos Turistas outros de mais de **60 anos**, ou seja, a categoria Turista da região é composta por um público mais jovem que a categoria Turista de outras regiões. Além disso, para ambas as situações os turistas possuem filhos.

A maioria dos visitantes percorre **mais de 300 km** para chegar a Canitar. A maioria opta pelo **automóvel**. A imensa maioria dos visitantes toma conhecimento de Canitar por meio de **parentes e amigos**. Essa informação é condizente com o fato de que 92% dos entrevistados tiveram sua **expectativa da viagem** atingida ou superada e 99% têm intenção de **retornar à cidade**. A **origem dos visitantes** varia bastante, mas tanto entre os Turistas da região quanto entre os Turistas de outras predominam os grandes centros no **Estado de São Paulo**, especialmente a **Capital paulista**. O **tempo de permanência** da maioria dos Turistas da região é de **1 a 7 horas**, enquanto a maioria dos Turistas de outras permanece **dois dias** na cidade. A **hospedagem** utilizada pelos Turistas da região ocorre nas cidades vizinhas e dos Turistas de outras nas casas das famílias ou nas cidades vizinhas. Algumas atividades que estes turistas realizariam em Canitar, segundo o questionário concentrou-se em turismo de pesca, passeios ecológicos (rios, cachoeiras), passeios rurais (fazenda, sítios, chácaras), passeio histórico/cultural. Entre os fatores determinantes para a viagem à Canitar foram os fatores naturais, indicação de parentes e amigos, atrativos culturais/históricos.

Por fim, espera-se que os resultados apresentados, vale ressaltar, obtidos a partir de uma pesquisa estatística realizada nos meses de dezembro e janeiro de 2017 e 2018, sendo um importante guia para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Canitar/SP.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] QUININO, R. C. e MORAES, A. R. – **Avaliação da qualidade dos resultados de pesquisas eleitorais.** Disponível em http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep1998_art435.pdf. Último acesso em 14 de novembro de 2016.
- [2] CRESPO, A. A. **Estatística Fácil.** 17ª edição. São Paulo: Saraiva, 1999.
- [3] SILVA, Ermes M.; SILVA, Elio M.; GONÇALVES, V. e MUROLO, A. C. – **Estatística para os Cursos de: Economia, Administração e Ciências Contábeis.** 2a edição, São Paulo, Atlas, 1997, vols. 1 e 2.

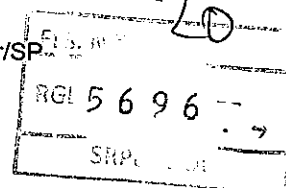
ANEXO – QUESTIONÁRIO PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

FLS. Nº	19
RGL	5696
SER.	

~

Questionário

Pesquisa de Demanda Turística e do Perfil do Turista em Canitar/SP



Data: ____/____/____

Local: () Centro () Feirinha () Outro: _____

1 – Sexo: () Masculino () Feminino

2 – Qual sua idade? * Registrar aqui o valor informado pelo entrevistado: _____

- () Até 19 anos.
 () De 20 a 30 anos.
 () De 31 a 40 anos.
 () De 41 a 50 anos.
 () De 51 a 60 anos.
 () Mais de 60 anos.

3 – Qual o seu estado civil?

- () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo

4 – Tem filhos?

- () Sim. Quantos? _____ Qual a idade? _____
 () Não.

5 – Qual o seu local de origem?

Cidade: _____

Estado: _____

País: _____

6 – Qual a sua escolaridade (completa ou incompleta)?

- () Ensino Fundamental (1ª à 8ª Série).
 () Ensino Médio (1ª à 3ª Série do Ensino Médio).
 () Curso Técnico. Qual(is)? _____
 () Ensino Superior. Qual(is)? _____
 () Analfabeto.

7 – Qual a sua ocupação? (Exemplo: funcionário público, empresário, aposentado, camelô/sacoleiro, estudante, autônomo, etc.)

Principal: _____

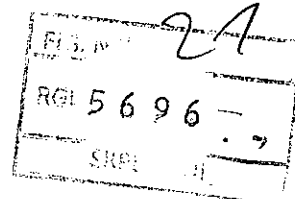
Secundária: _____

8 – Qual a sua renda familiar, em Salários Mínimos (SM)? (1SM = R\$ 788,00)

- () Até 3.
 () Acima de 3 até 6.
 () Acima de 6 até 9.
 () Acima de 9 até 12.
 () Acima de 12 até 15.
 () Acima de 15 até 18.
 () Acima de 18.
 () Não quero informar.

9 – Qual a motivação de sua viagem?

- () Compras para revenda (atacado).
 () Compras para consumo próprio (varejo).
 () Viagem de Férias.
 () Viagem de Negócios.
 () Participação em eventos (culturais, esportivos, científicos, etc.)
 () Visita a parentes/amigos.
 () Outra: _____



10 – Tempo de permanência em Canitar, em horas _____. O visitante é:
☐ excursionista ☐ Turista

11 – Distância percorrida, em km: _____
☐ 0 a 50 ☐ 51 a 150 ☐ 151 a 300 ☐ Mais de 300

12 – Que tipo de transporte você utilizou?
☐ ônibus fretado ☐ ônibus de linha ☐ carro ☐ avião ☐ moto ☐ outro: _____

13 – Qual o tipo de hospedagem?
☐ hotel ☐ resort ☐ motel ☐ pousada ☐ casa de amigos/parentes
☐ não me alojei na cidade

14 – Como tomou conhecimento de Canitar?
☐ Rádio ☐ TV ☐ agência de viagem ☐ recomendação de amigos/parentes
☐ jornal ☐ revista ☐ Outro: _____

15 – Você pretende retornar à cidade?
☐ Sim. ☐ Não.

16 – Você já visitou outra cidade da região?
☐ Sim. Qual? _____
☐ Não.

17 – Das seguintes atividades, assinale 3 que você mais gosta.
☐ viajar ☐ praticar esportes/exercícios físicos ☐ Ir ao teatro/cinema
☐ assistir a jogos/esportes in loco ☐ fazer atividades ao ar livre ☐ trabalhar
☐ cozinhar ☐ ir a shows musicais ☐ ficar em casa ☐ fazer compras
☐ ir à igreja/cultos religiosos ☐ mexer no jardim ☐ assistir TV ☐ dormir bastante
☐ sair à noite/ir a festas ☐ pescar ☐ Ir à zona rural (fazenda, sítio ou chácara)
☐ Ir à praia ☐ outro: _____

18 – Você costuma viajar em que situações ou momentos ao longo do ano?
☐ nas férias de final de ano.
☐ em feriados.
☐ nas férias escolares do meio do ano.
☐ a trabalho, nos dias úteis.
☐ nas férias do trabalho.
☐ nos finais de semana.

19 – Você viajou:

- ☐ sozinho
- ☐ família
- ☐ amigos
- ☐ casal
- ☐ casal com filhos

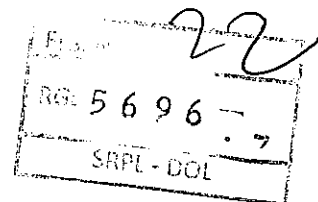
Número de acompanhantes e idades: _____

20 – Quais desses serviços você costuma utilizar em suas viagens?
☐ locação de veículos.
☐ guia de turismo.
☐ reservas de hospedagem pela internet.
☐ informação turística.
☐ compra de passagens pela internet.
☐ agência de viagens.
☐ áreas de descanso.
☐ passeios religiosos.
☐ passeios rurais.
☐ passeios ecológicos.
☐ restaurantes.
☐ marmiteix.
☐ estacionamento.
☐ banheiros públicos e/ou fraldários.

- () áreas exclusivas para idosos e crianças.
() outro: _____

21 – Que tipo de turismo ou de viagem mais lhe atrai? Escolher até 5 opções.

- () Turismo Ecológico. Qual? _____
() Turismo Cultural.
() Turismo Religioso.
() Turismo Gastronômico. Qual? _____
() Turismo de Aventura.
() Turismo de Pesca.
() Turismo Náutico.
() Turismo de Esportes.
() Turismo de Compras. () atacado () varejo
() Turismo Rural.
() Turismo Sol e Praia.
() Cursos e Estudos.
() Visita a familiares e parentes.
() Turismo Saúde.
() Turismo Social.
() Turismo de Negócios e eventos.
() Outro: _____



22 – Cite os 3 aspectos que você mais gostou em Canitar.

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____

23 – Cite os 3 aspectos que você menos gostou em Canitar.

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____

2



Prefeitura Municipal de Canitar

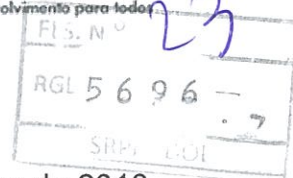
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Canitar, 18 de julho de 2018.

DECLARAÇÃO

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Canitar possui o Inventário da Oferta Turística consistente no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável. Este documento que se encontra incluso no Plano Diretor.


Anibal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

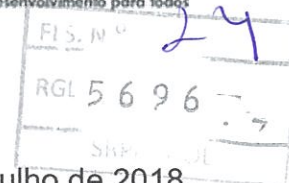
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Canitar, 18 de julho de 2018.

DECLARAÇÃO

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Canitar não possui serviço médico emergencial 24 horas, porém conta com duas unidades básicas de saúde: Centro de Saúde I localizado na Rua Virgílio Furlaneto nº. 01 funcionamento das 6h00 as 22h00 e, Unidade Básica de Saúde II localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça nº. 10, funcionamento das 7h00 às 17h00. Conta ainda com serviço municipal de ambulâncias 24 horas para traslado nos casos emergenciais de saúde até a Unidade de Pronto Atendimento- UPA, localizada no município de Ourinhos, a qual dista 10 km desta municipalidade, sendo capaz de atender as populações fixas e flutuantes.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Canitar, 18 de julho de 2018.

DECLARAÇÃO

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que Canitar possui sistema de abastecimento de água potável, denominado Central, localizado no sítio Poção e uma Estação de Tratamento de Esgoto localizada na Rodovia Vicinal Gabriel Ligeiro s/nº, Canitar, Estado de São Paulo, realizado por sistema de Lagoas Anaeróbicas e Facultativas sob responsabilidade do Secretário de Obras Tsuneo Oda, sistema este capaz de atender as populações fixas e flutuantes.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Canitar, 18 de julho de 2018.

DECLARAÇÃO

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins que a coleta de resíduos sólidos é realizada periodicamente pela Administração Municipal de Canitar e sua destinação é efetuada em Aterro Sanitário Municipal e que o serviço atende as populações fixas e flutuantes.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI MUNICIPAL Nº 631 /2017.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canitar **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Canitar, Estado de São Paulo.

§1º. O Presidente será eleito na primeira reunião do COMTUR após promulgação da lei de criação;

§2º. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo;

§3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades;

§4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representam poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem tenham indicado;

§5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal
Secretaria sob
fls. —
Publicado por
e Prefeit. Mu
Canitar, —



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR;

§6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito;

§7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações;

§8º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

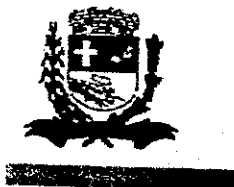
Artigo 2º - O COMTUR será constituído de 09 (nove) membros titulares e seus respectivos fica assim constituído por:

- a) 03 (três) representantes do poder público municipal compreendendo as áreas de Cultura e Turismo, Esporte, Educação, Saúde, Assistência Social, Transportes e outros;
- b) 02 (dois) representantes do comércio local associações de moradores, líderes comunitários e/ou organizações que promovam atividades de geração de renda e inserção social;
- c) 02 (dois) representantes de indústrias instaladas no município e/ou empresas com finalidade turística (hotelaria, alimentação) ou representantes de instituições de ensino e pesquisa que colaborem com a questão turística no município;
- d) 01 (um) representante de propriedades rurais ou urbanas com finalidades turísticas, desportivas, de lazer e/ou culturais.

Artigo 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:

**PREFEITURA M
CANITAR**
Lei Municipal reg
Secretaria sob nº
fls. _____, Lh
Publicado por afix
e Prefeit. Municip
Canitar, _____



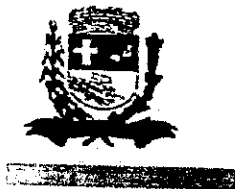
Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



- 1- Política Municipal de Turismo;
 - 2- Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - 3- Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - 4- Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - 5- Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
 - c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
 - d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
 - e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
 - f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
 - g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
 - h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
 - i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal nº _____
Secretaria sob nº _____
Publicado por a _____
e Prefeit. Munic
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



- iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral:
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
 - k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
 - l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município;
 - m) Sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
 - n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quais acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
 - o) Elaborar e aprovar o calendário Turístico do Município;
 - p) Monitorar o crescimento Turístico no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
 - q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
 - r) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
 - s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação aberta na primeira reunião do Conselho;
 - t) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal nº
Secretaria sob nº
fls. _____,
Publicado por a
e Prefeit. Munic
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05



- d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
- e) Indicar o Secretário executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas;
- f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Artigo 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocadas;
- b) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro,

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal nº
Secretaria sob nº
fls. _____
Publicado por
e Prefeit. Munk
Canitar, _____

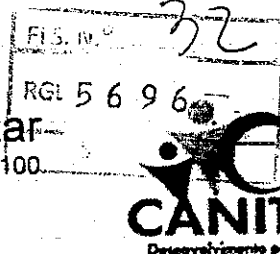


Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05



CANITAR
Desenvolvimento para todos

inclusive o Presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

i) Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, ou, ainda, nos casos previstos nos §§4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º;

§2º: quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes;

§3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando ausência daquele.

Artigo 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Artigo 9º - Por falta de decoro ou por atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

**PREFEITURA MI
CANITAR -**
Lei Municipal regi
Secretaria sob nº
fls. _____, Li
Publicado por aff
e Prefeit. Municir
Canitar. _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05



Artigo 10º - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local ou os horários fixados nas sedes dos principais prédios públicos no município com maior fluxo de pessoas e, abertas ao público que queria assisti-las.

Artigo 11º - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 12º - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13º - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14º - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 03 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP

Lei Municipal registrada nesta
Secretaria sob nº _____,
fls. 028, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 03/10/2017.

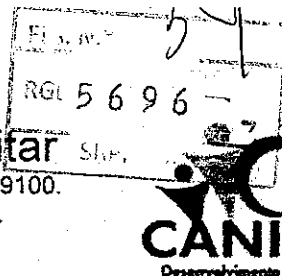


Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05



DECRETO nº. 863/2017

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.”

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, do Município de Canitar, em conformidade com a **Lei Municipal nº 010**, de 18 de agosto de 2017, a qual insitui o referido Conselho, devendo sua composição ser da seguinte forma:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMPREENDENDO AS ÁREAS DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS.

TITULAR – Luzia Novak Santos

SUPLENTE – Letícia Mayara da Silva

TITULAR – Claudécir Antonio Oliveira Sampaio

SUPLENTE – Eliana Hilarino Bertho

TITULAR – Cássia Aparecida de Moraes Robles

SUPLENTE – Edméia Ronchi Feliciano

II – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL E / OU ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM ATIVIDADES COM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO SOCIAL;

TITULAR – Jandymei Câmara de Almeida

SUPLENTE – Maria Aparecida Garcia

TITULAR – Rogério Gomes Figueira

SUPLENTE – Joana Dárc Dias Ramires

III – REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO E/OU EMPRESAS COM FINALIDADE TURÍSTICA OU REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO;

TITULAR – Francisco Aparecido Gonçalves

PREFEITURA MUNI
Decreto registrado
nº _____, fls
Publicado por
Prefeitura Muni
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05



SUPLENTE – Adriana Rita Guarnieri

TITULAR – Reginaldo Florêncio

SUPLENTE - Aparecido Bento Garcia

IV – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RELIGIOSAS

TITULAR – Ana Paula Silvério

SUPLENTE – Damião Medrade de Carvalho

V – REPRESENTANTE DE PROPRIEDADES RURAIS OU URBANAS COM FINALIDADES TURÍSTICAS, DESPORTIVAS, DE LAZER E / OU CULTURAIS;

TITULAR – Antonia Sanches Sponchiado

SUPLENTE – Juarez Ribeiro dos Santos

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

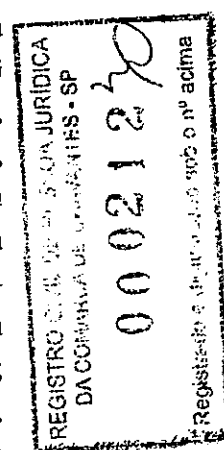
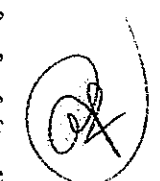
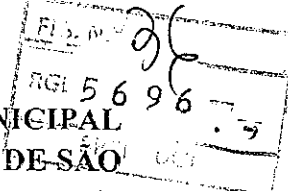
Registra –se e cumpre –se.

Canitar, 03 de outubro de 2017.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP
Decreto registrado nesta Secretaria sob
nº 863, fls. 28, Livro nº 02.
Publicado por afixação na Câmara e
Prefeitura Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 03.10.2017.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR- DO MUNICIPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO- Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 19h00, na sede do Conselho Municipal do Turismo de Canitar cito a praça Zeferino Inacio da Silva s/nº. Centro. em primeira convocação reuniu-se os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, secretária de Cultura e Turismo, pedagoga, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar S/P, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente á Rua Virgilio Furlaneto, 188, Centro, Canitar S/P, CPF 120.928.698-09, RG23. 154.554-2; **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, comerciante, residente á Rua Quatro. 38, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; **Rogério Gomes Figueira**, brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, 52, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 308.081.108-96, RG 34.881.816-6; **Joana D Arc Dias Ramirez**, brasileira, casada, contabilista, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 135, Centro, Canitar S/P, CPF 327.761.898-69 RG 40.914.017-X; **Reginaldo Florêncio**, brasileiro, casado, agricultor, residente á Rua Paulo Janine, 90, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 109.217.828-70, RG 25.235.396-1; e **Antonia Sanches Sponchiado**, brasileira, casada, aposentada, residente no sitio São Francisco, área Rural, Canitar S/P, CPF 260.863.928-38, RG 26.608.630-5; Os convidados: **Juliana Feliciano**, vereadora, solteira, Assistente Social, RG 40, 913,991-9,CPF344,669,638-51,Rua Joaquim Bernardo de Mendonça,118, e **Francesco Cattapan**.RGW516863-0,CPF537,660,088,-20,solteiro,Engenheiro,Rua Alice Teixeira de Oliveira 320 aptp2, Justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Cássia Aparecida de Moraes Robles**, brasileira. casada, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Assistente Social, residente á Rua Valentim Gentil, 604, Boa Esperança, Ourinhos S/P, CPF 061.768.928-80, RG 15.971.162-9; **Francisco Aparecido Gonçalves**, brasileiro, convivente, empresário, residente á Rua José Claudio Evangelista, 10, Centro, Canitar S/P, CPF 061.845.748-84, RG 20.098.808-X e **Ana Paula Silvério Cândido**, brasileira, casada, diretora social, Psicopedagoga, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 026, Centro, Canitar S/P, CPF 255.097.028-42, RG 28.107.314-4. Apresentaram a documentação na Secretaria de Cultura e Turismo os conselheiros suplentes: **Edméia Ronchi Feliciano**, brasileira, casada, Secretária da Educação, professora, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 118, Centro, Canitar S/P, CPF 078.873.818-60 RG 16.267.562-8; **Letícia Mayara da Silva**, brasileira, casada, Escrituraria residente á Rua Um, 42, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 439.847.958-90, RG 46.009.705-2; **Juarez dos Santos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, secretário de Agricultura, formado em Letras, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 170, Centro, Canitar S/P, CPF 078.912.978-78, RG 21.167.017-0; **Adriana Rita Guarnieri**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista , mestre em Engenharia Urbana, residente á AV Maria Ranieri 13-50,apto 23ª, Bloco 05 , Residencial Andorinha, Bauru S/P,CPF 137.305.538-36, RG 19.200.555-8; **Eliana Hilarino Bertho**, brasileira, casada, monitora de recreação , professora, residente á Rua Joaquim Mendes Pereira, 25,Jardim Antonio Bernardo, Canitar S/P, CPF 276.891.348-07, RG 28.107.320-X; **Maria Aparecida Garcia**, casada ,comerciante, residente a rua Pedro Gimenes, Centro Canitar S/P, CPF 061,857,818-83, RG 22,831,969-9; **Aparecido Bento Garcia**, residente a Rua Pedro Gimenez, Centro, brasileiro, casado, comerciante CPF 061.857.088-84 RG 10.150.510, e **Damião Medrade de Carvalho**, brasileiro, casado, aposentado, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 550,



Centro, Canitar S/P, CPF 438.789.039-87 RG 36.333.42-1. Ordem do Dia: 1- Aprovação do Estatuto; 2- Eleição da Mesa Diretora do respectivo Conselho: Presidente Executivo e Secretário Adjunto. Havendo quórum para deliberações a vereadora Juliana Feliciano deu início à reunião e explanou sobre a importância da criação do COMTUR que irá auxiliar o poder executivo e legislativo municipal na fiscalização e na proposição de ações relacionadas ao turismo municipal bem como o interesse da municipalidade em pleitear junto a Secretaria Estadual do Turismo e Assembléia Legislativa o título de Município de Interesse Turístico, o qual subsidia os municípios com incentivo financeiros para execuções de ações relacionadas ao turismo; também explanou sobre a necessidade da realização de um fórum municipal e/ou audiência pública para discussão da questão do turismo municipal. A Secretária Municipal de Cultura Luzia Novak Santos, apresentou o estatuto a todos os presentes, tendo assim a aprovação do mesmo; enfatizou a importância de se criar na cidade um calendário turístico e voltar a antigas ações como desfile cívico na data do aniversário da cidade e Natal Iluminado. Após, o Secretário de Esportes, Claudécir Antonio Oliveira Sampaio, ressaltou a importância do referido conselho e que já está em andamento a construção do Plano Municipal do Turismo que posteriormente passará por ciência e aprovação do COMTUR; a conselheira Jandney Camara de Almeida explanou sobre sua experiência como membro da associação dos comerciantes da praia de São Vicente/SP, quando ainda residia na cidade, que, sempre reivindicava melhorias para os comerciantes e turistas que ali se encontravam e também sobre a necessidade de conscientizar a população local sobre o cuidado com a cidade e seu espaço principalmente na questão relacionada à limpeza; a conselheira Joana D arc. Ramirez explanou sobre a necessidade de se criar parcerias e projetos de captação de recursos para financiar projetos principalmente voltados à criança e adolescência, visando à inclusão social e, também, sobre sua experiência como membro de associações e do Centro Cultural onde trabalha; o conselheiro Reginaldo Florêncio disse estar entusiasmado com a proposta e solicitou que fossem reproduzidas cópias reprográficas da lei de criação para todos os membros a fim de conhecer mais o assunto; o conselheiro Rogério Gomes Figueira disse também sobre a importância do turismo na cidade e da promoção e divulgação de eventos; a conselheira Antonia Sanches Sponchiado disse ainda da necessidade de ações que visem à melhoria da cidade para o acolhimento de visitantes e turistas. O secretário Claudécir Oliveira Sampaio explanou sobre a necessidade de colocação de placas de sinalização na cidade para orientação de habitantes e visitantes. Após discussão e eleição pela maioria dos membros presentes ficou eleita a mesa diretora conforme segue: **Presidente- Jandney Câmara de Almeida; Secretário Executivo: Claudécir Antonio Oliveira Sampaio e Secretário Adjunto- Rogério Gomes Figueira tomou posse nessa data. Também ficou aprovado o Estatuto pela diretoria e demais membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se na presente reunião. Eu, Claudécir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), a senhora Jandney Câmara de Almeida. Canitar/SP, 04 de outubro de 2017.**

Jandney Câmara de Almeida

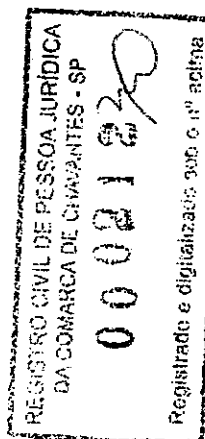
Presidente

Claudécir Antonio Oliveira Sampaio

Secretário Executivo

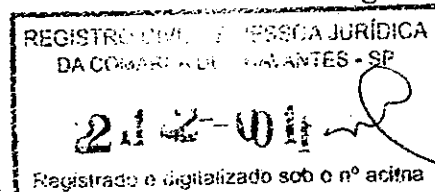
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP
protocolo em 07/10/2018 sob n. 000412, com o seguinte
registro nesta data: 21/03/2018
NF 412, IN: A-7, Reg: No 212, IV: A ESTATUTO SOCIAL E
ATA DA PRIMEIRA DIRETORIA
CHAVANTES-SP, 09/09/2018
MÁRIA MADALENA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

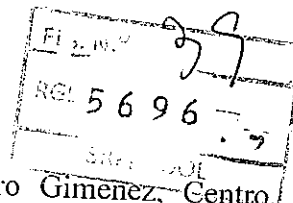
Emolumentos...	R\$ 130,51
Ao Estado...	R\$ 37,06
Ao IPRSP...	R\$ 25,41
Reg. Civil...	R\$ 6,51
Trib. Justiça...	R\$ 1,51
Ao Município...	R\$ 4,21
Ao Min. Público...	R\$ 6,21
Condução/Outros...	R\$ 0,00
TOTAL...	R\$ 219,72



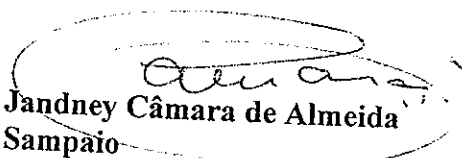
FL. Nº 28
REL 5696-
SP

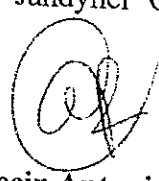
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR – DO MUNICÍPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO – Aos dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Anfiteatro Municipal, sito a Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, Centro, em primeira convocação reuniu-se os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, secretária de Cultura e Turismo, pedagoga, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar S/P, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente a Rua Virgílio Furlaneto, 188, Centro, Canitar S/P, CPF 120.928.698-09, RG23. 154.554-2; **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, comerciante, residente á Rua Quatro, 38, Jardim Vitória, Canitar/SP, CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; **Antonia Sanches Sponchiado**, brasileira, casada, aposentada, residente no sitio São Francisco, área Rural, Canitar S/P, CPF 260.863.928-38, RG 26.608.630-5; **Juarez Ribeiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, secretário de Agricultura, formado em Letras, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 170, Centro, Canitar S/P, CPF 078.912.978-78, RG 21.167.017-0; **Maria Aparecida Garcia**, casada, comerciante, residente a Rua Pedro Gimenes, Centro Canitar SP, CPF 061. 857. 818-83, RG 22. 831. 969-9; **Leticia Mayara da Silva**, brasileira, casada, escrituraria residente á Rua Um, 42, Jardim Vitória, Canitar/SP, CPF 439.847.958-90, RG 46.009.705-2; e **Adriana Rita Guarnieri**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, mestre em Engenharia Urbana, residente á Av. Maria Ranieri 13-50, apto 23ª, Bloco 05, Residencial Andorinha, Bauru SP, CPF 137.305.538-36, RG 19.200.555-8. Os convidados: **Juliana Feliciano**, solteira, assistente social, vereadora, brasileira, RG 40.913.991-9, CPF:344.669.638-51 citada a Rua Joaquim Bernardo de Mendonça nº. 118, Canitar SP; **Sandra de Godoy**, RG 15.251.934-8, CPF:103.673.448-07, solteira, professora, pedagoga, citada a Rua Silvia Moacir Regala bairro Enocoope Nº 462- Chavantes SP. **Maria Silvia Possarle**, RG 92.57.128-1, CPF:061.764.358-03, professora, citada a Rua José Pedrosa nº. 395, Parque Minas Gerais, Ourinhos SP; **Denise dos Santos** RG 32.449.969-3 CPF: 291.053.088-44, professora, pedagoga citada a Rua Virgilio Furlaneto nº. 440- Centro Canitar SP; **José Augusto Feliciano**, RG: 13.138.166, CPF:058.405.268-1, casado, vereador ,motorista, citado a Rua Vereador Pedro Macedo s/nº Canitar SP; **Valdir Franco de Lima**, RG:1.508.824 SSP/PR CPF: 373.215.529-34, solteiro, aposentado, reside a Rua Pedro Gimenez nº. 63, Jardim Alvorada, Canitar SP; **Eliana Aparecida Silva Terra**, RG 39.994.967-7, CPF:381.828.428-83, solteira, residente a Rua Pedro Gimenez Nº 63 Jardim Alvorada, Canitar SP e, **Aníbal Feliciano**, RG:9.391.136,CPF: 601.732.978-20, agricultor, prefeito municipal, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça. Nº 11, Canitar SP. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Cássia Aparecida de Moraes Robles**, brasileira, casada, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Assistente Social, residente á Rua Valentim Gentil, 604, Boa esperança, Ourinhos S/P, CPF 061.768.928-80, RG 15.971.162-9; **Edméia Ronchi Feliciano**, brasileira, casada, Secretaria da Educação, professora, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 118, Centro, Canitar S/P, CPF 078.873.818-60, RG 16.267.562-8; **Ana Paula Silvério Cândido**, brasileira, casada, diretora social, psicopedagoga, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 026, Centro, Canitar S/P, CPF 255.097.028-42, RG 28.107.314-4; **Eliana Hilarino Bertho**, brasileira, casada, monitora de recreação, professora, residente á Rua Joaquim Mendes Pereira, 25, Jardim Antônio Bernardo, Canitar SP, CPF 276.891.348-07, RG 28.107.320-X; **Francisco Aparecido Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente á Rua José Claudio Evangelista, 10, Centro, Canitar SP, CPF 061.845.748-84, RG 20.098.808-X; Não Justificaram a ausência os seguintes





conselheiros: **Aparecido Bento Garcia**, residente a Rua Pedro Gimenez, Centro, brasileiro, casado, comerciante CPF 061.857.088-84 RG 10.150.510; **Damião Medrade de Carvalho**, brasileiro, casado, aposentado, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 550, Centro, Canitar S/P, CPF 438.789.039-87, RG 36.333.42-1, **Joana D Arc Dias Ramirez**, brasileira, casada, contabilista, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 135, Centro, Canitar S/P, CPF 327.761.898-69, RG 40.914.017-X; e **Reginaldo Florêncio**, brasileiro, casado, agricultor, residente á Rua Paulo Janine, 90, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 109.217.828-70, RG 25.235.396-1; **Rogério Gomes Figueira**, brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, 52, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 308.081.108-96, RG 34.881.816-6; Ordem do dia: **1- Apresentação do Turismo regional 2 – Captação de Idéias**. Havendo quórum para deliberações a conselheira e arquiteta Adriana Rita Guarnieri deu início a palestra que teve a intenção de expor as possibilidades do turismo no município para a população presente. Teve também apresentação via slide fazendo referência ao turismo regional. Também verbalizou sobre a importância da preservação de prédios históricos e culturais, destacou as belezas rurais que enaltecem e destacam o município com grande possibilidade de exploração turística. A vereadora Juliana destacou sobre a importância da população junto ao Comtur na proposição de ações voltadas ao turismo municipal. A população presente deu idéias para iniciar o turismo e aproveitar as belezas naturais da região, como utilizar as linhas de trem e a estação ferroviária para visitaçao e passeios; A possibilidade de incrementação turística pelo patrimônio cafeeiro e turismo rural; A utilização da verba do MIT para desenvolver os pontos turísticos na cidade; Impossibilitar a demolição de prédios históricos com fator cultural; Utilizar o turismo como fonte de renda, visando o desenvolvimento cultural e econômico do município. Pontos negativos: Falta de interesse por parte dos empresários pela questão turística; Falta de consciência da população em cuidar da cidade e dos pontos e / ou prédios históricos do município; Falta de informação sobre o turismo e seu desenvolvimento; Baixo interesse e acesso a cursos de capacitação voltados ao turismo local. Ações para a resolução dos pontos negativos: Envolver através de reunião os empresários locais e apresentar o plano diretor do turismo como via de investimento e desenvolvimento; Informar a população através de reunião, divulgação nas escolas, e nos veículos de comunicação sobre a importância do turismo e do cuidar da cidade; Parceria com instituições de ensino como o SESI, SENAI nas ofertas de cursos de empreendedorismo e capacitação profissional; Fortalecimento das festividades locais, e maior divulgação. Após as discussões a presidente do COMTUR Jandynei deu por encerrada a audiência. Eu, Claudecir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), a senhora Jandynei Câmara de Almeida. Canitar / SP, 18 de Outubro de 2017.

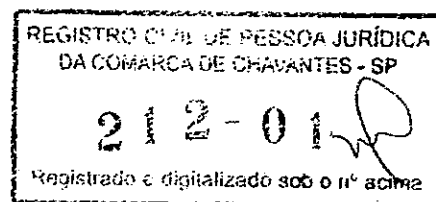

Jandynei Câmara de Almeida
Sampaio
Presidente

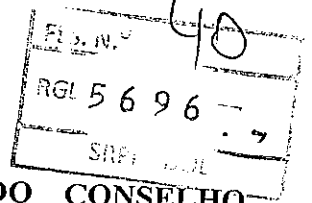

Claudecir Antonio Oliveira
Secretário Executivo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP
Inscrição em 07/03/2018 sob nº. 000412, com o seguinte
- qualificação data: 30/03/2018
CNPJ: 11.942.412-00, N-7, Reg. No 212, IV. A, ATA DE
AUSÊNCIA

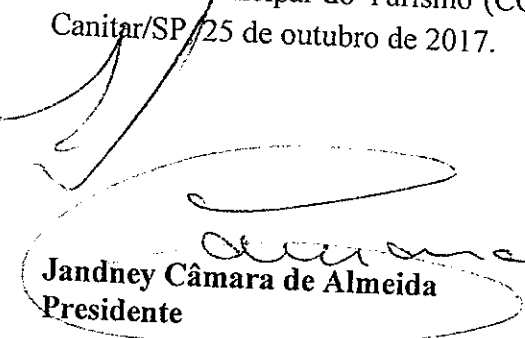
Emolumentos.....	R\$ 45,69
Ao Estado.....	R\$ 12,98
Ao IPESP.....	R\$ 8,89
Reg. Civil.....	R\$ 2,40
Trib. Justiça.....	R\$ 5,13
Ao Município.....	R\$ 1,53
Ao Min. Público.....	R\$ 2,20
Senção/Ofício.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 76,88

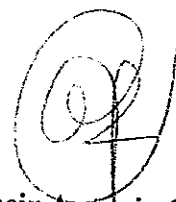
CHAVANTES-SP, 30/03/2018
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA





ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR- DO MUNICIPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO- Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 19h00, cito a praça Zeferino Inacio da Silva s/nº Centro reuniu-se os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, secretária de Cultura e Turismo, pedagoga, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar S/P, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente á Rua Virgilio Furlaneto, 188, Centro, Canitar S/P, CPF 120.928.698-09, RG23. 154.554-2; e **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, Comerciante, residente á Rua Quatro, 38, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; Ordem do Dia: 1- Elaboração do Plano Municipal do Turismo. Não havendo quórum para a realização das deliberações, a presidente Jandney indagou os presentes se haveria alguma discussão, porém sem deliberação; nenhum dos presentes se manifestou. Eu, Claudecir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), a senhora Jandney Câmara de Almeida. Canitar/SP/25 de outubro de 2017.

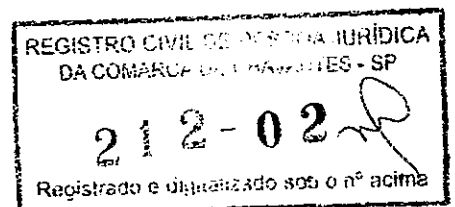

Jandney Câmara de Almeida
Presidente


Claudecir Antonio Oliveira Sampaio
Secretário Executivo

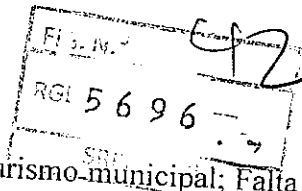
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CANITAR-SP
Emolumentos: R\$ 45,00
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao IPESE: R\$ 9,00
Reg. Civil: R\$ 2,40
Trib. Justiça: R\$ 3,10
Ao Município: R\$ 1,50
Ao Min. Público: R\$ 2,20
Condução/Outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 76,80

Protocolo em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte
registro nesta data: 20/07/2018
AV. 2, Nº 412, U.I. N.º 1, Reg. No 24, IV. A, ATA DE
ASSEMBLEIA
CURVANTES-SP, 20/07/2018

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
AUTORIZADA



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR – DO MUNICÍPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO – Aos nove de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura, cito a Praça Zeferino Inácio da Silva s/nº. Centro, em primeira convocação reuniu-se os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, secretária de Cultura e Turismo, pedagoga, residente à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar SP, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente à Rua Virgílio Furlaneto, 188, Centro, Canitar SP, CPF 120.928.698-09, RG23. 154.554-2; **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, comerciante, residente à Rua Quatro, 38, Jardim Vitória, Canitar S/P. CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; **Letícia Mayara da Silva**, Escrituraria, brasileira, casada, residente à Rua Um, 42, Jardim Vitória, Canitar SP, CPF 439.847.958-90, RG 46.009.705-2; **Cássia Aparecida de Moraes Robles**, brasileira, casada, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Assistente Social, residente à Rua Valentim Gentil, 604, Boa esperança, Ourinhos SP, CPF 061.768.928-80, RG 15.971.162-9; **Maria Aparecida Garcia**, casada, Comerciante, residente a Rua Pedro Gimenes, Centro Canitar SP, CPF 061.857.818-83, RG 22.831.969-9 e **Ana Paula Silvério Cândido**, brasileira, casada, Diretora Social, Psicopedagoga, residente à Rua Vereador Pedro Macedo, 026, Centro, Canitar SP, CPF 255.097.028-42, RG 28.107.314-4, **Antonia Sanches Sponchiado**, brasileira, casada, aposentada, residente no sítio São Francisco, área Rural, Canitar SP, CPF 260.863.928-38, RG 26.608.630-5; Justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Francisco Aparecido Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente a Rua José Claudio Evangelista, 10, Centro, Canitar SP, CPF 061.845.748-84, RG 20.098.808-X, **Edméia Ronchi Feliciano**, brasileira, casada, Secretária da Educação, professora, residente à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 118, Centro, Canitar SP, CPF 078.873.818-60 RG 16.267.562-8; **Juarez dos Santos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, secretário de Agricultura, formado em Letras, residente a Rua Vereador Pedro Macedo, 170, Centro, Canitar SP, CPF 078.912.978-78, RG 21.167.017-0; **Adriana Rita Guarnieri**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, mestre em Engenharia Urbana, residente à AV Maria Ranieri 13-50, apto 23ª, Bloco 05, Residencial Andorinha, Bauru S/P, CPF 137.305.538-36, RG 19.200.555-8; Não Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: **Aparecido Bento Garcia**, residente a Rua Pedro Gimenez, Centro, brasileiro, casado, Comerciante CPF 061.857.088-84 RG 10.150.510; **Damião Medrade de Carvalho**, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Vereador Pedro Macedo, 550, Centro, Canitar SP, CPF 438.789.039-87 RG 36.333.42-1; **Rogério Gomes Figueira**, brasileiro, casado, Comerciante, residente à Rua Pedro Gimenez, 52, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 308.081.108-96, RG 34.881.816-6; **Joana D Arc Dias Ramirez**, brasileira, casada, Contabilista, residente à Rua Vereador Pedro Macedo, 135, Centro, Canitar S/P. CPF 327.761.898-69 RG 40.914.017-X; **Eliana Hilarino Bertho**, brasileira, casada, monitora de recreação, professora, residente à Rua Joaquim Mendes Pereira, 25, Jardim Antonio Bernardo, Canitar S/P, CPF 276.891.348-07, RG 28.107.320-X; e **Reginaldo Florêncio**, brasileiro, casado, Agricultor, residente à Rua Paulo Janine, 90, Jardim Alvorada, Canitar SP, CPF 109.217.828-70, RG 25.235.396-1; Ordem do dia: Levantamento dos principais pontos fortes e fracos para o desenvolvimento do Turismo Municipal. Havendo quórum para deliberações a Secretária de Cultura Luzia Novak, deu início a reunião que teve como ponto principal a discussão dos pontos fortes do município. Também verbalizou sobre a importância da participação de todos os conselheiros nas reuniões. Pontos negativos segundo os Conselheiros: Desvalorização das festividades

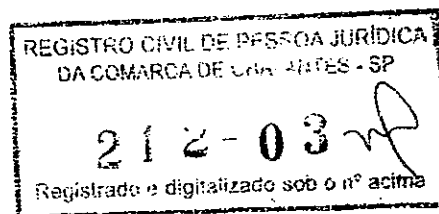


locais; Falta de órgão e dotação orçamentária específica para o turismo-municipal; Falta de consciência da população em cuidar da cidade e dos pontos e / ou prédios históricos do município; Falta de informação sobre o turismo e seu desenvolvimento; Baixo interesse e acesso a cursos de capacitação voltados ao turismo local. Ações para a resolução dos pontos negativos: Envolver através de reunião os empresários locais e apresentar o plano diretor do turismo como via de investimento e desenvolvimento; Informar a população através de reunião, divulgação nas escolas, e nos veículos de comunicação sobre a importância do turismo e do cuidar da cidade; Parceria com instituições de ensino como o SESI, SENAI nas ofertas de cursos de empreendedorismo e capacitação profissional; Valorizar e ampliar a divulgação das festividades locais; Valorizar o patrimônio Cafeeiro existente e turismo rural; Impossibilitar a demolição de prédios históricos com fator cultural; Criar no âmbito de administração pública municipal veículo de comunicação para divulgação do comércio local, eventos, festividades e pontos turísticos. Ameaças a resolução dos pontos fortes: Burocracia governamental; Demora na captação de Recursos; Descontinuidade Política. Após as discussões a presidente do COMTUR Jandney deu por encerrada a audiência. Eu, Claudedir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), a senhora Jandney Câmara de Almeida. Canitar / SP, 09 de Novembro de 2017.

Jandney Câmara de Almeida
Presidente

Claudecir Antonio Oliveira Sampaio
Secretário Executivo

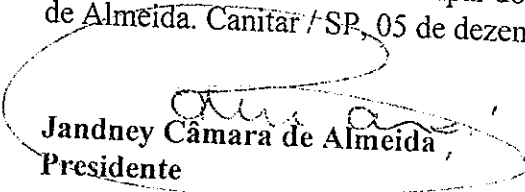
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP	
Excluídos em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 45,69
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 12,98
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 8,89
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 2,40
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 3,13
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 1,59
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 2,20
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 0,00
Excluído em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte	R\$ 76,88

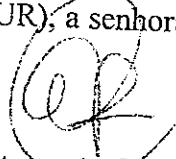


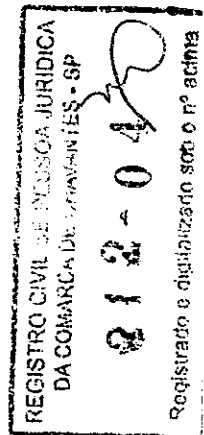
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

F. N.º 42
RGI 5696

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR – DO MUNICÍPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO – Aos cinco de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00, na Secretaria Municipal de Cultura, cito a Praça Zeferino Inácio da Silva s/nº, Centro reuniu-se em primeira convocação os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, secretária de Cultura e Turismo, pedagoga, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar S/P, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente á Rua Virgilio Furlaneto. 188, Centro, Canitar S/P, CPF 120.928.698-09, RG 23. 154.554-2; **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, Comerciante, residente á Rua Quatro, 38, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; **Letícia Mayara da Silva**, Escrituraria, brasileira, casada, residente á Rua Um, 42, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 439.847.958-90, RG 46.009.705-2; **Cássia Aparecida de Moraes Robles**, brasileira, casada, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Assistente Social, residente á Rua Valentim Gentil, 604, Boa esperança, Ourinhos S/P, CPF 061.768.928-80, RG 15.971.162-9; **Ana Paula Silvério Cândido**, brasileira, casada, diretora social, psicopedagoga, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 026, Centro, Canitar S/P, CPF 255.097.028-42, RG 28.107.314-4; **Maria Aparecida Garcia**, casada, comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, Centro, Canitar S/P, CPF 061.857.818-83, RG 22.831.969-9; e **Antonia Sanches Sponchiado**, brasileira, casada, aposentada, residente no sitio São Francisco, área Rural, Canitar S/P, CPF 260.863.928-38, RG 26.608.630-5; Justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Francisco Aparecido Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente á Rua José Claudio Evangelista, 10, Centro, Canitar S/P, CPF 061.845.748-84, RG 20.098.808-X; **Edméia Ronchi Feliciano**, brasileira, casada, Secretaria da Educação, Professora, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 118, Centro, Canitar S/P, CPF 078.873.818-60, RG 16.267.562-8; **Adriana Rita Guarnieri**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Engenharia Urbana, residente á AV Maria Ranieri 13-50, apto 23ª, Bloco 05, Residencial Andorinha, Bauru S/P, CPF 137.305.538-36, RG 19.200.555-8; Não Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: **Aparecido Bento Garcia**, Damião Medrade de Carvalho, **Rogério Gomes Figueira**, brasileiro, casado, Comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, 52, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 308.081.108-96, RG 34.881.816-6; **Joana D Arc Dias Ramirez**, brasileira, casada, contabilista, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 135, Centro, Canitar S/P, CPF 327.761.898-69, RG 40.914.017-X; **Eliana Hilarino Bertho**, brasileira, casada, monitora de recreação, professora, residente á Rua Joaquim Mendes Pereira, 25, Jardim Antonio Bernardo, Canitar S/P, CPF 276.891.348-07, RG 28.107.320-X; **Reginaldo Florêncio**, brasileiro, casado, agricultor, residente á Rua Paulo Janine, 90, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 109.217.828-70, RG 25.235.396-1. Ordem do dia 1: Criação do fundo Municipal do Turismo. Havendo quórum para deliberações a Secretária de Cultura Luzia Novak, deu início a reunião que teve como ponto principal a aprovação do Regimento Interno. Também verbalizou sobre a importância da criação do fundo municipal do turismo no município. Após as discussões e a aprovação de todos os conselheiros presentes o Regimento Interno foi encaminhado para a prefeitura para as demais providências. A presidente do COMTUR Jandney deu por encerrada a audiência. Eu, Claudecir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), a senhora Jandney Câmara de Almeida. Canitar / SP, 05 de dezembro de 2017.


Jandney Câmara de Almeida,
Presidente


Claudecir Antonio Oliveira Sampaio
Secretário Executivo



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP
Protocolo em 07/03/2018 sob n.º 000412, com o seguinte
registro nesta data: 20/03/2018
AV. 4, Nº 412, LV. A-7, Mar, No 212, LV. A, ATA DE
ABSELMATELA
CHAVANTES-SP, 09/03/2018
MARTA MARILINA DE OLIVEIRA

Fls. 104
RG: 5696

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR – DO MUNICÍPIO DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO – Aos dezenove de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00, na Secretaria Municipal de Cultura, cito a Praça Zeferino Inácio da Silva s/nº, Centro, reuniu-se em primeira convocação os seguintes conselheiros: **Luzia Novak Santos**, brasileira, casada, Secretária de Cultura e Turismo, Pedagoga, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 520, Centro, Canitar S/P, CPF 301.576.668-67, RG 40.914.052-1; **Claudecir Antonio Oliveira Sampaio**, brasileiro, casado, secretário de esportes, gestor de indústrias, residente á Rua Virgilio Furlaneto, 188, Centro, Canitar S/P. CPF 120.928.698-09. RG 23. 154.554-2; **Jandney Camara de Almeida**, brasileira, solteira, comerciante, residente á Rua Quatro, 38, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 066.575.908.81, RG 19.824.472-1; **Letícia Mayara da Silva**, brasileira, casada, escrituraria residente á Rua Um, 42, Jardim Vitória, Canitar S/P, CPF 439.847.958-90, RG 46.009.705-2; **Cássia Aparecida de Moraes Robles**, brasileira, casada, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Assistente Social, residente á Rua Valentim Gentil, 604, Boa esperança, Ourinhos S/P, CPF 061.768.928-80, RG 15.971.162-9; **Ana Paula Silvério Cândido**, brasileira, casada, diretora social, psicopedagoga, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 026, Centro, Canitar S/P, CPF 255.097.028-42, RG 28.107.314-4; **Maria Aparecida Garcia**, casada, comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, Centro, Canitar S/P, CPF 061.857.818-83, RG 22. 831.969-9; e **Antonia Sanches Sponchiado**, brasileira, casada, aposentada, residente no sitio São Francisco, área Rural, Canitar S/P, CPF 260.863.928-38, RG 26.608.630-5; Justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Francisco Aparecido Gonçalves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente á Rua José Claudio Evangelista, 10, Centro, Canitar S/P, CPF 061.845.748-84, RG 20.098.808-X; **Edméia Ronchi Feliciano**, brasileira, casada, Secretaria da Educação, professora, residente á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 118, Centro, Canitar S/P, CPF 078.873.818-60, RG 16.267.562-8; **Adriana Rita Guarnieri**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Engenharia Urbana, residente á AV Maria Ranieri 13-50, apto 23ª, Bloco 05, Residencial Andorinha, Bauru S/P, CPF 137.305.538-36, RG 19.200.555-8;. Não Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: **Aparecido Bento Garcia**, Damião Medrade de Carvalho, **Rogério Gomes Figueira**, brasileiro, casado, comerciante, residente á Rua Pedro Gimenez, 52, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 308.081.108-96, RG 34.881.816-6; **Joana D Arc Dias Ramirez**, brasileira, casada, Contabilista, residente á Rua Vereador Pedro Macedo, 135, Centro, Canitar S/P, CPF 327.761.898-69, RG 40.914.017-X; **Eliana Hilarino Bertho**, brasileira, casada, monitora de recreação, Professora, residente á Rua Joaquim Mendes Pereira, 25, Jardim Antonio Bernardo, Canitar S/P, CPF 276.891.348-07, RG 28.107.320-X; **Reginaldo Florêncio**, brasileiro, casado, agricultor, residente á Rua Paulo Janine, 90, Jardim Alvorada, Canitar S/P, CPF 109.217.828-70, RG 25.235.396-1; Ordem do dia: Adequação do calendário Turístico Municipal. Havendo quórum para deliberações a Secretária de Cultura Luzia Novak, deu início a reunião que teve como ponto principal a definição de datas do calendário turístico. Após as discussões ficou definido o seguinte calendário para o ano de dois mil e dezoito. **Janeiro** – Copinha de futebol; **Mai**o – Aniversário do Município / Rodeio; **Julho** – Festa Julina; **Agosto**-Festa da Padroeira da cidade / festival das pipas; **Setembro** – Festa da Primavera / 07 de setembro / Torneio de futebol; **Novembro** – Torneio de truco; **Dezembro** – Réveillon na Praça. Após, a presidente do COMTUR Jandney deu por encerrada a reunião. Eu, Claudecir Antonio de Oliveira Sampaio, Secretário Executivo do respectivo conselho, lavrei a presente ata que aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal do

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
212-05
Registrado e digitalizado sob o nº acrília

Turismo (COMTUR), a senhora Jandynei Câmara de Almeida. Cantar 7 SP, 19 de dezembro de 2017.

Jandney Câmara de Almeida
Sampaio
Presidente

Claudecir Antonio Oliveira

Secretário Executivo

RS 45,4
RS 12,5
RS 8,4
RS 2,4
RS 3,1
RS 1,5
RS 2,2
RS 0,2
RS 76,8
TOTAL.....

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP
Emolumentos.....
Ao Estado.....
Ao IPESP.....
Ao Civil.....
Reg. Judicial.....
Trib. Juístico.....
Ao Min. Público.....
Ao Min. Públicos.....
Condução/Outros.....
TOTAL.....

Protocolo em 07/03/2018 sob n.º 000412, com a seguinte
registro nesta data: 20/03/2018, LV. A, ATA DE
AV. 5, RG 412, LV. A-7, RG. 274, LV. A, ATA DE
ASSEMBLEIA
CHAVANTES-SP, 20/03/2018
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
212-05
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Plano de Desenvolvimento Turístico



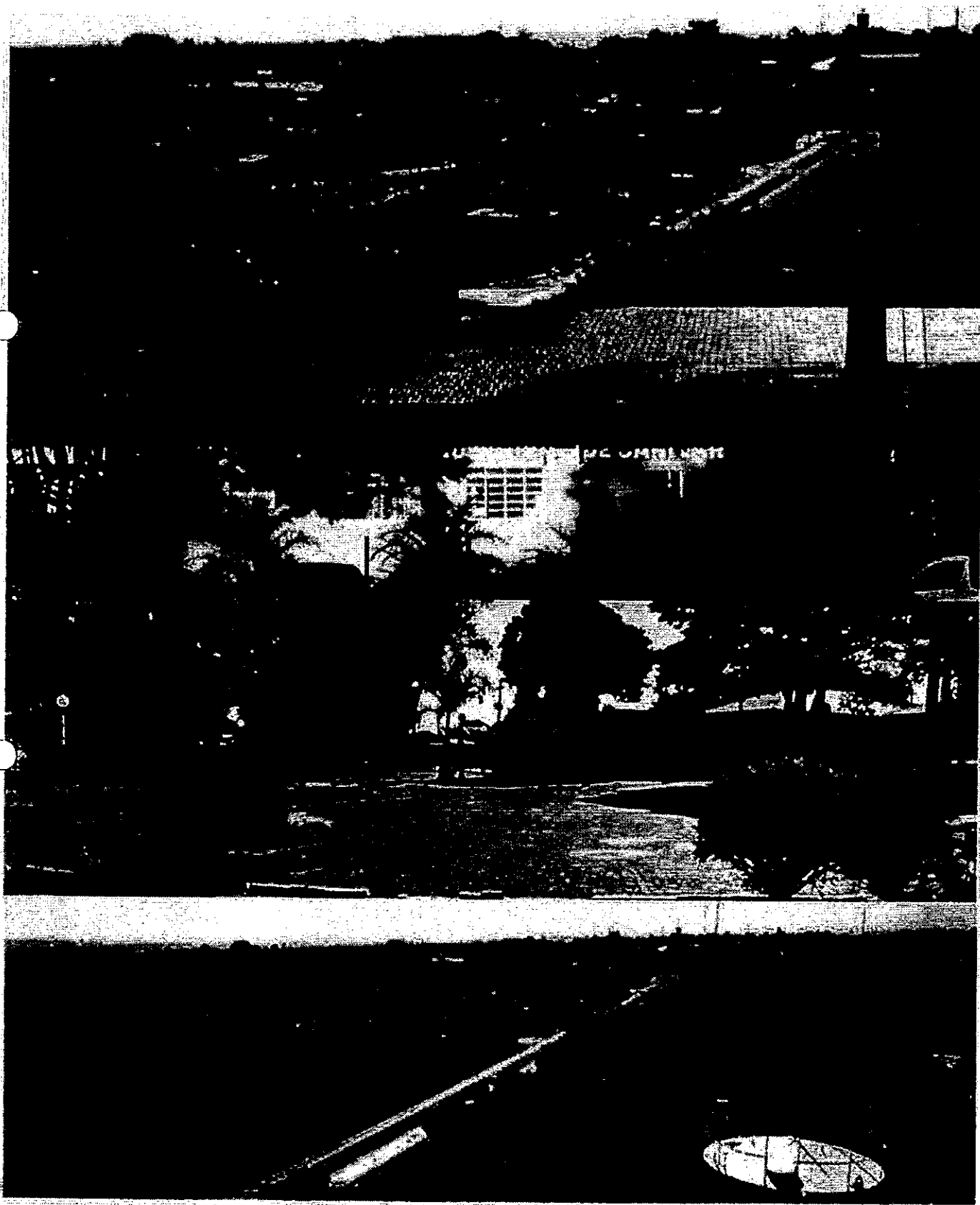
PREFEITURA MUNICIPAL DE

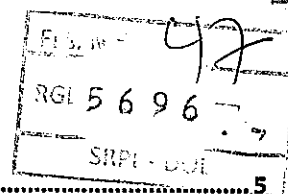
CANITAR



46

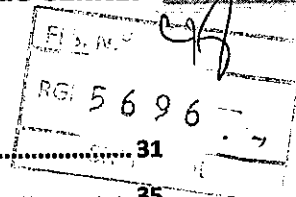
Fls. Nº	46
RGI	5696
SRPL - DDI	7



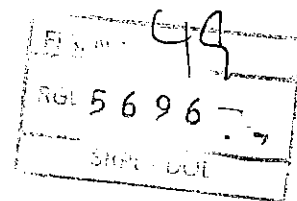


Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. HISTORIA.....	5
3. O MUNICÍPIO	6
<i>Clima.....</i>	<i>10</i>
<i>Relevo.....</i>	<i>10</i>
<i>Tipo de solo.....</i>	<i>10</i>
<i>Pluviometria.....</i>	<i>10</i>
<i>Temperatura.....</i>	<i>10</i>
<i>Hidrologia</i>	<i>10</i>
<i>Rios</i>	<i>11</i>
<i>Córregos.....</i>	<i>11</i>
<i>Área de proteção.....</i>	<i>11</i>
<i>Infraestrutura Municipal</i>	<i>11</i>
<i>Indicadores de dados.....</i>	<i>11</i>
<i>Índice demográfico</i>	<i>12</i>
4. GESTÃO MUNICIPAL.....	15
<i>Equipamentos Turísticos.....</i>	<i>17</i>
<i>COMTUR</i>	<i>18</i>
<i>Departamento Turismo.....</i>	<i>18</i>
<i>Plano de desenvolvimento do turismo.....</i>	<i>18</i>
<i>Identidades regionais.....</i>	<i>19</i>
5. ATRATIVOS TURÍSTICOS	19
<i>Turismo rural</i>	<i>19</i>
<i>Turismo de eventos.....</i>	<i>24</i>
<i>Festival de pipas</i>	<i>26</i>
<i>Festa de peão.....</i>	<i>27</i>
<i>Festa Junina</i>	<i>27</i>
<i>Festa da padroeira da cidade</i>	<i>25</i>
<i>Festa final do ano</i>	<i>29</i>
<i>Apoio alimentício na Cidade</i>	<i>31</i>



6. CONTATOS.....	31
7. PROGNÓSTICO.....	35
COMTUR.....	36
Plano Municipal do Turismo.....	37
Capacidade Empresarial:.....	43
Marketing Turístico Institucional:.....	44
8. LEI E DECRETO.....	45
Lei Municipal nº 631/2017 - COMTUR.....	46
DECRETO nº 863/2017 - COMTUR.....	47
9. CONCLUSÃO.....	53
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	54
11. ANEXO – INVENTÁRIO TURÍSTICO.....	55



- **Prefeitura Municipal de Canitar**

Prefeito: Anibal Feliciano
Vice-prefeito: Paulo Cesar Feliciano
Presidente da câmara: Valdeir Pereira Dutra

- **Administração**

Secretaria da Administração
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça
Secretária: Claudia Valeria Vido Dutra

- **Cultura e turismo**

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça
Secretária: Luzia Novak Santos

- **Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico**

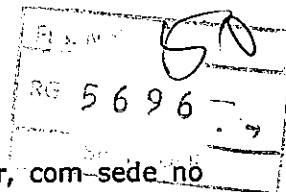
Turismóloga Responsável: Joyce Marques Tozzi
Redação: Ana Paula da Silva
Revisão da redação: Arq. E Urb. Ma. Adriana Guarnieri

- **Elaboração do Inventário Turístico**

Turismóloga Responsável: Joyce Marques Tozzi
Coordenação e redação: Arq. e Urb. Ma. Adriana Guarnieri
Formatação e mapeamentos: Estagiária Letícia Venega

- **Prefeitura Municipal de Canitar**

Cep: 18.990-000 - Canitar - SP
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: pmcanitar@cednet.com.br
Fone: 14 3343-1121.



1. APRESENTAÇÃO

Em 30 de novembro de 1944, foi criado o distrito de Canitar, com sede no povoado de Fortuna, município de Chavantes. Esta região teve sua colonização iniciada no final do século XIX e incrementada com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana. O distrito de Canitar foi elevado a município em 30 de dezembro de 1991. Gentílico: canitarenses. Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de Canitar (ex-povoado de Fortuna), pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, subordinado ao município de Chavantes. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Canitar permanece no município de Chavantes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963. Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, altera a grafia do município de Chavantes para Xavantes.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Canitar figura no município de Xavantes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Pela lei nº 3223, de 30-12-1981, altera a grafia do município de Xavantes para Chavantes. Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Canitar figura no município de Chavantes (ex-Xavantes).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Canitar, pela lei estadual nº 7644, de 30-12-1991, desmembrado do município de Chavantes. Sede no antigo distrito de Canitar. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

2. HISTÓRIA

A história de Canitar está intimamente ligada à de Chavantes, a quem pertenceu como distrito desde o desmembramento de Chavantes de Santa Cruz do Rio Pardo, da qual foi este distrito até 1922. Chavantes foi fundada em 1887 e Canitar se tornou município independente de Chavantes em 1991. Irapé, mais ao sul, e com fronteira com o Estado do Paraná, é o distrito do qual surgiu Chavantes e consequentemente Canitar. É maior que Canitar e provavelmente mais populoso também, mas por ser Canitar mais a SO da sede do município de Chavantes, e mais próxima de Ourinhos, a sede da comarca e mesorregião, talvez tenha aspirado sua independência, principalmente por ser grande produtora de cana-de-açúcar e estar mais próxima da Usina São Luís de Ourinhos, bem como de mais facilidades para o escoamento de seu principal produto através de estradas de rodagem e ferrovias, pelas quais Ourinhos é conhecida.

Canitar foi fundada por causa da construção da estação de trem em 1910. O município de Canitar teve seu início com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1.918. As famílias de Joaquim Bernardo de Mendonça, Gabriel Ligeiro e Manoel Fernandes Cabete, foram os primeiros habitantes da localidade de nome Fortuna. Em meados de 1.925, foi construída a Estação da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Distrito foi progredindo e rapidamente despontou-se o desenvolvimento do cultivo do café, seguindo de alfafa, algodão e milho, com grandes e constantes embargues da produção destinada à capital pela ferrovia.

No ano de 1.945, o Distrito de Fortuna passou a ser chamado Distrito de Canitar, nome indígena, cujo significado é "Enfeite de Penas", usado pelos índios, na cabeça, em festas e solenidades. Canitar ia crescendo aos poucos e começou a nascer na população, o desejo da liberdade. Muitas pessoas se empenhavam no projeto, mas só no ano de 1.989, foi iniciado o trabalho de emancipação.

O município de Canitar tornou-se independente em 1.991. A primeira eleição para prefeito foi realizada em 1.992. A atividade principal é a agricultura e a principal cultura é a cana de Açúcar, com uma destilaria de álcool instalada no município. Também é relevante a participação da cultura de Café, que impulsionou o desenvolvimento da jovem cidade, antigo distrito de Chavantes.

Apesar de contar com povoamento a mais de um século a cidade de Canitar só se emancipou recentemente, assim, as políticas públicas locais estão em fase de progresso para que o município, cada vez mais, se adeque as exigências estaduais e federais.

3. O MUNICÍPIO

O Município de Canitar está situado no interior de São Paulo, localizando-se a uma latitude de 23°00'22"sul e a uma longitude 49°46'27" oeste, a uma altitude de 508 metros, ocupando uma área 5.738 hectares, com zona rural de 5.633 hectares e urbana de 105 hectares.

Pertence a região administrativa de Marília. O município conta com 10 bairros na sua Zona Urbana: Jardim Antônio Bernardo, Jardim Ipê, Jardim Primavera, Vila Manoel Cabete, Parque Industrial I, Jardim da Flores, Conjunto Habitacional "Canitar B", Jardim Alvorada, Centro de Expansão e Urbanização e Centro.

De acordo com censo/ IBGE 2010 sua população é de 4,369 habitantes.

Ainda, Canitar está localizada na Região Turística Vertente das Águas Limpas pelo Ministério do Turismo, a qual integra-se no **Projeto Angra Doce**, encampado pelos Governos dos estados de São Paulo e Paraná.

Mapa do perímetro urbano do Município de Canitar.

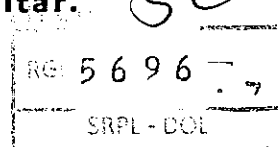
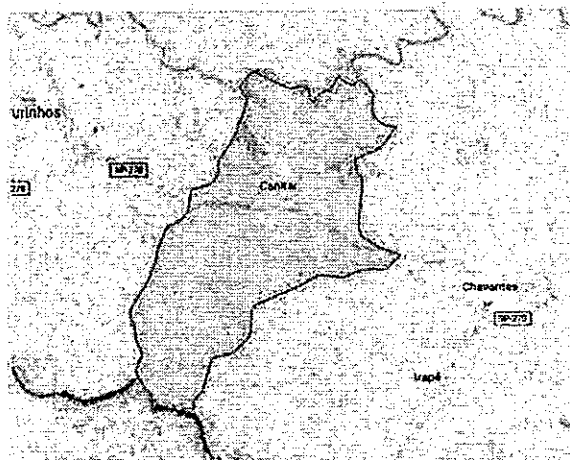


Imagem 01: Mapa do perímetro urbano de Canitar, o qual é banhado pelas águas do Rio Paranapanema e a Represa de Chavantes, o que confere ao município através de ações, atividades turísticas náuticas (ver anexo – Inventário – Serviços e Equipamentos de Lazer – Instalações náuticas).
Fonte: Google Maps, 2017.

Mapa da área urbana de Canitar

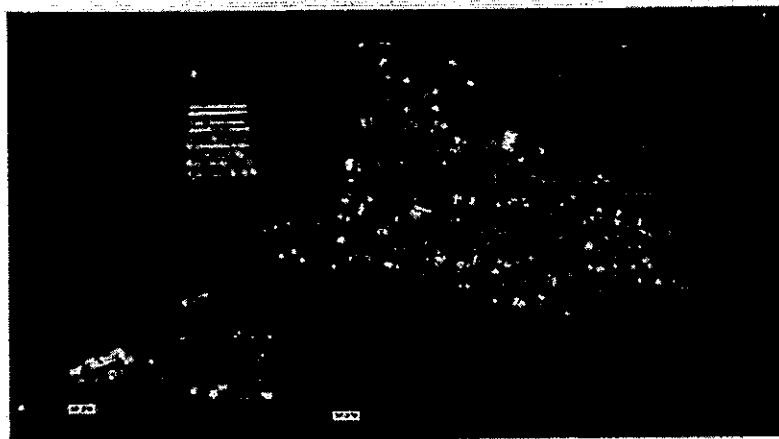


Imagem 02: Mapa da área urbana do Município de Canitar. Entre área urbana e rural o Município compreende 5.738 hectares, sendo 105 hectares em área urbana.
Fonte: Google, 2017

Aterro Sanitário do Município de Canitar

53
5696
SRPL - UOL

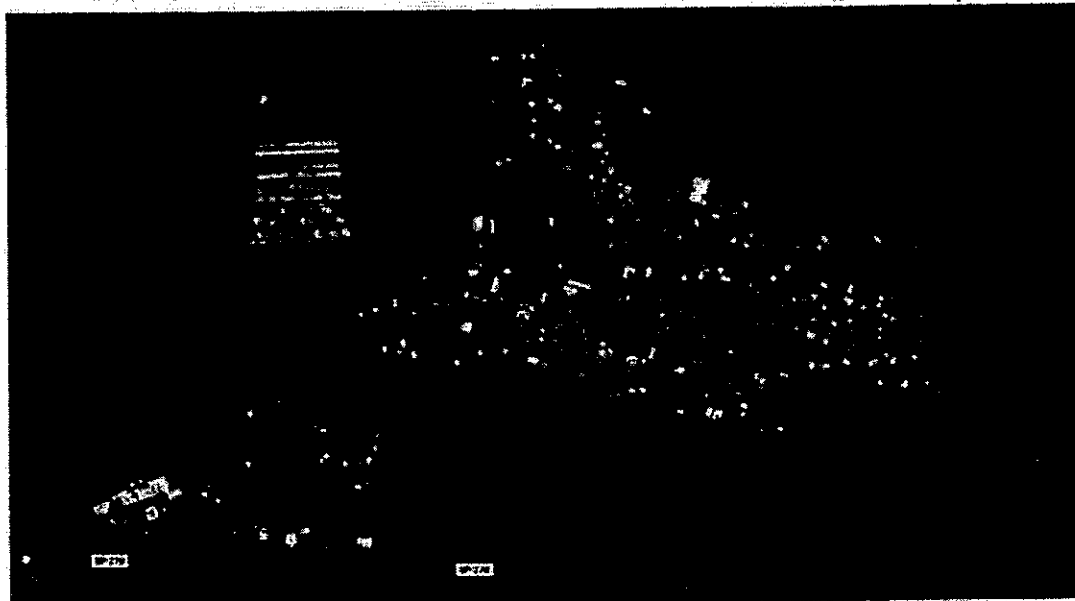
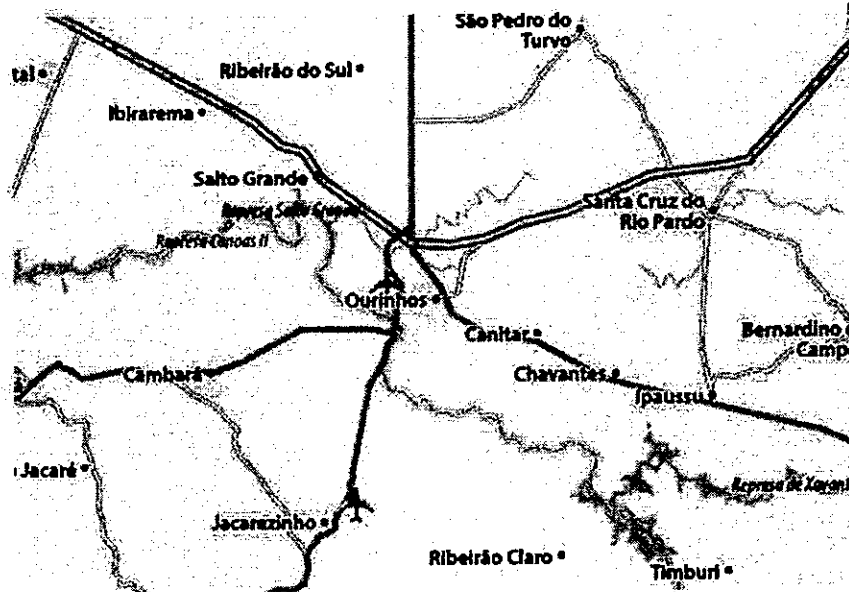


Imagem 03: Localização do aterro sanitário do município de Canitar, ver anexo – Inventário – Informações básicas do município.
Fonte: Google Mapas, 2017.

Em 2010 apresentou 88.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, elevando este número atualmente à 100% de domicílios na área urbana atendidos pelo esgotamento sanitário, 93.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 344 de 645, 350 de 645 e 615 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 539 de 5570, 1070 de 5570 e 3771 de 5570, respectivamente. Quadro abaixo mostra números do censo 2010 e 2016, sendo que estes números referentes à esgotamento sanitário, arborização e urbanização das vias, mostram-se atualizados no Inventário da oferta turística, junto a este documento.

Imagem 04- Região Turística – Vertente das águas limpas.

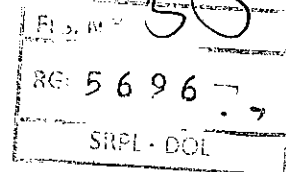


Fonte: Google, 2017.

Imagem 05 – MRT Planalto Paulista

MRT PLANALTO PAULISTA





Clima

O clima do município apresenta-se bastante favorável às principais culturas desenvolvidas tais como a cana de açúcar e pastagens, com boa distribuição da precipitação ao longo do ano, com baixo risco de geadas e temperaturas adequadas para exploração de agropecuária.

Relevo

Levemente ondulado, com nenhum ponto de destaque, altamente favorável a mecanização.

Tipo de solo

O Latos solo ocupa 100% da malha municipal, sendo um dos fatores limitantes o seu alto teor de argila, tendo como benefício uma alta fertilidade.

Pluviometria

Precipitação total média de 1.400mm anuais.

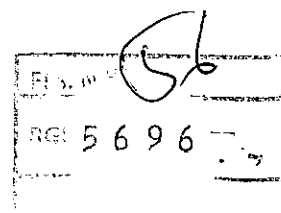
Temperatura

Média anual 23º C Máx.: 35º C Mín.: 14º C

As temperaturas médias, mínima e máxima e a precipitação média anual, são favoráveis ao crescimento e desenvolvimento das principais culturas do município, tais como a cana de açúcar e as pastagens que representam a maior área ocupada. Entretanto cultiva-se outras culturas tais como o café, milho, soja, etc, que ocupam menor área, mas apresentam boa adaptação às temperaturas do município.

Hidrografia

O município de CANITAR pertence à Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (UGRHI 17).



Rios

Rio Paranapanema; Rio pardo (Lençol Freático Aquífero Guarani).

Córregos

Barreirinho, Poção, Ponte Preta, Água Morna, Brumado, Córrego do Lageadinho, Santana Água do Coqueiro e São Bento.

Áreas de proteção

Área de reflorestamento 8 propriedades com 55.8 ha, área com vegetação natural atingindo 35 propriedades sendo 107,6 ha e área com vegetação de brejo e várzea 77,4 ha, sendo 46 propriedades, segundo levantamento do LUPA de 2007/2008.

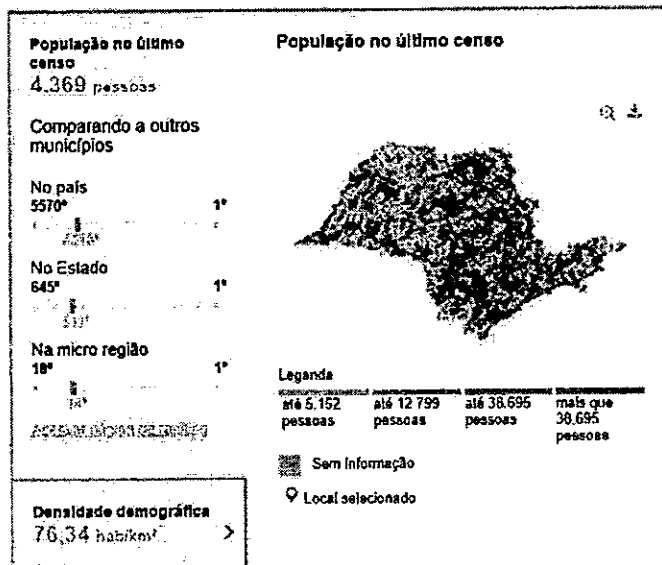
Infraestrutura Municipal

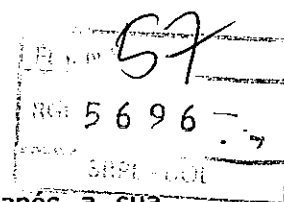
Canitar possui abastecimento de água potável em 100% da área Municipal, realizado através de poços águas superficiais. O sistema de esgoto abrange 100% do município, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a responsável por todo o serviço de saneamento, tanto a água potável quanto o esgoto têm condições de atender a população local e flutuante. Possui coleta e destino dos resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado. Há coleta seletiva e um barracão para destino dos recicláveis, realizada através de cooperados.

Indicadores de dados

Dados do IBGE

Código do Município 3819153	Gentílico canitarense
Prefeito ANIMAL FELICIANO	
POPULAÇÃO	
População estimada [2017]	6.025 pessoas
População no último censo [2010]	4.369 pessoas
Densidade demográfica [2010]	76,34 hab/km²
TRABALHO E RENDIMENTO	
EDUCAÇÃO	
ECONOMIA	
SAÚDE	
TERRITÓRIO E AMBIENTE	





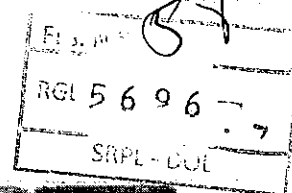
Índices demográficos

O município vem se urbanizando de forma acelerada, onde após a sua emancipação, em 1993, o grau de urbanização era de 58,61% e a população rural de 1.101 habitantes. A população urbana, ao longo de quase 20 anos, aumentou mais de 2,5 vezes, enquanto que a rural, neste mesmo período de tempo, diminuiu mais de 4,5 vezes.

Taxa geométrica de crescimento anual da população vem decrescendo, sendo ela, no período de 2000 a 2010, de 2,31% caindo para 1,39%, no período de 2010 a 2013, devendo-se considerar, que entre os anos de 2000 a 2010 a taxa geométrica de crescimento anual da população urbana foi de 4,46% e a da população rural de - 11,68%, condizendo com o aumento da taxa de urbanização.

Estimativas, realizadas pelo SEADE, mostram que a população aumentará para 5.541 pessoas no ano de 2030, totalizando, aproximadamente, mais de 1.000 habitantes em um horizonte de 20 anos, quase ¼ da população atual.

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov	Estado
1 Área (Em km ²)	2017	57,46	3.822,17	248.222,36
1 População	2017	4.798	225.242	43.574.533
1 Densidade Demográfica (Habitantes/km ²)	2017	83,50	59,19	175,96
1 Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2017 (Em % a.a.)	2017	1,37	0,55	0,83
1 Grau de Urbanização (Em %)	2017	95,44	93,77	95,37
1 Índice de Envelhecimento (Em %)	2017	44,71	82,56	72,47
1 População com Menos de 15 Anos (Em %)	2017	23,82	19,55	19,33
1 População com 60 Anos e Mais (Em %)	2017	10,65	16,14	14,01
1 Razão de Sexos	2017	102,02	96,09	94,80



Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
1 Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2015	13,48	13,09	11,09
1 Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2015	49,84	49,33	52,41
1 Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2015		8,91	10,65
1 Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)	2015		10,82	12,04
1 Taxa de Mortalidade da População de 15 a 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2015	121,65	105,72	103,41
1 Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2015	3.917,53	3.768,61	3.412,15
1 Nascidos Vivos de Mães com Menos de 18 Anos (Em %)	2015	12,70	8,70	8,25
1 Mães que fizeram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %)	2015	82,28	85,97	77,77
1 Partos Cesáreos (Em %)	2015	74,60	68,15	53,40
1 Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)	2015	4,76	8,44	9,56
1 Gestações Pré-Termo (Em %)	2015	4,76	9,86	10,63
1 Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes)	2016		1,11	1,20

Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
1 Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza	2010	33		45
	2012	34		45
1 Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade	2010	53		59
	2012	56		70
1 Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade	2010	41		46
	2012	43		52
1 Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	2010	Grupo 5 - Municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais		
	2012	Grupo 5 - Municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais		
1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2010	0,680		0,783
1 Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes)	2010	426,26	660,54	863,75
1 Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	2010	6,73	5,40	7,42
1 Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/2 Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %)	2010	27,42	19,11	19,66

5696

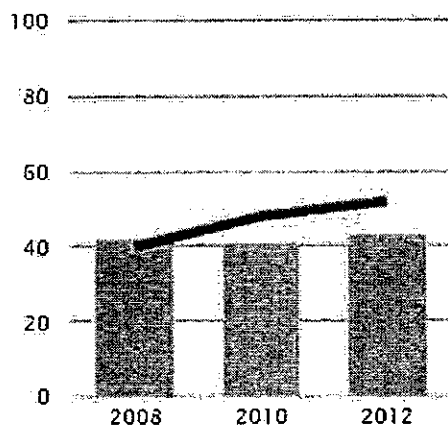
Habitação e Infraestrutura Urbana		Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
☒ 1	Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	100,00	99,78	99,66
☒ 1	Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	99,65	99,27	97,81
☒ 1	Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %)	2010	89,79	95,04	83,15

Educação		Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
☒ 1	Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %)	2010	10,35	5,07	4,33
☒ 1	População de 18 a 24 Anos com pelo Menos Ensino Médio Completo - Censo Demográfico (Em %)	2010	49,25		57,83

Economia		Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
☒ 1	Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2015		0,091441	100,000000
☒ 1	Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2014	8,58	8,54	1176
☒ 1	Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2014	42,68	22,56	22,01
☒ 1	Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2014	48,74	68,90	76,23
☒ 1	PIB (Em mil reais correntes)	2014	113.107,77	5.847.200,35	1.858.196.055,52
☒ 1	PIB per Capita (Em reais correntes)	2014	24.535,31	26.261,97	43.544,61
☒ 1	Participação no PIB do Estado (Em %)	2014	0,006087	0,314671	100,000000

Emprego e Rendimento		Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
☒ 1	Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	14,95	13,81	2,40
☒ 1	Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	51,49	25,34	18,36
☒ 1	Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2015		2,84	4,95
☒ 1	Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	4,44	21,77	19,78
☒ 1	Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2015	29,12	36,24	54,50
☒ 1	Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2015	1.735,52	1.650,98	1.785,00
☒ 1	Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2015	2.379,61	2.315,50	3.468,54
☒ 1	Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2015		2.033,66	2.499,15
☒ 1	Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2015	1.310,46	1.684,67	2.237,39
☒ 1	Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2015	1.751,59	2.078,10	3.164,58
☒ 1	Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2015	2.053,18	1.991,30	2.970,72

Escolaridade

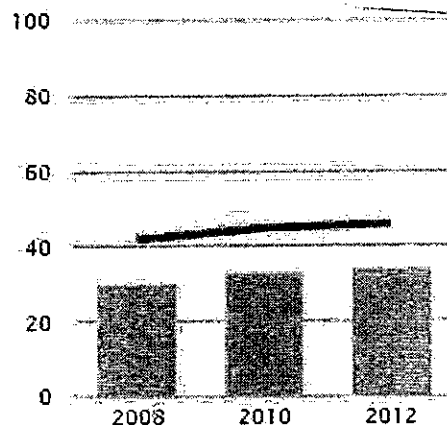


Canitar ocupou as seguintes posições no ranking de escolaridade:

2008: 330ª 2010: 581ª 2012: 614ª

Município Média Estadual

Riqueza



Canitar ocupou as seguintes posições no ranking de riqueza:

2008: 358ª 2010: 394ª 2012: 374ª

Município Média Estadual

4. GESTÃO MUNICIPAL DE TURISMO

A gestão municipal de turismo de Canitar, está localizada na Região Turística Vertente das Águas Limpas, a qual integra-se no **Projeto Angra Doce**, encampado pelos Governos dos estados de São Paulo e Paraná, cujo futuro se vislumbra muito promissor para o turismo e busca instituir, no Congresso Nacional, a Região como Área Especial de Interesse Turístico.

O **Projeto Angra Doce** constitui um Projeto de Lei nº 3031/2015, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto, o qual busca instituir a região de Angra Doce como **Área Especial de Interesse Turístico**, composta por vários municípios dos Estados de São Paulo e Paraná, como Chavantes, Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Ourinhos, Salto do Itararé, Timburi, Ipaussu, Canitar, Fartura, Itaporanga, Piraju, Bernardino de Campos, Barão de Antonina, entre outros.

A região que abrange tais municípios, é banhada pelo Rio Paranapanema, Rio Itararé os quais deram a possibilidade de criação de uma bacia de água represada pela Usina de Chavantes, constituindo um reservatório ocupando uma área aproximadamente de 400 km², com capacidade de armazenamento de 9,4 bilhões de m³.

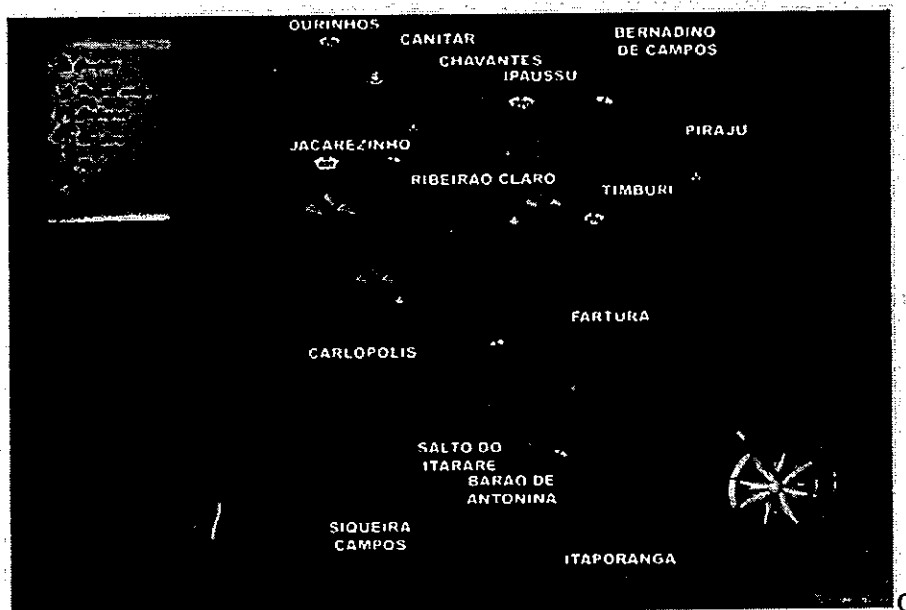


Imagem 06 - Mapa esquemático dos municípios envolvidos no Projeto Angra Doce, criando um circuito turístico junto ao Rio Paranapanema e Represa de Chavantes.

Fonte: Google 2017.

O represamento das águas pela usina deu origem a um grande lago de singular beleza natural, que conferiu aos municípios ao seu entorno o potencial para o desenvolvimento nessa região de entretenimento e lazer, com condições de se tornar um importante destino turístico do país.



Imagens 07, 08,09 - Mostram a beleza da região.

Fonte: Google,2018.

O município de Canitar é generosamente banhado por estas águas e beleza natural, ainda estando estas áreas de beleza natural em regiões de riquezas para o turismo rural, fato esse associado aos eventos que ocorrem no município e região, que o torna um município de interesse turístico, tendo como característica o **"turismo de passagem"** com ênfase nestes atrativos e outros posteriormente apresentados, uma vez o suporte de hospedagem ocorrer nos municípios da região, em distâncias admissíveis para tanto (pousadas, hotéis, hostels, resorts, campings, entre outros, ocorrendo em cidades vizinhas como Ipaussu, Ourinhos e Chavantes, também envolvidos no Projeto Angra Doce).

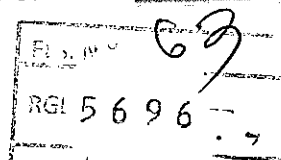
Assim sendo, Canitar tem seu planejamento do desenvolvimento do turismo alicerçado quanto à criação de políticas públicas, pesquisas e planos de ação para os atrativos hoje existentes em seu território e sem infraestrutura de apoio turística. Ainda, com criação de outros atrativos expressivos, equipamentos e serviços turísticos e pleiteando a classificação como Município de Interesse Turístico, conforme Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, uma vez a necessidade de implementação e implantação de tais ações.

O município, que já possui dotação orçamentária municipal para a área do turismo, tem potencial em turismo rural e de eventos, e, acaba sofrendo impacto direto com o turismo regional devido à localização próxima às cidades de Ourinhos e Chavantes que já possuem fluxo e serviços turísticos e atrativos regionais como o Rio Paranapanema e a Represa de Chavantes, e assim caracterizando-se como uma cidade de passagem. //

As possibilidades de ações baseadas em inventário turístico municipal, serão abordadas em capítulo posterior denominado "Prognóstico".

Equipamentos Turísticos

Entende-se por equipamentos turísticos um conjunto de itens referentes à oferta de meios de hospedagem, restaurantes e de empresas ou profissionais de receptivo e apoio ao turista, bem como a estrutura de sinalização turística e oferta de centros de atendimento ao turista para atender ao produto. Considerando a definição relacionada ao inventário realizado e aqui apresentado no anexo, o município de Canitar estando inserido neste macro plano regional, Projeto Angra Doce, vem na gestão municipal atual desenvolvendo ações ainda minoritárias quanto à estes equipamentos, uma vez ter sua inserção no Mapa do Turismo Brasileiro de 2017, na Região Turística Verde Sudoeste Paulista, e, assim, estando apto a conveniar recursos com o Governo Federal (SINCONV) para investimento neste setor. Ainda, justifica-se o pleito ao MIT, uma vez a necessidade de incremento no seguimento.

**COMTUR**

Como descrito acima o município deu início aos planejamentos para suas atividades de desenvolvimento do turismo, com a criação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo – Lei Municipal nº 631/2017) e FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), conforme exige a Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, Capítulo II. Artigo 4º, que elenca os critérios para ser classificada como MIT.

Departamento de Turismo

Canitar, possui uma Secretaria de Cultura e Turismo, onde o turismo possui orçamento próprio para o ano de 2017.

Plano Municipal de desenvolvimento do Turismo

Canitar vem apresentar seu plano de desenvolvimento turístico com o intuito de ser classificado como Município de Interesse Turístico. Inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, responsabiliza-se por aqui apresentar suas características gerais, inventário com o diagnóstico turístico, prognóstico com plano de ações. Toda esta produção, foi elaborada conforme Resolução da SETUR nº 14, de 21 de junho de 2016, em conjunto com o COMTUR, com a execução do plano através de um grupo gestor local.

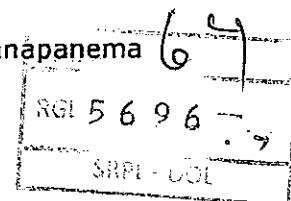
O grupo foi composto por uma equipe multidisciplinar, envolvendo a ótica dos vários gestores (prefeito, vereadores, secretários) e ainda a ótica de uma arquiteta e urbanista, assim como uma turismóloga. Cabe salientar a participação do COMTUR, assim como a participação popular, através de palestras elaboradas e devidamente apresentadas a população envolvida: professores, comerciantes, entre outros.

Assim sendo, o Plano Municipal de desenvolvimento do Turismo apresenta-se:

- História
- O Município (clima, relevo, tipo de solo, pluviometria, temperatura, hidrografia, rios, córregos, área de proteção, infraestrutura, indicadores de dados, índice demográfico).
- Gestão municipal do turismo (equipamentos turísticos, COMTUR, departamento de turismo, plano de desenvolvimento do turismo, identidades regionais).
- Atrativos turísticos:
 - Turismo de eventos (calendário dos eventos, festival de pipas, festa do peão, festa junina, projeto leitura na praça, festa da padroeira, torneio de truco, festa de final de ano, pesqueiro água viva)

- **Turismo rural** (Fazenda com acesso às águas Rio Paranapanema e Fazendas Reunidas).

- Contatos (telefones úteis, endereços, horários de funcionamento).
- Prognóstico.
- Leis e Decretos.
- Conclusão
- Bibliografia
- Anexo – Inventário



Com o trabalho realizado, principalmente com a elaboração do inventário foi possível detectar os aspectos que contribuem ao turismo, justificando o pleito do MIT para os devidos investimentos com ações que serão demonstradas no prognóstico. Ainda estes aspectos que contribuem para tanto, primeiramente se fundamentam na sua localização estratégica como município de turismo de passagem no conjunto Projeto Angra Doce. Em segunda, fundamenta-se pelas riquezas encontradas através do inventário, à serem exploradas e incrementadas turisticamente. Concluindo o capítulo Gestão Municipal do Turismo, cabe o conhecimento acerca dos valores e identidades regionais do município em questão, abaixo relacionados:

Identidades Regionais

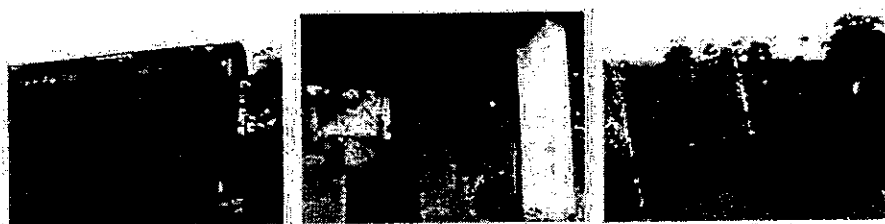
As duas vertentes do rio Paranapanema possuem importantes características comuns – culturais, sociais e econômicas. A seguir, algumas delas:

- Considerada Região de Conservação por possuir importante acervo ambiental preservado, sobretudo nas porções de cabeceiras (Alto Paranapanema Paulista e Itararé, Cinzas e Paranapanema 1 e Paranapanema 2, no Estado do Paraná); Agricultura de ponta e um extraordinário potencial para a agricultura irrigada, tanto pela excelência de seus solos, quanto pela enorme disponibilidade hídrica. (Alto e Médio Paranapanema Paulista e Bacia dos Rios Cinzas e Tibagi, no Paraná);
- Grande produção agropecuária nas porções finais da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (Pontal do Paranapanema Paulista, Bacia do Pirapó, Paranapanema 3 e 4 no Paraná);
- Grande avanço na Industrias Sucro-Alcooleira e aumento no plantio de cana de açúcar;
- Grande disponibilidade de Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos);
- Grande geradora de hidroeletricidade ao longo do Paranapanema e seus tributários; e Dispõe de relevante potencial turístico.

5. ATRATIVOS TURÍSTICOS

Turismo Rural

Canitar possui muito potencial para o **Turismo rural** podendo se estender ao enriquecimento cultural e de estudos, devido às várias Fazendas existentes na Região. Muitas delas, como as **Fazendas Reunidas**, apresentam construções antigas, como capelas, escolas, áreas antigas de beneficiamento de café, até uma exposição de antigas e "aposentadas" máquinas agrícolas, além de muitas alamedas de Oitis, Maple, entre outras espécies de árvores, ideal para fazer uma boa cavalgada **ver - Inventário Turístico - Item Serviços e Equipamentos de Lazer - Outros espaços de recreação**).



Imagens 10,11e12 de uma das fazendas, com tulha de café, máquina de beneficiamento do café e terreiro de café/lavagem,respectivamente.

Fonte: o autor

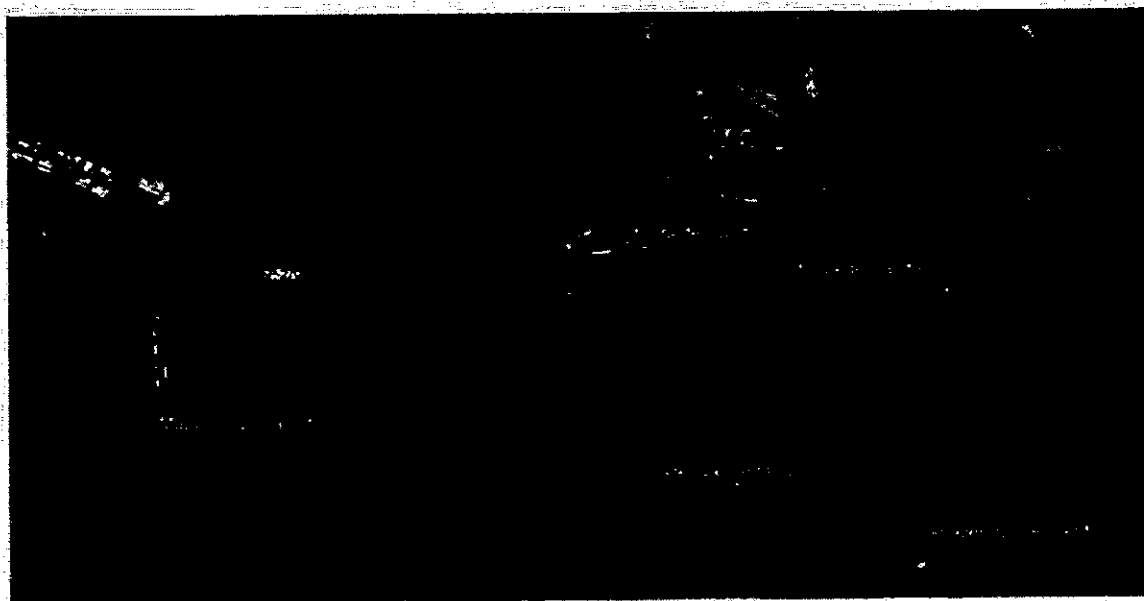
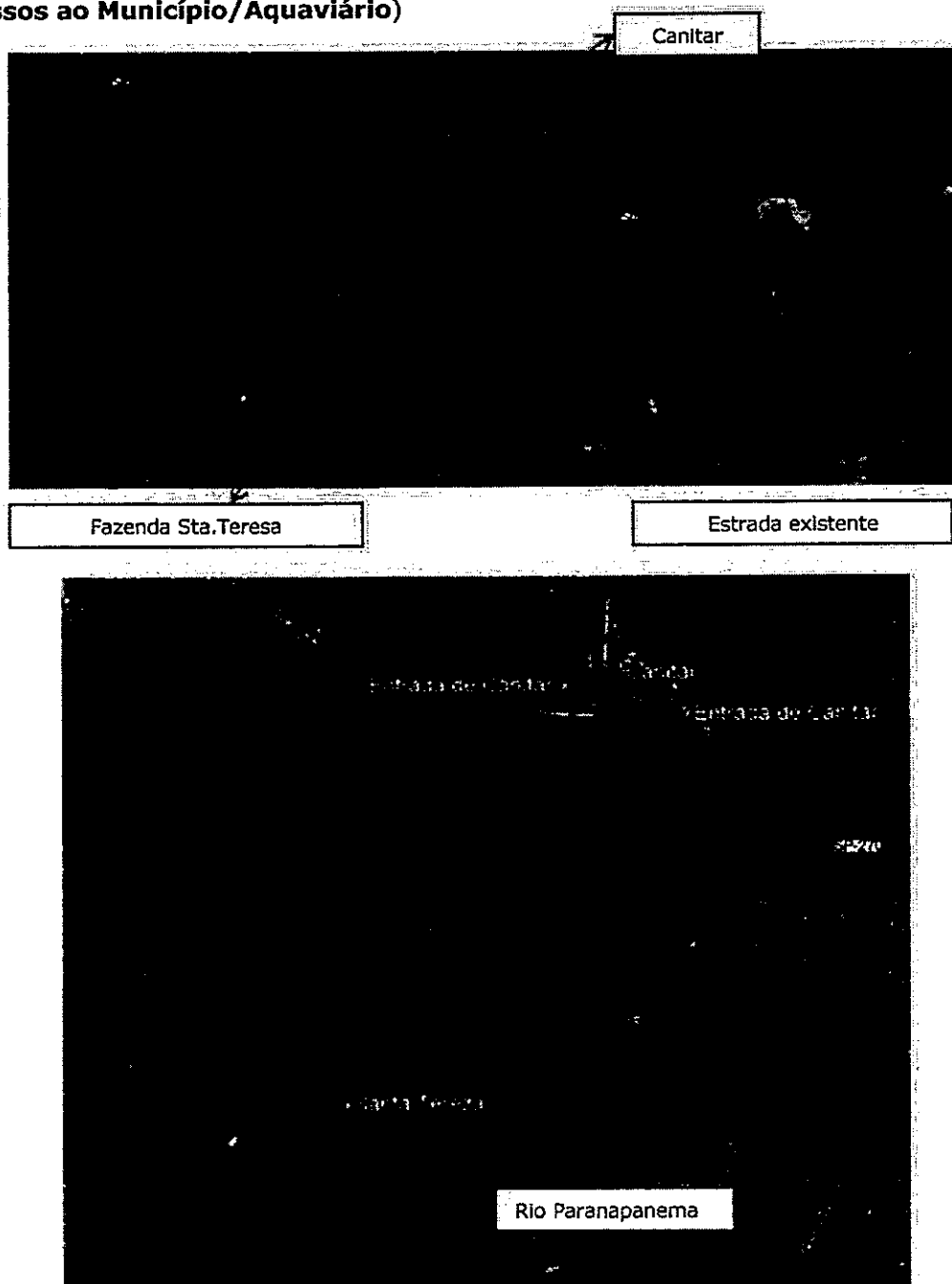


Imagem 13- Localização das Fazendas Reunidas em função da situação do município. Fazenda Matas do Lajeadozinho, Fazenda Santa Lúcia, Fazenda São Bento.

Fonte: Google, 2017

66
 RA 5696-7
 SIREPOL

Os Rios Pardo e Paranapanema, são grandes pontos que devem ser explorados, através de aberturas de vias de acesso em uma das fazendas, pois, aliados ao desenvolvimento **turístico rural**, poderão se consolidar como atrativo para o **turismo náutico, de pesca, aventura e de esportes** (ver- **Inventário Turístico – Item Serviços e Equipamentos de Lazer/Outros espaços de recreação e Item Acessos ao Município/Aquaviário**)



Imagens14 e 15 : Localização Fazenda Santa Teresa. Fonte: Google, 2017.

Turismo Rural - Pesqueiro Água Viva

Área Particular da zona rural do município dedicado a pesca esportiva e realiza eventos particulares. Está em funcionamento há mais de 5 anos no município. Ver anexo Inventário – Item Serviços e Equipamentos de Lazer – Outros espaços de recreação.

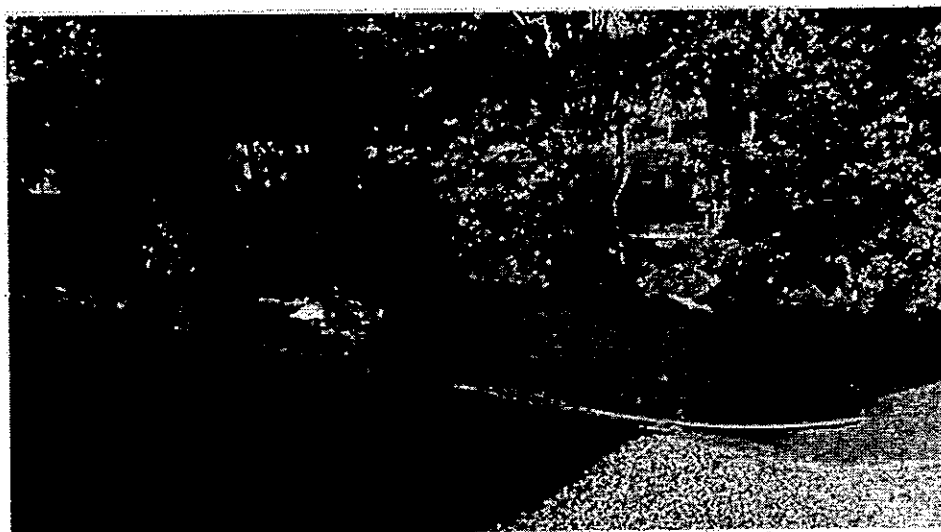


Imagem 16 – Pesqueiro.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.



Imagem 17 – Pesqueiro.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar

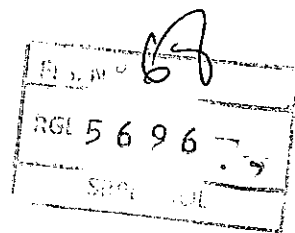


Imagem 18 – Pesqueiro.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar



Imagem 19 – Pesqueiro.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar



Imagem 20 – Pesqueiro.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar

Turismo de Eventos

Canitar realiza eventos durante todo o ano, mas os que mais atraem visitantes da região são a Festa do Peão, que acontece sempre na data de aniversário da cidade e a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que possui uma área ao lado da Igreja bem estruturada para sediar o evento.

Calendário anual dos eventos

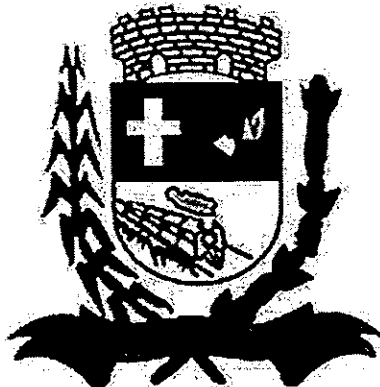
JANEIRO	Festival de férias
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	Festa do Peão de Boiadeiro
JUNHO	Festa Junina
JULHO	Festival de férias
AGOSTO	Festa da Padroeira
SETEMBRO	Festa da Primavera
OUTUBRO	Festa do Dia das crianças / Outubro Rosa (saúde)
NOVEMBRO	Torneio de Truco
DEZEMBRO	Festa de Natal e Réveillon

Imagem 21: Festa de peão do Município de Canitar.

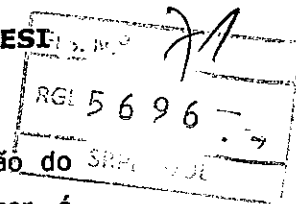


Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

Brasão



Turismo de eventos - Festival de pipa de Canitar em parceria com o SESI de Ourinhos



O festival contou com mais de 600 inscritos, segundo a organização do evento, com a presença de pais e filhos. O principal objetivo, além do lazer, é conscientizar crianças e jovens a soltar pipas com segurança longe de fios da rede elétrica e sem cerol, protegendo suas vidas e a de outros, e sempre incentivando a criatividade.

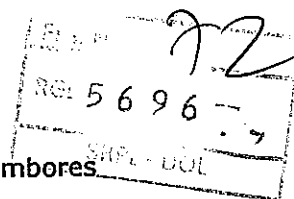
O festival premiou as seguintes categorias:

- Maior e menor pipa;
- Participante mais jovem e mais experiente (unindo e criando vínculos entre crianças e adultos);
- A pipa mais criativa que, é premiada.

O evento também conta com uma oficina de pipas realizada no local pelos alunos da Estácio de Sá de Ourinhos e os estagiários do Sesi.



Imagem 22 – Festival de pipas no Município de Canitar.
Fonte: Prefeitura municipal de Canitar.

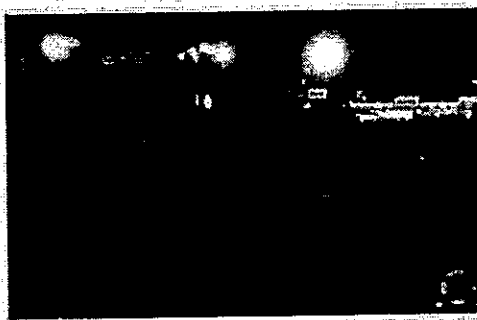


Turismo de eventos - Festa do Peão

Festa típica e tradicional onde ocorre montarias em touro, prova dos tambores e rodeio mirim de carneiros.

PÚBLICO 2016	PÚBLICO 2015	PÚBLICO 2014
10.000	8.000	6.000

Imagem 23 – Festa do peão do Município de Canitar.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

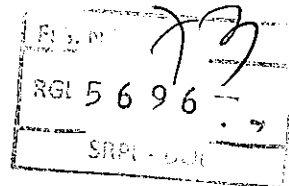


Turismo de eventos Festa Junina

Festividade Organizada pela Prefeitura Municipal de Canitar, pela área da Educação. Todo recurso angariado é revertido para a manutenção das escolas municipais. Conta com as barracas típicas e danças folclóricas e populares organizada pela comunidade escolar.



Imagem 24 – Festa Junina no Município de Canitar.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.



Turismo de eventos - Projeto Leitura na Praça

Com várias atrações, como: Exposições de livros, jornais e revistas; Espaço para leitura; Brinquedos folclóricos;

Imagem 25 – Leitura na praça.
Fonte: Prefeitura do Município de Canitar



Turismo de eventos - Festa da Padroeira da Cidade

Tradicional festa religiosa em comemoração ao dia da padroeira da cidade, o feriado municipal é comemorado no dia 15 de agosto, o evento conta com praça de alimentação e show de prêmios.

Imagens 26, 27, 28 – Festa da padroeira do Município de Canitar.
Ver anexo – Inventário item Equipamentos para eventos –
Eventos e espaços para eventos.

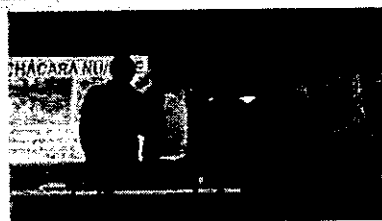
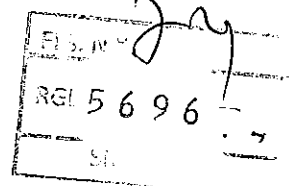


Imagem 29 - Tornado de truco
Ver anexo - Inventário item Equipamentos para eventos
Eventos e espaços para eventos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

Turismo de eventos - Festa de Final de Ano

Festividade organizada pela Prefeitura Municipal de Canitar em parceria com o setor privado onde há show musical e queima de fogos.

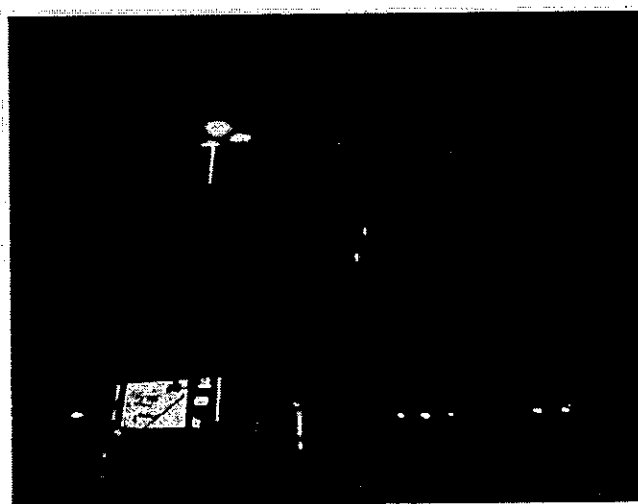


Imagem 30 - Festa final de ano.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.



Imagem 31 – Festa final de ano.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

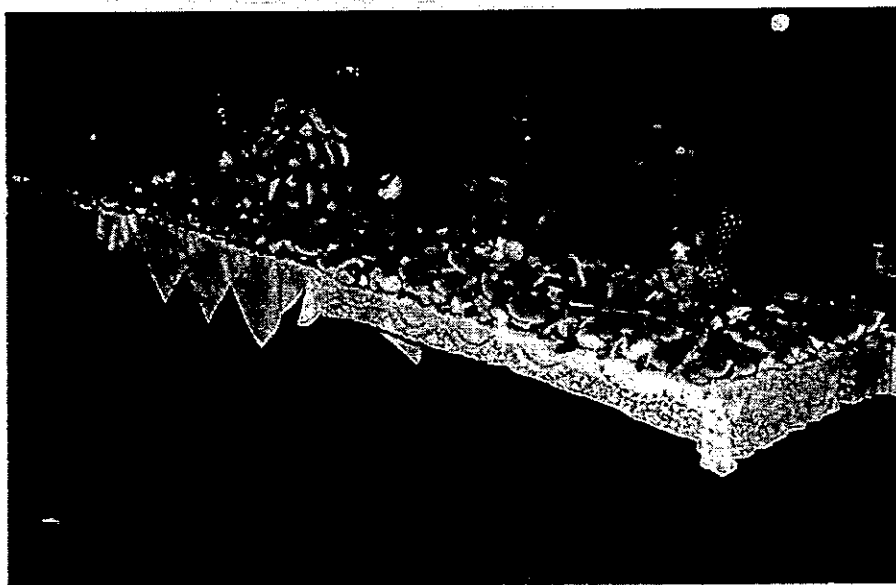
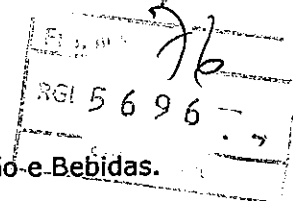


Imagem 32 – Festa final de ano/Mesa de frutas.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.



Apoio alimentício na Cidade

Ver anexo Inventário – Item Serviços e Equipamentos de Alimentação e Bebidas.

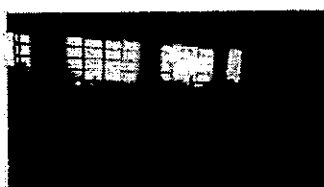
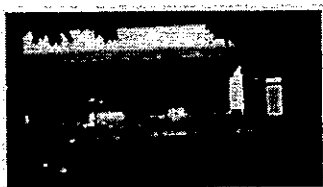


Imagem 33, 34, 35 – Alguns bares e restaurantes da cidade.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar



Imagem 36 – Restaurante Amigos de Canitar.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar

72
RGI 5696

6. Contatos

Restaurantes e Lanchonetes

Nome	Endereço	Telefone
F.A Lanchonete	R: Roberto Russo, 79, Jd Antonio Bernardo	(014) 997060108
Posto e Restaurante de Canitar	Jd. Parque Industrial, José Ribeiro dos Santos	(014) 997833080
Trailer do Maquininha	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	(014) 997161112
Sorveteria M e V	R: Virgílio Furlaneto, 400, Centro	(014) 997228861
Sorveteria do Toninho	R: Virgílio Furlaneto	
Trailler da Néia	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	
Trailler dos Pastéis	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	
Point da Jandy	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	(014) 996708506
Trailler da Jaqueline	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	
Trailler do Milton	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	
Empório Lanchonete	R: Manoel Ligeiro	
Restaurante da Tiana	R: Ary Totti	
Restaurante dona Tita	R: Pedro Macedo	
Pizzaria Avenida	R: Virgílio Furlaneto	(014) 99715-9245
Forno do Celinho Pizzaria	Av. Manoel Fernandes Cabete, 279, Centro.	(014) 99829-8247
Trailer da Flávia	Praça Central - Zeferino Ignácio da Silva	(014) 997060108

RGL 5696 -

Horários do circular que passam em Canitar diariamente

Horários (Canitar - Ourinhos)	Horários (Canitar - Santa Cruz do Rio Pardo)
05h20min	06h35min
06h25min	08h20min
08h00min	10h20min
09h00min	12h20min
10h00min	14h20min
11h30min	16h20min
13h00min	18h20min
14h00min	20h35min
15h00min	
16h00min	
17h00min	
18h00min	
19h00min	
20h15min	

Endereço delegacias (Canitar)

Nome	Endereço	Telefone
Polícia Civil	R: Joaquim Bernardo de Mendonça, Centro.	014 3343 - 1106
Polícia Militar	R: Vereador Pedro Macedo, Centro.	014 3343 - 1191

Postos de Atendimento de Saúde

Nome	Endereço	Telefone
Centro de Saúde Canitar III	R: Virgílio Furlaneto, Centro, nº 439	014 3343 - 1282
UBS Jaqueline Dias Feliciano	R: Joaquim Bernardo de Mendonça, SN	014 3343 - 7126

HOSPEDAGEM NA REGIÃO

- **Em Ourinhos (10 km)**

- ☐ Hotel Pousada Ourinhos (Rua Euclides da Cunha, 387, Centro) – 250 leitos.
- ☐ Ville Park Hotel (Rua do Expedicionário, 1395 – Jardim Matilde) – 112 leitos.
- ☐ Ouro Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 21 – Centro) – 100 leitos.
- ☐ Regio Plaza Hotel (Rua Antônio Carlos Mori, 548 – Centro) – 50 leitos.
- ☐ Hotel Íbis Ourinhos (Av. Luiz Saldanha, 1800 – Nova Ourinhos) – 225 leitos.
- ☐ Grande Hotel Ourinhos (Rua Cardoso Ribeiro, 523 – Centro) – 90 leitos.

- **Em Chavantes (13 km)**

- ☐ Hotel Pousada Filadélfia (R. Dr. Altino Arantes, 323, Centro) – 40 leitos.

- **Em Ipaussu (22 km)**

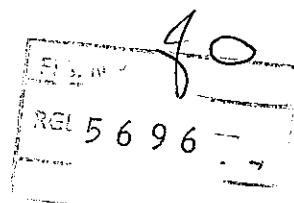
- ☐ Hotel das Garças (Av. Carlos de Abreu Sodré, 36 – Jardim dos Eucaliptos) – 96 leitos.
- ☐ Ipaussu Hotel (Praça Doutor Rafael de Souza, nº 62, Centro) – 30 leitos.

- **Em Santa Cruz do Rio Pardo (42km):**

- ☐ Hotel San Juan (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 601, Centro) – 120 leitos.
- ☐ Hotel Thales (Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 2000, Chácara Peixe) – 140 leitos.
- ☐ Pousada Os Galeguinhos (Rua Joaquim Machado, 850. Vila Joaquim Paulino) – 300 leitos.
- ☐ Grande Hotel Santa Cruz (Rua Marechal Bittencourt, 491, Centro) – 100 leitos.
- ☐ Hotel Nossa Senhora Aparecida (Rua Marechal Bittencourt, 787, Centro) – 35 leitos.
- ☐ Pousada dos Viajantes (Rua Marechal Bittencourt, 246, Centro) – 35 leitos.

- **Em Marília (101 km)**

- ☐ Dmax Hotel (Rua Carlos Pavarini, 550) – 180 leitos.
- ☐ Holliday In Express Marília (Av. Dr. Thimo Bruno Belucci, 1001) – 200 leitos
- ☐ Hotel Nove de Julho (Rua Nove de Julho, 1583) – 50 leitos.
- ☐ Quality Hotel & Convention Center Marília (Rua Aymorés, 501) – 220 leitos.
- ☐ Max Plaza Hotel (Rua Maranhão, 176) – 190 leitos.
- ☐ Hotel Tenda (Rua Sete de Setembro, 35) – 150 leitos.
- ☐ Hotel Tennessee Flat (Rua Stephano Mateusz, 30) – 60 lentos
- ☐ JR Hotel Marília (Av. Rio Branco, 716) – 160 leitos.
- ☐ Estoril Hotel (Rua São Luiz, 139) – 200 leitos.
- ☐ Granville Apart Hotel (Rua Dona Maria Feres, 282) – 140 leitos.
- ☐ Alves Hotel (Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 1236) – 180 leitos.



• **Em Assis (87 km)**

- ☐ Hotel Fênix (Av. Rui Barbosa, 29) – 36 leitos.
- ☐ Ônix Hotel (Av. Rui Barbosa, 1595) – 150 leitos.
- ☐ HD Plaza Hotel (Av. Rui Barbosa, 1630) – 160 leitos.
- ☐ Santa Rosa Hotel (Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 95) – 110 leitos.

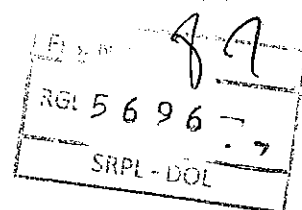
• **Em Piraju (52 km)**

- ☐ Farol do Lago Hotel (Rod. Raposo Tavares, km 297,5) – 92 leitos.
- ☐ Hotel Beira Rio (Rua Augusto Garcia, 109) – 100 leitos.
- ☐ Hotel Internacional (Rua Treze de Maio, 170) – 80 leitos.
- ☐ Pousada Recanto do Monte Alegre (Estrada Velha de São Paulo – PJR-352) – 50 leitos
- ☐ Hotel Pousada Campos Verdes (Rua Constantino Leman, 361) – 60 leitos.
- ☐ Pousada das Cachoeiras (Estrada Velha Piraju – Sarutaiá – km 03) – 60 leitos

• **Em Ribeirão do Sul (24 km)**

- ☐ Hotel Pousada Ribeirão (Rua Vinte e Um de Março, s/n) – 24 leitos.

Nome	Endereço	Telefone
Rádio Local Fortuna FM		014 3343 - 1237
Correios		014 3343 - 1174
Prefeitura Municipal		014 3343 - 9100
Guardas Municipais		014 3343 - 9100
Conselho Tutelar		14 43 - 9100 / Ramal 217



7. PROGNÓSTICO

Gestão Municipal do Turismo

Canitar tem seu planejamento do desenvolvimento do turismo alicerçado quanto à criação de políticas públicas, pesquisas e planos de ação para os atrativos hoje existentes em seu território e sem infraestrutura de apoio turística. Ainda, com criação de outros atrativos expressivos, equipamentos e serviços turísticos e pleiteando a classificação como Município de Interesse Turístico, conforme Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, uma vez a necessidade de implementação e implantação de tais ações.

O município, que já possui dotação orçamentária municipal para a área do turismo, tem potencial em turismo rural e de eventos, e, acaba sofrendo impacto direto com o turismo regional devido à localização próxima às cidades de Ourinhos e Chavantes que já possuem fluxo e serviços turísticos e atrativos regionais como o Rio Paranapanema e a Represa de Chavantes, e assim caracterizando-se como uma cidade de passagem.

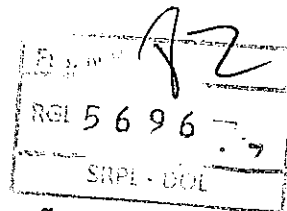
As possibilidades de ações baseadas em inventário turístico municipal, serão abordadas à seguir:

COMTUR

O desenvolvimento do turismo ocorre com o apoio do COMTUR, para que participe ativamente dos trabalhos necessários para o planejamento do turismo. O COMTUR é um parceiro na gestão do turismo (gestão compartilhada) fortificando os vários segmentos de turismo existentes e o potencial da cidade, garantindo as ações e projetos de maneira contínua.

A lei foi criada em acordo às legislações vigentes e o conselho possui um Regimento Interno que regulamenta os trabalhos, eleição dos membros e presidente, criação de comissões e procedimentos de controle.

O COMTUR através do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) deverá criar ferramentas legais para garantir recursos para investir na divulgação do destino, pesquisas, estudos, captação e realização de eventos, entre outros.



Plano Municipal do Turismo:

Canitar apresenta infraestrutura básica necessária para atuação como município de interesse turístico de passagem com ênfase em visitas nos atrativos turísticos rural e de eventos (**ver inventário – Categoria A1 – Informações básicas do município**).

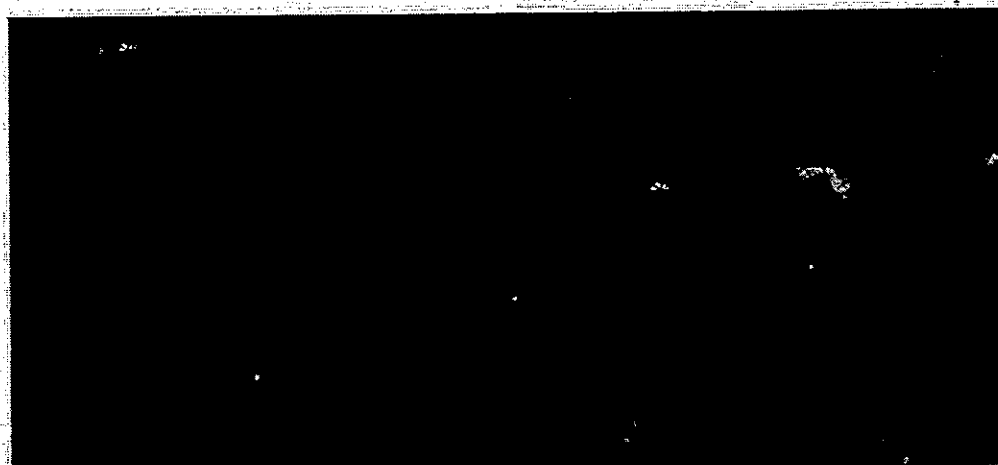
Possuindo abastecimento de água potável em 100% da área Municipal, realizado através de poços de águas superficiais. O sistema de esgoto abrange 100% do município, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a responsável por todo o serviço de saneamento, tanto a água potável quanto o esgotamento sanitário, possuindo condições de atender a população local e flutuante. Possui coleta e destino dos resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado. Há coleta seletiva e um barracão para destino dos recicláveis, realizada através de cooperados.

O município conta com acessos rodoviários que podem ser visualizados em mapeamentos, assim como terminal rodoviário garantindo os vários fluxos turísticos (**ver inventário – Categoria A2 – Meios de acesso ao município**), podendo ser valorizado, incrementado a partir de aprovação do MIT, com melhoria de acessos entre outros.

Ainda apresenta transporte *ferroviário* de carga, o qual atende a agroindústria.

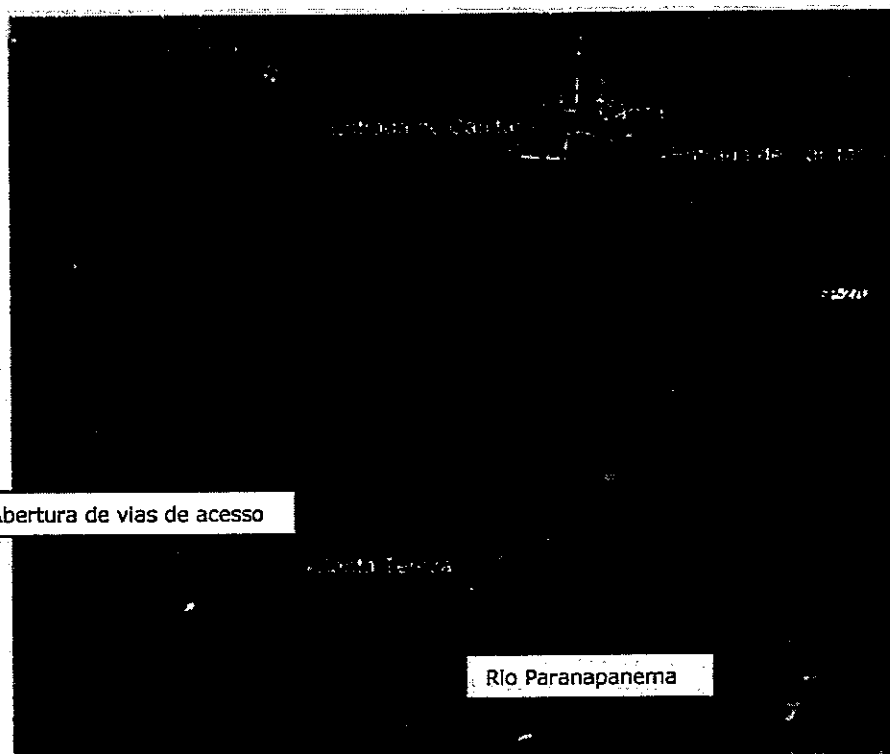
O transporte *aeroviário*, tem como suporte as cidades vizinhas, e o município para atendimento em menor escala, possui um campo de pouso.

Ainda considerando os meios de acesso ao município, faz-se de grande importância citar o acesso *aquaviário*, o qual caracteriza-se como item fundamental para pleito do MIT junto ao governo, uma vez o município ser banhado pelas belas águas dos rios acima citados, caracterizando este item como fundamental motivo de possibilidade de desenvolvimento local e regional, contundo encontrando-se em terras particulares, o que se faz necessário fomento para viabilização de aberturas de acessos por desapropriação, respaldadas pela Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Aberturas estas, que garantirão possibilidades de suporte aquaviário à recreação, com incremento de pier, cais, decks, clubes náuticos entre outros, tanto via água/terra, como infraestrutura turística terra/água.



Fazenda Sta.Teresa

Estrada existente

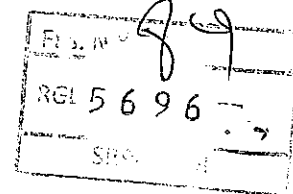


Abertura de vias de acesso

• Health Insurance

Rio Paranapanema

Imagens 37 e 38: Localização Fazenda Santa Teresa. Fonte: Google, 2017.

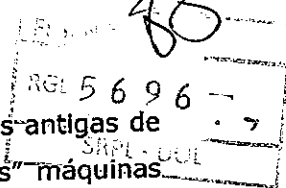


O sistema de comunicação e segurança municipal são satisfatórios para o contexto de município de interesse turístico de passagem com ênfase nos atrativos que apresenta, atendendo tanto a população local como a flutuante, objetivando o incremento do sistema de comunicação (**ver inventário – Categoria A3 – Sistema de comunicação e Categoria A4 – Sistema de segurança**). Enfatizando a área de segurança, o município possui Delegacia de Polícia, Guarda Municipal e Batalhão da Polícia Militar, os quais receberão ações necessárias com o desenvolvimento turístico local.

Canitar conta com os sistemas de saúde e educacional satisfatório, atendendo a população local, possuindo respaldos em municípios vizinhos no tocante à saúde, tendo como princípios norteadores neste plano de desenvolvimento o melhoramento apartir das necessidades turísticas (**ver inventário – Categorias A5 e A6 – Sistemas de saúde e educacional respectivamente**).

A cidade não possui Serviço Emergencial 24h, mas possui o Centro de Saúde de Canitar, localizado na Rua Virgílio Furlaneto, 439, com horário de funcionamento até as 23 horas. Após este horário a cidade transporta seus pacientes para a cidade mais próxima, Ourinhos, mediante convênio com o hospital e pronto socorro daquela localidade. O plano de desenvolvimento turístico possui como intenção ações de implementação dos serviços emergenciais, de forma a atender a demanda turística futura, sendo a atual apresentada em inventário anexo.

Atualmente verifica-se os atrativos turísticos de Canitar, apresentando-se timidamente com pouca infraestrutura de apoio pontual, o que não gera a necessidade de alguns serviços típicos de municípios turísticos, como locadoras de imóveis para temporadas (**ver inventário – Categoria A7 e B1 – Outros serviços e equipamentos de apoio e Meios de hospedagem, respectivamente**). Com o plano de desenvolvimento local e considerando o plano regional Projeto Angra Doce, a exploração dos principais atrativos da cidade, tanto o acesso às águas, o incremento das Fazendas Reunidas para o turismo rural, assim como a valorização dos eventos local, o crescimento da população flutuante será expressiva, podendo ser implementado as mais variadas formas de locação de imóveis para temporada, assim como a implantação do "Family Home – Hospede-se em casa de família", Incentivando a economia local familiar, tendo como participação efetiva o COMTUR. Canitar possui muito potencial para o turismo rural, cabendo neste ponto a inclusão da cultura e educação devido às várias antigas Fazendas de Café existentes na



região, a maioria com construções antigas, como capelas, escolas, áreas antigas de beneficiamento de café, até uma exposição de antigas e "aposentadas" máquinas agrícolas, além de muitas alamedas de Oitis, Maple, entre outras espécies de árvores, ideal para fazer uma boa cavalgada.

O Prefeito, junto com o coordenador do turismo municipal e COMTUR, buscará apoio à estes fazendeiros proprietários de tais fazendas e outras, para o desenvolvimento do turismo rural, de estudos e do cultural, considerando o potencial.

Para isso é preciso investir na contratação de uma empresa/entidade especializada em desenvolvimento de produto turístico para analisar a estrutura existente nas fazendas, escrituras, melhorias e operacionalização como por exemplo a criação de uma rota rural nas fazendas: os moradores se capacitam em produção de alimentos artesanais (produto de origem) como queijos, doces, artesanatos para venda aos visitantes, podendo ocorrer por criação de cooperativa.

Ainda, quanto a criação de cooperativas de produção de artesanato para incremento turístico, como a capacitação de profissionais relacionados como as atividades envolvidas na criação de rota rural, rota esta que poderá ocorrer tanto internamente à fazenda, como entre as fazendas, o município irá atuar com ações de capacitação profissional, podendo buscar tais serviços em órgão especializados, como Universidades, Escolas Técnicas entre outros. Ainda cabe alentar, que ao se implantar a rota rural/fazenda e rota rural/entre-fazendas, "passeios rurais", caberá a implementação de ações que fomenta o transporte turístico(Item B4 - Serviços e equipamentos de transporte turístico).

O rio Paranapanema é grande atrativo que está aliado ao desenvolvimento turístico, consolidando-se a partir das aberturas de acesso, como atrativo para o turismo náutico, de pesca, aventura e de esportes. Para tanto, o município se disponibilizará para junto aos proprietários de terras nestas proximidades, buscar apoio com a criação de ações de fomento e incremento destas atividades junto à empreendedores potenciais.

Canitar realiza eventos durante todo o ano, mas os que mais atraem visitantes da região são a Festas do Peão, que acontece sempre na data de aniversário da cidade e a Festa da Padroeira Nossa Senhora Perpétua do Socorro, que possui uma área ao lado da Igreja bem estruturada para sediar o evento. Neste contexto, juntamente com o COMTUR, o município trabalhará com o fortalecimento destes eventos, tanto pela infraestrutura disponibilizada, como através do marketing turístico.

Ao analisar a realidade dos serviços e equipamentos para alimentos e bebidas

de Canitar (Item B2 - Inventário), o município trabalhará com ações de incentivos aos comerciantes, sendo uma delas a parcerias entre prefeitura e Sebrae Ourinhos para capacitação para o comércio local, agora com estratégia turística. Outra seria, ações de incentivos fiscais para o empreendedor do comércio local, de forma com que ele possa investir em melhorias.

Os serviços e equipamentos de eventos, para os eventos existentes e demonstrados em inventário, o município implementará ações de melhorias no que tange promoção, divulgação, marketing, parcerias e infraestrutura.

Entende-se que a área urbana do município compreende palco de atrativos e apoio turístico no seu contexto de equipamentos urbanos. O município de Canitar conta com área onde é realizada a Festa de Peão, a qual atualmente vem sendo implantado um projeto de Parque de Eventos. Assim como essa região do município, o mesmo conta com duas praças: Praça José Camilo Gonçalves e Praça Zeferino Inácio da Silva, nas quais a gestão municipal implementará ações de manutenção ressaltando suas reelevâncias para a cidade.

Em análise ao inventário anexo, é notório que o município conta com cinco áreas verdes, estas devidamente mapeadas, nas quais a gestão municipal implantará profetos urbanos e paisagísticos, ora temáticos ou não, que enriqueça a vida de sua população estendendo o lazer e qualidade de vida à estas, assim como fortaleça e seja apoio ao turismo, uma vez Canitar ser uma cidade de turismo de passagem, ressaltando sua beleza.

Os demais equipamentos urbanos existentes, como quadras esportivas, campos de futebol, biblioteca municipal, receberão ações de melhoramentos em infraestrutura física.

Neste plano de desenvolvimento turístico, cabe salientar que todos os equipamentos urbanos existentes no município, os quais ainda não atendem as Lei de Acessibilidade, receberão as devidas ações de enquadramento à acessibilidade universal.

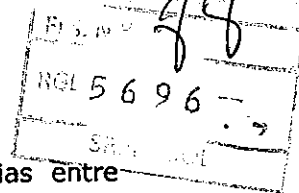
As ações de implementação de comunicação visual e sinalização turística, compreende item preponderante neste plano.

Assim sendo, em síntese, o município pleiteia o MIT de forma a criar condições para implementação das seguintes ações em seu território:

- 1- Ações de melhoria nos acessos ao município. Com sinalização, portal, sinalização turística.
- 2- Viabilização de aberturas de acessos por desapropriação, respaldadas pela Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para alcance das águas do Rio

Paranapanema. Aberturas estas, que garantirão possibilidades de suporte aquaviário à recreação, com incremento de pier, cais, decks, clubes náuticos entre outros, tanto via água/terra, como infraestrutura turística terra/água.

- 3- Sistema de Segurança receberá ações de ampliações necessárias com o desenvolvimento turístico local.
- 4- Sistema de Saúde receberá ações de implementação dos serviços emergenciais apartir do crescimento turístico.
- 5- Sistema de hospedagem, ações de implantação do "Family Home – Hospede-se em casa de família", incentivando a economia local familiar, tendo como participação efetiva o COMTUR e SEBRAE/Ourinhos-SP.
- 6- Ações de apoio e parceria junto à fazendeiros proprietários das fazendas que enriquecem o território do município, no intuito de fomentar o empreendedorismo.
- 7- Contratação de uma empresa/entidade especializada em desenvolvimento do produto turístico nas fazendas que apresentam potencial.
- 8- Criação de cooperativas de produção de artesanato para incremento turístico.
- 9- Capacitação de profissionais relacionados como as atividades envolvidas na criação de rota rural nas fazendas e entre fazendas.
- 10- Implementação de ações que fomenta o transporte turístico, principalmente para alimentar o turismo rural entre fazendas, e entre zona urbana e fazendas.
- 11- Criação de ações de fomento e incremento destas atividades junto à empreendedores potenciais.
- 12- Fortalecimento dos eventos comum ao município, tanto pela infraestrutura disponibilizada, como através do marketing turístico.



13-Ações de incentivos aos comerciantes, sendo uma delas a parcerias entre prefeitura e Sebrae Ourinhos para capacitação para o comércio local.

14-Ações de incentivos fiscais para o empreendedor do comércio local.

15-Serviços e equipamentos de eventos de forma geral , receberão ações de melhorias no que tange promoção, divulgação, marketing, parcerias e infraestrutura.

16-Equipamentos urbanos como as Praça José Camilo Gonçalves e Praça Zeferino Inácio da Silva, a gestão municipal implementará ações de manutenção ressaltando suas reelevâncias para a cidade.

17-Implantação de projetos urbanos e paisagísticos, ora temáticos ou não, que enriqueça a vida de sua população estendendo o lazer e qualidade de vida à estas, assim como fortaleça e seja apoio ao turismo, uma vez Canitar ser uma cidade de turismo de passagem, ressaltando sua beleza.

18-Equipamentos urbanos existentes, como quadras esportivas, campos de futebol, biblioteca municipal, receberão ações de melhoramentos em infraestrutura física.

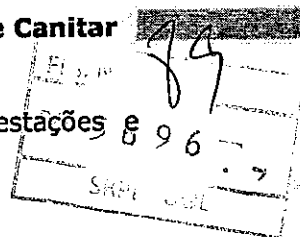
19-Lei de Acessibilidade, equipamentod de maneira geral receberão as devidas ações de enquadramento à acessibilidade universal.

20-Ações de implementação de comunicação visual e sinalização turística.

Capacidade Empresarial:

Análise de carência de qualificação em mão de obra junto aos empresários e COMTUR, além de analisar quais serviços e empreendimentos precisam ser estimulados para que a iniciativa privada invista. Tendo demanda de mão de obra, buscar cursos preparatórios para mão de obra turística local, através do Instituto Paula Souza (ETEC) e Programa Via Rápida do Governo do Estado além de parceria com entidades como SEBRAE, SENAC e SENAR. Pesquisar e conseguir junto ao Sebrae

programa de valorização dos produtos de origem (artesanatos, manifestações e eventos de valorização da cultura rural) e incentivo ao empreendedorismo.



Marketing Turístico Institucional:

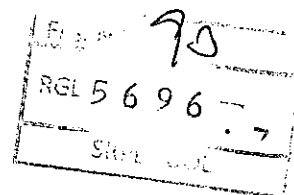
A curto prazo: participar do Projeto Angra Doce para divulgação do turismo regional e participar das ações da região Turística Vertente das Águas Limpas.

A médio prazo: com produtos e atrativos turísticos consolidados elaborar um banco de imagens e com o Inventário turístico sempre atualizado, criar o sítio eletrônico oficial do Turismo de Canitar.

A longo prazo: elaborar o Plano de Marketing do Turismo de Canitar.

8. LEI E DECRETO

Lei Municipal nº 631/2017 - COMTUR

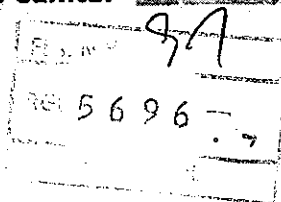


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.284.517/0001-05



- 1- Política Municipal de Turismo;
 - 2- Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
 - 3- Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - 4- Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - 5- Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
 - c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
 - d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
 - e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
 - f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
 - g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
 - h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
 - i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de...

**PREFEITURA
CANITA**
Lei Municipal nº
Secretaria do
Publicado por
o Pref.º Mun.
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.090-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.
CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI MUNICIPAL Nº 631/2017.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canitar **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Canitar, Estado de São Paulo.

§1º. O Presidente será eleito na primeira reunião do COMTUR após promulgação da lei de criação;

§2º. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo;

§3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades;

§4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representam poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem tenham indicado;

§5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal
Secretaria de
Há. _____
Publicado por
o Pref. M.
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.264.517/0001-05



Fl. 5. 01
5696

- iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
 - k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
 - l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município;
 - m) Sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
 - n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quais acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
 - o) Elaborar e aprovar o calendário Turístico do Município;
 - p) Monitorar o crescimento Turístico no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
 - q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
 - r) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
 - s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação aberta na primeira reunião do Conselho;
 - t) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal nº
Secretaria sob nº
fls. _____
Publicado por
o Pref. Munk
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.264.517/0001-05



- d) Acatar a decisão da maioria sobre a freqüência das reuniões;
- e) Indicar o Secretário executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas;
- f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Artigo 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocadas;
- b) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro.

**PREFEITURA
CANITAR**
Lei Municipal nº
Secretaria de
Ass. Jurídica
Publicado por
o Pref. Munk
Canitar.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05



Fls. 14
RGI 5696

inclusive o Presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

- i) Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, ou, ainda, nos casos previstos nos §§4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º;

§2º: quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes;

§3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando ausência daquele.

Artigo 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Artigo 9º - Por falta de decoro ou por atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

PREFEITURA MI
CANITAR -
Lei Municipal regi
Secretaria sob nº
Publicado por est
a Prefeit. Municip
Canitar.

**Prefeitura Municipal de Canitar**

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.284.517/0001-05



96
REG 5696
SP

Artigo 10º - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local ou os horários fixados nas sedes dos principais prédios públicos no município com maior fluxo de pessoas e, abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11º - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 12º - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13º - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14º - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

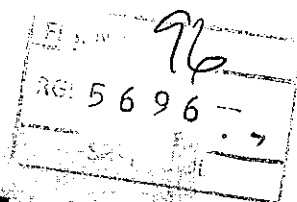
Canitar, 03 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Anibal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Lei Municipal registrada nesta
Secretaria sob nº _____
fls. 02/8, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefek. Municipal - Art. 89 L.O.M.
Canitar, 03/10/2017.

DECRETO nº 863/2017 - COMTUR



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05



DECRETO nº. 863/2017

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências."

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, do Município de Canitar, em conformidade com a Lei Municipal nº 010, de 18 de agosto de 2017, a qual institui o referido Conselho, devendo sua composição ser da seguinte forma:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMPREENDENDO AS ÁREAS DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS.

TITULAR - Luzia Novak Santos

SUPLENTE - Leticia Mayara da Silva

TITULAR - Claudécir Antonio Oliveira Sampaio

SUPLENTE - Eliana Hilarino Bertho

TITULAR - Cássia Aparecida de Moraes Robles

SUPLENTE - Edméia Ronchi Feliciano

II - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL E / OU ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM ATIVIDADES COM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO SOCIAL;

TITULAR - Jandymei Câmara de Almeida

SUPLENTE - Maria Aparecida Garcia

TITULAR - Rogério Gomes Figueira

SUPLENTE - Joana Dárc Dias Ramires

III - REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO E/OU EMPRESAS COM FINALIDADE TURÍSTICA OU REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO;

TITULAR - Francisco Aparecido Gonçalves

PREFEITURA MUNI
Decreto registrado
nº _____, de
Publicado por
Prefeitura Muni
Canitar.



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °
CNPJ 57.264.517/0001-05



97
5696-7
CNPJ

SUPLENTE – Adriana Rita Guarnieri

TITULAR – Reginaldo Florêncio

SUPLENTE - Aparecido Bento Garcia

IV – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES RELIGIOSAS

TITULAR – Ana Paula Silvério

SUPLENTE – Damião Medrade de Carvalho

V – REPRESENTANTE DE PROPRIEDADES RURAIS OU URBANAS COM FINALIDADES TURÍSTICAS, DESPORTIVAS, DE LAZER E / OU CULTURAIS;

TITULAR – Antonia Sanches Sponchiado

SUPLENTE – Juarez Ribeiro dos Santos

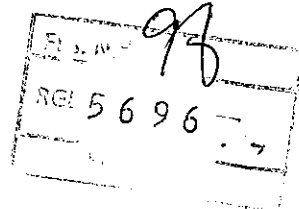
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

Canitar, 03 de outubro de 2.017.


Anibal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP
Decreto registrado nesta Secretaria sob
nº 863, fls. 28, Livro nº 02.
Publicado por afixação na Câmara e
Prefeitura Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 03/10/2017.



9. CONCLUSÃO

Canitar, possui dotação para o turismo, mas precisa de implementação e, tem como oportunidade, o Projeto Angra Doce e a Região Turística Vertente das Águas Limpas, O turismo tem vários objetivos e para fins de negócios e vai depender de onde aquele local está inserido e da sua história.

Mesmo uma cidade não sendo tão procurada por turistas, cada uma delas, possuem atrativos importantes para determinada população e que, portanto, são atrações turísticas daquele local, as quais podem ser valorizadas para exploração turística.

O desenvolvimento já vem ocorrendo com ações organizacional , como a criação do COMTUR e pleiteia-se o MIT , para execução das ações acima sugeridas de forma gradual e consistente. Canitar tem muito potencial, pois, quando uma cidade é reconhecida como turística, poderá até receber um subsídio financeiro para investir mais no turismo. Por conta disso, deve ter uma boa infraestrutura, com restaurantes e outros espaços próprios para conhecer e aproveitar todos os benefícios.

As cidades turísticas são geradoras de fonte de renda, pois aumentam o consumo, bem como a produção de bens e serviços, criando assim, novas oportunidades de emprego.

No entanto, como já está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, pode desenvolver este trabalho e pleitear recursos pelo Portal do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv) junto ao Ministério do Turismo.

Enxerga-se um potencial incrível em Canitar, mas tanto o Poder Público, como comerciantes locais, população e proprietários de terra, deverão se unir para o desenvolvimento turístico com investimento de todas as partes com foco em planejamento e ação, gerando assim mais uma fonte de desenvolvimento econômico para toda a cidade e população.


De acordo

Prefeito: Anibal Feliciano

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WIKIPÉDIA-Canitar (São Paulo). Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Canitar>; Acesso em Junho de 2017.

IBGE, site, cidades e panoramas - Canitar (São Paulo). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/canitar/panorama>; Acesso em Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Canitar (São Paulo). Disponível em: <http://www.canitar.sp.gov.br>; Acesso em Julho e Agosto de 2017.

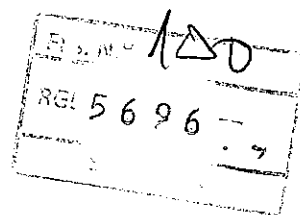
ANGRADOCE - Pólo Turístico - (Canitar e Região) - Disponível em: <http://www.jcnet.com.br/Regional/2017/05/angra-doce-nasce-um-novo-polo-turistico.html>; Acesso em Outubro de 2017.

Mapa Turístico Região Canitar (São Paulo). Disponível em <https://mapas.quiamais.com.br/canitar-sp> ; Acesso em Agosto de 2017.

Lei Complementar nº135/2008 (ANEXO), Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico- Territorial do Município de Canitar e dá outras providências. Disponível em: <http://www.canitar.sp.gov.br/upload/03401bbe9a022c3ef92772c7c89fefed.pdf>; Acesso em Outubro de 2017.

Lei Estadual Complementar nº1261/2015, de 15 de abril de 2015, Governo do Estado de São Paulo, Deputado Estadual, João Caraméz. Disponível em: <http://www.barretoassessoria.com.br/2017/04/26/lei-complementar-estadual-no126115-a-lei-do-desenvolvimento-do-turismo>; Acesso em Outubro de 2017.

Resolução SETUR nº 14/2016, Secretaria Estadual de Turismo, Romildo Campello, Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=112> Acesso em Outubro de 2017.



Anexo

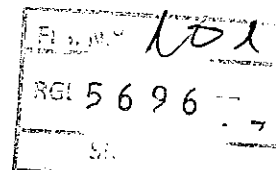
Inventário Turístico do Município de Canitar

Turismóloga responsável: Joyce Marquez Tozzi

Coordenação e redação: Arq.e Urb. Ma. Adriana Rita Guarnieri

Pesquisadora: Juliana Feliciano

Formatação e mapeamento: Estagiária em Arq. e Urb. Letícia Venega Ribeiro



Anexo

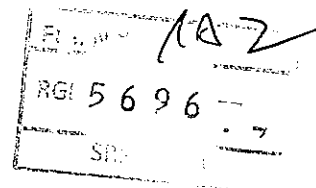
Inventário Turístico do Município de Canitar

Turismóloga responsável: Joyce Marquez Tozzi

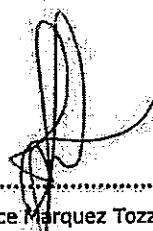
Coordenação e redação: Arq.e Urb. Ma. Adriana Rita Guarnieri

Pesquisadora: Juliana Feliciano

Formatação e mapeamento: Estagiária em Arq. e Urb. Letícia Venega Ribeiro



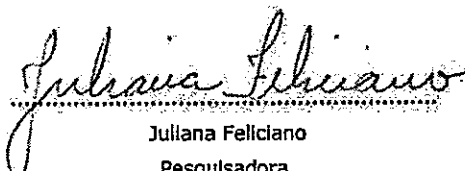
Inventário Turístico do Município de Canitar



Joyce Marquez Tozzi
Turismóloga responsável



Arq. e Urb. Mar. Adriana Rita Guarnieri
Coordenação e redação:



Juliana Feliciano
Pesquisadora

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA A1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

103
RGE 5696

**1.1- CARACTERIZAÇÃO DO
MUNICÍPIO.**

Ex. IV - 104
RGI 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A1 - Informações Básicas do Município

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo: Município de Interesse Turístico.

(1) A.1.1. Caracterização do município

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Endereço da Prefeitura

1.1.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n Canitar/SP

1.1.2. Bairro: Centro

1.1.3. CEP: 18990-000

1.2. Telefone/ramal

1.2.1. Telefone: 14-33439100

1.2.1.1. Ramal

1.3. Fax/ramal

1.3.1. Fax

1.3.1.1. Ramal

1.4. Endereço eletrônico (e-mail) www.canitar.sp.gov.br

1.5. Sítio eletrônico (site/página web) www.canitar.sp.gov.br

1.6. CNPJ: 57.264.517/0001-05

1.7. Coordenadas geográficas

1.7.1. Latitude 1.7.2. Longitude

1.8. Municípios limítrofes: Chavantes, Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo

1.9. Distância da capital (km)

1.10. Quantidade de funcionários

1.10.1. Total (n°) : 290

1.10.2. Pessoas com deficiência (%) : 0

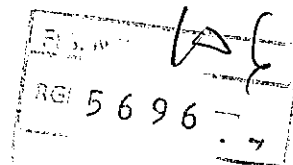
1.11. Nome do prefeito: Aníbal Feliciano

105
REG 5696

1.12. Nomes das secretarias, departamentos e outros

Secretarias:

- 1-Administração,
- 2- Agriculturas e Meio Ambiente,
- 3- Assistências Sociais,
- 4- Assuntos Jurídicos,
- 5-Cultura e Turismo,
- 6- Educação,
- 7- Esportes e Lazer,
- 8-Gabinete do Prefeito,
- 9- Finanças,
- 10-Obras e Serviços,
- 11-Planejamento e Desenvolvimento Econômico e
- 12-Saúde.



1.13. Nome do órgão oficial de turismo Secretaria de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Turismo	
1.13.1. Endereço 1.13.1.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n 1.13.1.2. Bairro/localidade: Centro 1.13.1.3. Cidade: Canitar/SP 1.13.1.4. CEP: 18990-000	
1.13.2. Telefone/ramal 1.13.2.1. Telefone 14-33439100 1.13.2.1.1. Ramal _____	1.13.3. Fax/ramal 1.13.3.1. Fax _____ 1.13.3.1.1. Ramal _____
1.13.4. Endereço eletrônico (e-mail) Idem acima	
1.13.5. Sítio eletrônico (site/página web) Idem acima	
1.13.6. Quantidade de funcionários 1.13.6.1. Número de funcionários: 290 1.13.6.2. Formação superior em Turismo (graduação e/ou especialização) (nº) 0	
1.14. Instâncias de governança, associativas, parcerias e outros 1.14.1. Municipal 1.14.2. Estadual 1.14.3. Regional 1.14.4. Nacional 1.14.5. Internacional 1.14.6. Outras- nada consta.	
1.15. Aniversário do município 19/05/1992 – emancipação à categoria de município	
1.16. Santo(a) Padroeiro(a) 1.16.1. Nome do(a) Santo(a) Padroeiro(a) Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 1.16.2. Dia do(a) Santo(a) Padroeiro(a): 15/agosto	
1.17. Outros feriados municipais: Consciência negra – 20 de novembro;	
1.18. Histórico do município 1.18.1. Origem do nome: Origem indígena cujo significado "Enfeite de Penas" 1.18.2. Data da fundação 30/11/1944 1.18.3. Data da emancipação 19/05/1992 1.18.4. Fundadores: Joaquim Bernardo de Mendonça, Gabriel Ligeiro e Manoel Fernandes Cabete.	

1.18.5. Outros fatos de importância histórica

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Aspectos gerais

2.1.1. Área

2.1.1.1. Área total do município: 5.738 hectares

2.1.1.2. Área urbana: 105 hectares

2.1.1.3. Área rural: 5.633 hectares

2.1.1.4. Ano-base : 2017

2.1.2. População

2.1.2.1. População total (nº hab.) 5.050 hab.

2.1.3. Temperatura e chuvas

2.1.3.1. Média (°C) 23º

2.1.3.2. Mínima (°C) 14º

2.1.3.3. Máxima (°C) 35º

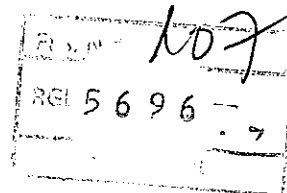
2.1.3.4. Meses mais frios: junho e julho

2.1.3.5. Meses mais quentes: janeiro e fevereiro

2.1.3.6. Meses mais chuvosos: dezembro e janeiro

2.1.3.7. Meses menos chuvosos: julho e agosto

2.1.4. Principais atividades econômicas : Plantio de cana-de-açúcar e as usinas de álcool.



2.2. Equipamentos, instalações e serviços públicos

2.2.1. Abastecimento de água

2.2.1.1. Tipo de abastecimento

- (1) Água não canalizada (2) Canalizada de poço (3) Canalizada de nascente
(4) Canalizada de curso de água (5) Outros _____

2.2.1.2. Domicílios atendidos (%) 100%

2.2.1.3. Empresa responsável : Departamento de Água e esgoto do Município de Canitar-SP.

2.2.2. Serviços de esgoto

2.2.2.1. Coleta e deposição

2.2.2.1.1. Rede de esgoto (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.1.1. Total atendido (%) _____

2.2.2.1.1.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.2.1.1.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.1.4. Entidade responsável _____

2.2.2.1.2. Fossa séptica (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.2.1. Total atendido (%) _____

2.2.2.1.2.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.2.1.2.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.2.4. Entidade responsável _____

2.2.2.1.3. Fossa rudimentar (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.3.1. Total atendido (%) _____

2.2.2.1.3.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.2.1.3.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.3.4. Entidade responsável _____

2.2.2.1.4. Vala (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.4.1. Total atendido (%) _____

2.2.2.1.4.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.2.1.4.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.4.4. Entidade responsável _____

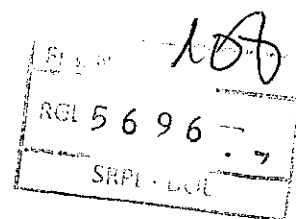
2.2.2.1.5. Estação de tratamento (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.5.1. Total atendido (%) 100%

2.2.2.1.5.2. Domicílios urbanos atendidos (%) 100%

2.2.2.1.5.3. Domicílios rurais atendidos (%) 0%

2.2.2.1.5.4. Entidade responsável : Departamento de Água e esgoto do Município de Canitar-SP



2.2.2.1.6. Esgoto tratado (1) Sim (2) Não

2.2.2.1.6.1. Total de esgoto tratado (%) 100%

2.2.2.1.6.2. Domicílios urbanos atendidos (%) 100%

2.2.2.1.6.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.6.4. Entidade responsável: Departamento de Água e esgoto do Município de Canitar-SP.

2.2.2.1.7. Outros _____

2.2.2.1.7.1. Total atendido (%) _____

2.2.2.1.7.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.2.1.7.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.2.1.7.4. Entidade responsável _____

2.2.3. Serviços de energia

2.2.3.1. Energia elétrica (1) 110 Volts (2) 220 Volts (3) 110/220 Volts

2.2.3.1.1. Capacidade em KVA _____

2.2.3.1.2. Gerador de emergência (1) Sim (2) Não

2.2.3.1.2.1. Capacidade em KVA _____

2.2.3.2. Abastecimento de energia

2.2.3.2.1. Rede urbana (1) Sim (2) Não

2.2.3.2.1.1. Total abastecido (%) 100%

2.2.3.2.1.2. Entidade responsável : CPFL Santa Cruz do Rio Pardo

2.2.3.2.2. Rede rural (1) Sim (2) Não

2.2.3.2.2.1. Total abastecido (%) _____

2.2.3.2.2.2. Entidade responsável _____

2.2.3.2.3. Abastecimento próprio (1) Sim (2) Não

2.2.3.2.3.1. Total abastecido (%) _____

2.2.3.2.3.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

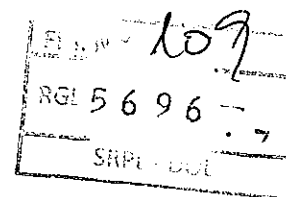
2.2.3.2.3.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.3.2.3.4. Entidade responsável _____

2.2.3.2.4. Outros _____

2.2.3.2.4.1. Total abastecido (%) _____

2.2.3.2.4.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____



2.2.3.2.4.3. Entidade responsável _____

2.2.4. Serviços de lixo

2.2.4.1. Coleta

2.2.4.1.1. Seletiva (1) ☒ Sim (2) ☐ Não

2.2.4.1.1.1. Total atendido (%) 100%

2.2.4.1.1.2. Domicílios urbanos atendidos (%) 100%

2.2.4.1.1.3. Domicílios rurais atendidos (%) 100%

2.2.4.1.1.4. Entidade responsável

2.2.4.1.2. Não seletiva (1) ☒ Sim (2) ☐ Não

2.2.4.1.2.1. Total atendido (%) 100%

2.2.4.1.2.2. Domicílios urbanos atendidos (%) 100%

2.2.4.1.2.3. Domicílios rurais atendidos (%) 100%

2.2.4.1.2.4. Entidade responsável : Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Canitar-SP.

2.2.4.1.3. Sem coleta (1) ☐ Sim (2) ☒ Não

2.2.4.1.3.1. Total de lixo sem coleta (%) _____

2.2.4.1.3.2. Domicílios urbanos sem coleta (%) _____

2.2.4.1.3.3. Domicílios rurais sem coleta (%) _____

2.2.5. Deposição e tratamento

2.2.5.1. Aterro Sanitário (1) ☒ Sim (2) ☐ Não

2.2.5.1.1. Total atendido (%) 100%

2.2.5.1.2. Domicílios urbanos atendidos (%) 100%

2.2.5.1.3. Domicílios rurais atendidos (%) 100%

2.2.5.1.4. Entidade responsável : Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Canitar-SP.

2.2.5.2. Compostagem (1) ☐ Sim (2) ☒ Não

2.2.5.2.1. Total atendido (%) _____

2.2.5.2.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.5.2.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

2.2.5.2.4. Entidade responsável _____

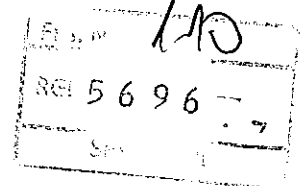
2.2.5.3. A céu aberto (lixão) (1) ☐ Sim (2) ☒ Não

2.2.5.3.1. Total atendido (%) _____

2.2.5.3.2. Domicílios urbanos atendidos (%) _____

2.2.5.3.3. Domicílios rurais atendidos (%) _____

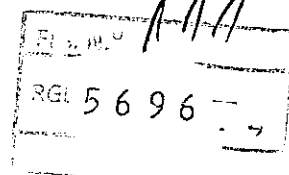
2.2.5.3.4. Entidade responsável _____



2.3. Serviços turísticos

2.3.1. Promoção turística

2.3.1.1. Divulgação impressa (1) Sim (2) Não



2.3.1.1.4. Outros: Apenas os eventos realizados na cidade que são divulgados amplamente.

2.3.1.2. Divulgação televisiva (1) Sim (2) Não

2.3.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras _____

2.3.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras _____

2.3.3. Caracterização do fluxo de visitantes

2.3.3.1. Dados de visitação

2.3.3.1.1. Visitante ano (nº) 1000

2.3.3.1.2. Visitante alta temporada (nº) 1500

2.3.3.1.3. Meses de alta temporada

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro,

2.3.3.2. Origem dos visitantes/turistas

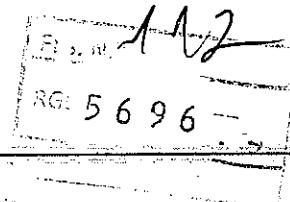
(1) Entorno municipal (2) Estadual (3) Nacional (4) Internacional

2.3.3.2.1. Origem dos turistas nacionais (até 5 estados); São Paulo e Paraná

2.3.3.2.2. Origem dos turistas internacionais (até 5 países)

2.3.3.2.3. Ano-base: 2017/2018

2.3.4. Atrativos mais visitados; pesqueiro, festas do município, entre outros.



2.3.5. Segmentos ou tipos de turismo em que é especializado (assinalar até 3):

- | | | |
|---|-----------------------------|---|
| (1) Aventura | (2) Ecoturismo | (3) Sol e praia |
| (4) Rural | (5) Estudos e intercâmbio | (6) Negócios e eventos |
| (7) Cultural (cívico, étnico, religioso, místico e esotérico) | (8) Náutico | (9) Esporte |
| (10) Saúde (bem-estar e médico) | (11) Pesca | (12) Não é especializado em nenhum segmento |

3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

3.1. Lei Orgânica	Existente
3.2. Ocupação do solo	Nada consta
3.3. Plano de desenvolvimento do turismo	Existente
3.4. Proteção ambiental	Nada consta
3.5. Apoio à cultura	Nada consta
3.6. Incentivos fiscais ao turismo	Nada consta
3.7. Plano Diretor	Existente
3.8. Fundo Municipal de Turismo	Sendo criado
3.9. Outras	Nada consta

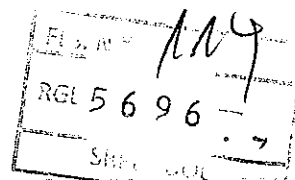
4. OBSERVAÇÕES

117
RG/ 5696

5. REFERÊNCIAS

6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador): Juliana Feliciano
Telefone/Cell: 14-997478688
Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com
Responsável pela conferência (Coordenador) Prof. Ma. Adriana Guarneri – Arq e Urbanista.
Telefone/Cell: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

- 2.1- RODOVIÁRIO**
- 2.2- FERROVIÁRIO**
- 2.3- AEROVIÁRIO**
- 2.4- AQUAVIÁRIO**

115
RE 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(1) A.2.1. Rodoviário

Subtipo:

(1) A.2.1.1. Rodovia

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial: SP 270 - Raposo Tavares

1.2. Nome popular: Raposo Tavares

1.3. Jurisdição

(1) Federal (2) Estadual (3) Municipal

1.4. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra _____

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros _____

1.6. Extensão da rodovia no âmbito do município: Aprox. 10 km.

1.7. Faixas de rolamento

(1) Duas (2) Três (3) Quatro (4) Mão única (5) Mão dupla (6) Acostamento

1.8. Pavimentação

(1) Asfalto (2) Concreto (3) Paralelepípedo (4) Saibro (5) Asfalto ecológico (6) Chão batido
(7) Outras _____

1.9. Pedágio

(1) Sim (2) Não (no trecho de Canitar, o mais próximo em Assis)

1.10. Municípios vizinhos interligados pela rodovia

Piraju, Bernardino de Campos, Ipaussu, Chavantes, Canitar, Ourinhos, Salto Grande

1.11. Sinalização

1.11.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.11.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.12. Entidade mantenedora: CCR Via Oeste

1.12.1. Endereço eletrônico (e-mail) _____

1.12.2. Sítio eletrônico (site/página web) <http://www.viaoeste.com.br/>

115
5696

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Equipamentos e serviços ao longo da rodovia

2.1.1. Posto de combustível

(1) Alcool (2) Gasolina (3) Diesel (4) Gás natural veicular

2.1.2. Outros serviços

(1) Alimentação (2) Hospedagem (3) Posto de informação (4) Polícia Rodoviária (5) Polícia Militar
(6) Telefone público (7) Serviços mecânicos (8) Socorro mecânico (9) Socorro médico (10) Loja de souvenir
(11) Produtos típicos (12) Supermercado (13) Outros

2.2. Estruturas ao longo da via

(1) Ponte (2) Passarela (3) Viaduto (4) Galeria/túnel (5) Atrativo turístico natural
(6) Outras - inexistente no trecho.

2.3. Questões ambientais/sociais : Para todos os itens abaixo não se visualiza

	Visualização	Especificação
2.3.1. Poluição	(1) Sim (2) Não	
2.3.2. Lixo	(1) Sim (2) Não	
2.3.3. Desmatamento	(1) Sim (2) Não	
2.3.4. Queimadas	(1) Sim (2) Não	
2.3.5. Insegurança	(1) Sim (2) Não	
2.3.6. Extrativismo	(1) Sim (2) Não	
2.3.7. Prostituição	(1) Sim (2) Não	
2.3.8. Ocupações irregulares/invasão	(1) Sim (2) Não	
2.3.9. Outras	(1) Sim (2) Não	

3. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

4. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador): Juliana Feliciano
Telefone/Cell.: 14- 99747-8686
Endereço eletrônico (e-mail): Juliana.canitar@gmail.com.br
Responsável pela conferência (Coordenador : Arq. e Urb. Ma. Adriana Guarnieri
Telefone/Cell.: 14- 99794-0061
Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com

197
RG: 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(1) A.2.1. Rodoviário

Subtipos:

(2) A.2.1.2. Estação rodoviária

(3) A.2.1.3. Terminal rodoviário

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial

1.2. Nome popular

1.3. CNPJ

1.4. Código CNAE

1.5. Atividade econômica

1.6. Inscrição municipal

1.7. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra _____

1.8. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros _____

1.9. Início da atividade

____/____/____

1.10. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.11. Coordenadas geográficas

1.11.1. Latitude _____

1.11.2. Longitude _____

1.12. Endereço

1.12.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro _____

1.12.2. Bairro/localidade _____

1.12.3. Distrito _____

1.12.4. CEP _____

1.13. Telefone/ramal

1.13.1. Telefone _____

1.13.1.1. Ramal _____

1.14. Fax/ramal

1.14.1. Fax _____

1.14.1.1. Ramal _____

1.15. Endereço eletrônico (e-mail)

1.16. Sítio eletrônico (site/página web)

1.17. Sinalização

1.17.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.17.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.18. Proximidades

(1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras

1.19. Distâncias (km)

1.19.1. Aeroporto 1.19.2. Estação ferroviária 1.19.3. Estação marítima/fluvial
1.19.4. Estação metroviária 1.19.5. Ponto de ônibus 1.19.6. Ponto de táxi
1.19.7. Outras

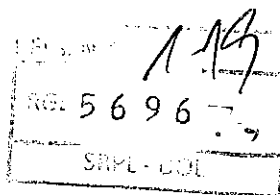
1.20. Pontos de referência

1.21. Autoridades rodoviárias e outras

(1) Polícia Federal (2) Receita Federal (3) Ministério da Agricultura (4) Anvisa (5) ANTT (6) Juizado de Menores
(7) Outras

1.22. Cadastros, classificações, licenciamentos e outros

Âmbito	Entidade	Categoria/tipo/classificação/número
1.22.1. Municipal		
1.22.2. Estadual/Distrital		
1.22.3. Federal		
1.22.4. Internacional		



2. FUNCIONAMENTO

2.1. Atendimento ao público

2.1.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras _____

2.1.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras _____

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

2.3. Caracterização do fluxo de passageiros

2.3.1. Passageiros/ano (nº) _____

2.3.1.1. Passageiros na alta temporada (nº pax) _____

2.3.1.1.1. Meses de alta temporada

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.4. Fluxo de passageiros

2.4.1. Embarque nacional (nº) _____

2.4.2. Embarque internacional (nº) _____

2.4.3. Desembarque nacional (nº) _____

2.4.4. Desembarque internacional (nº) _____

2.4.5. Origem dos passageiros

2.4.5.1. Nacionais (até 5 estados)

2.4.5.2. Internacionais (até 5 países)

2.4.5.3. Ano-base

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) _____

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) _____

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) _____

3.2. Equipamentos e serviços

- | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| (1) Banco ou caixa eletrônico | (2) Bonbonnière | (3) Guarda-volumes | (4) Instalações sanitárias |
| (5) Banca de jornais e revistas | (6) Lanchonete/bar | (7) Restaurante | (8) Loja de souvenir |
| (9) Capela | (10) Posto médico | (11) Posto policial | (12) Serviço de informações |
| (13) Serviço de informações turísticas | (14) Serviço de som | (15) Locadoras de veículos | (16) Táxi |
| (17) Correios | (18) Sala vip | (19) Casas de câmbio | (20) Cinema |
| (21) Free shop | (22) Serviço de telefonia | (23) Serviço de internet | (24) Outros _____ |

3.3. Abrangência operacional

3.3.1. Urbano (1) Sim (2) Não

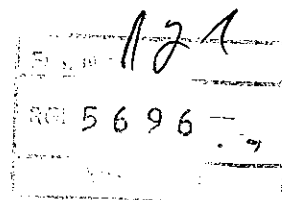
3.3.1.1. Linhas regulares

Empresa	Trecho	Frequência	Duração

3.3.2. Interurbano (1) Sim (2) Não

3.3.2.1. Linhas regulares

Empresa	Trecho	Frequência	Duração



3.3.3. Internacional (1) Sim (2) Não

3.3.3.1. Linhas regulares

Empresa	Trecho	Frequência	Duração

3.4. Facilidades de deslocamento/intermodalidade de sistema de transporte

3.4.1. Ferroviário/metroviário

3.4.1.1. Metrô (1) Sim (2) Não

3.4.1.2. Trem (1) Sim (2) Não

3.4.2. Aéreo

3.4.2.1. Avião (1) Sim (2) Não

3.4.2.2. Helicóptero (1) Sim (2) Não

3.4.3. Aquaviário

3.4.3.1. Marítimo (1) Sim (2) Não

3.4.3.2. Fluvial (1) Sim (2) Não

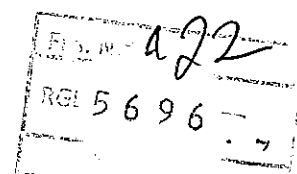
3.4.3.3. Lacustre (1) Sim (2) Não

3.4.4. Outras

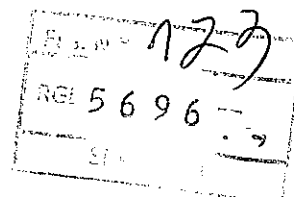
4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não

Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outros		
4.1.2. Estadual/ Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outros		



4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outros		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outros		
4.1.5. Outras	4.1.5.1. _____		
	4.1.5.2. _____		
4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Denominação/ Certificação/ Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outros		
4.2.2. Estadual/ Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outros		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outros		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outros		



4.2.5. Outras	4.2.5.1. _____	_____	_____
	4.2.5.2. _____	_____	_____

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência
(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível
(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras _____

6.1.3. Símbolo internacional de acesso
(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque
(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento
(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas
(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada
(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa
(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso
(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Anti derrapante/deslizante

6.1.10. Elevador
(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno
(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual
(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil
(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência
(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação
(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento
(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (4) Em construção

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não

(3) Porta para cadeira de rodas

(5) Apoio para cadeira de rodas

(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual

(9) Torneira monocomando/alavanca

(2) Barra de apoio

(4) Giro para cadeira de rodas

(6) Pia rebaixada

(8) Boxe ou banheira adaptada

6.1.19. Telefone

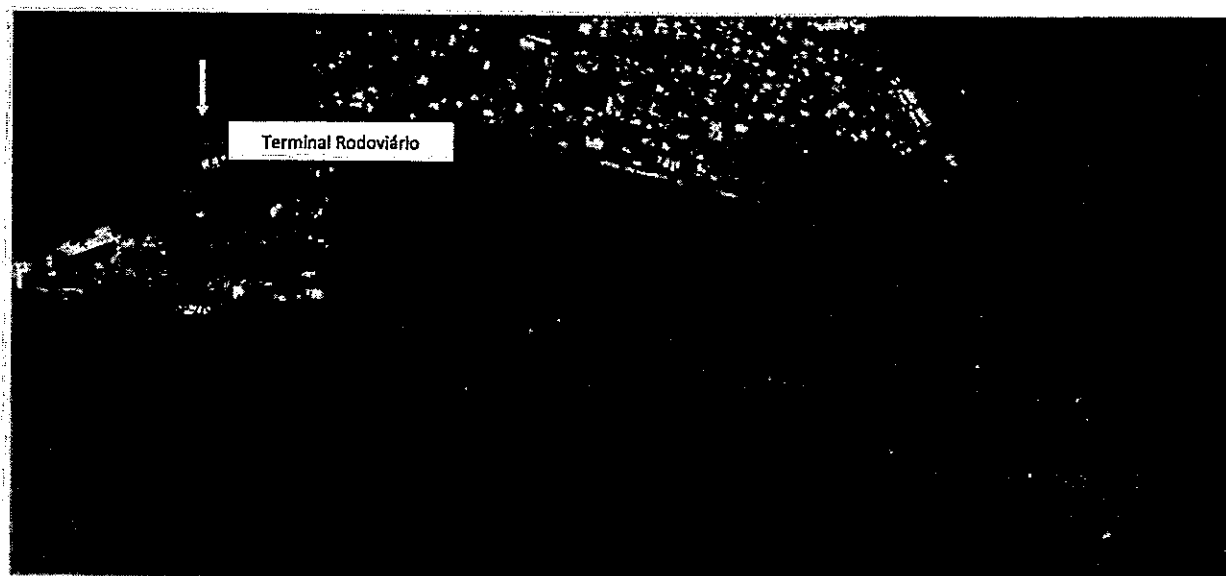
(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

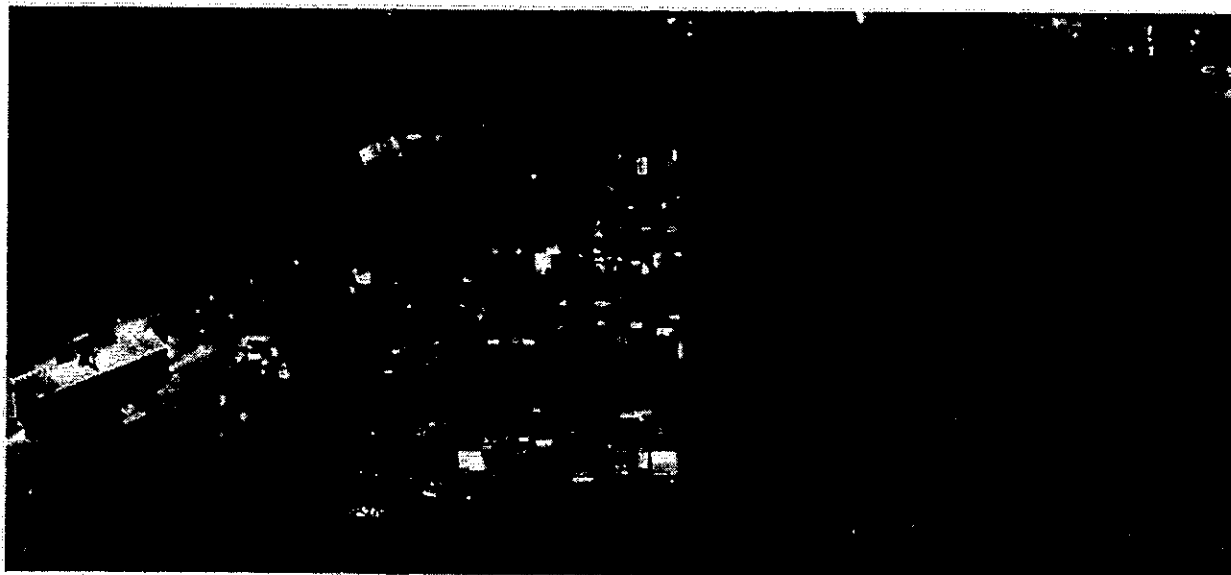
7. OBSERVAÇÕES

Mapa de localização do Terminal Rodoviário em relação aos principais acessos do Município de Canitar.



Fonte: Google, 2018

Uma visão mais ampla da localização acima citada.



Fonte: Google, 2018.

8. REFERÊNCIAS

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador): Juliana Feliciano

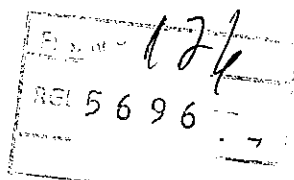
Telefone/Cell.: 14-99747-8886

Endereço eletrônico (e-mail): juliana.canitar@gmail.com

Responsável pela conferência (Coordenador): Ma Adriana Guarnieri – Arq. e Urb.

Telefone/Cell.: 14-997940061

Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) A.2.2. Ferroviário

Subtipos:

(1) A.2.2.1. Ferrovia

(2) A.2.2.2. Metrovia

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial

1.2. Nome popular

1.3. Jurisdição

(1) Federal (2) Estadual (3) Municipal

1.4. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros

1.6. Tipo de serviço

(1) Carga (2) Passageiros (3) Turismo (4) Outros

1.7. Extensão da ferrovia/metrovia no âmbito do município

1.8. Municípios vizinhos interligados pela ferrovia ou metrovia

1.9. Sinalização

1.9.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.9.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.10. Entidade mantenedora

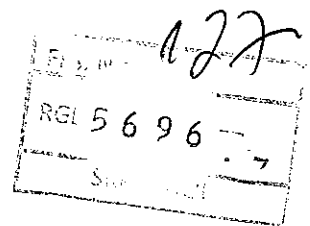
1.10.1. Endereço eletrônico (e-mail)

1.10.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Estruturas ao longo da via

(1) Ponte (2) Passarela (3) Viaduto (4) Galeria/túnel (5) Atrativo turístico natural (6) Outras: Áreas Verdes



2.2. Questões ambientais/sociais		
	Visualização	Especificação
2.2.1. Poluição	(1) Sim (2) Não	
2.2.2. Lixo	(1) Sim (2) Não	
2.2.3. Desmatamento	(1) Sim (2) Não	
2.2.4. Queimadas	(1) Sim (2) Não	
2.2.5. Insegurança	(1) Sim (2) Não	
2.2.6. Extrativismo	(1) Sim (2) Não	
2.2.7. Prostituição	(1) Sim (2) Não	
2.2.8. Ocupações irregulares/invasão	(1) Sim (2) Não	
2.2.9. Outras _____	(1) Sim (2) Não	
3. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO		
(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim		
4. OBSERVAÇÕES		
5. REFERÊNCIAS		
6. EQUIPE RESPONSÁVEL		
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano - Vereadora		
Telefone/Cell: 14-997478686		
Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canilar@gmail.com		
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma: Adriana Guarnieri – Arq e Urbanista.		
Telefone/Cell: 14-997940061		
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com		

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) A.2.2. Ferroviário

Subtipos:

(3) A.2.2.3. Estação ferroviária

(4) A.2.2.4. Estação metroviária

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial

1.2. Nome popular

1.3. CNPJ

1.4. Código CNAE

1.5. Atividade econômica

1.6. Inscrição municipal

1.7. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.8. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros

1.9. Início da atividade

1.10. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.12. Endereço

1.12.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro

1.12.2. Bairro/localidade

1.12.3. Distrito

1.12.4. CEP

1.13. Telefone/ramal

1.13.1. Telefone

1.13.1.1. Ramal

1.14. Fax/ramal

1.14.1. Fax

1.14.1.1. Ramal

1.15. Endereço eletrônico (e-mail)

1.16. Site eletrônico (site/página web)

1.17. Sinalização

1.17.1. De acesso (1) ☒ Sim (2) Não

1.17.2. Turística (1) Sim (2) ☒ Não

1.18. Proximidades

(1) ☒ Restaurantes (2) ☒ Bar/boquinhos (3) Meio de hospedagem (4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) ☒ Posto de combustível (8) Outras _____

1.19. Distâncias (km)

1.19.1. Aeroporto _____ 1.19.2. Estação rodoviária _____ 1.19.3. Estação marítima/fluvial _____

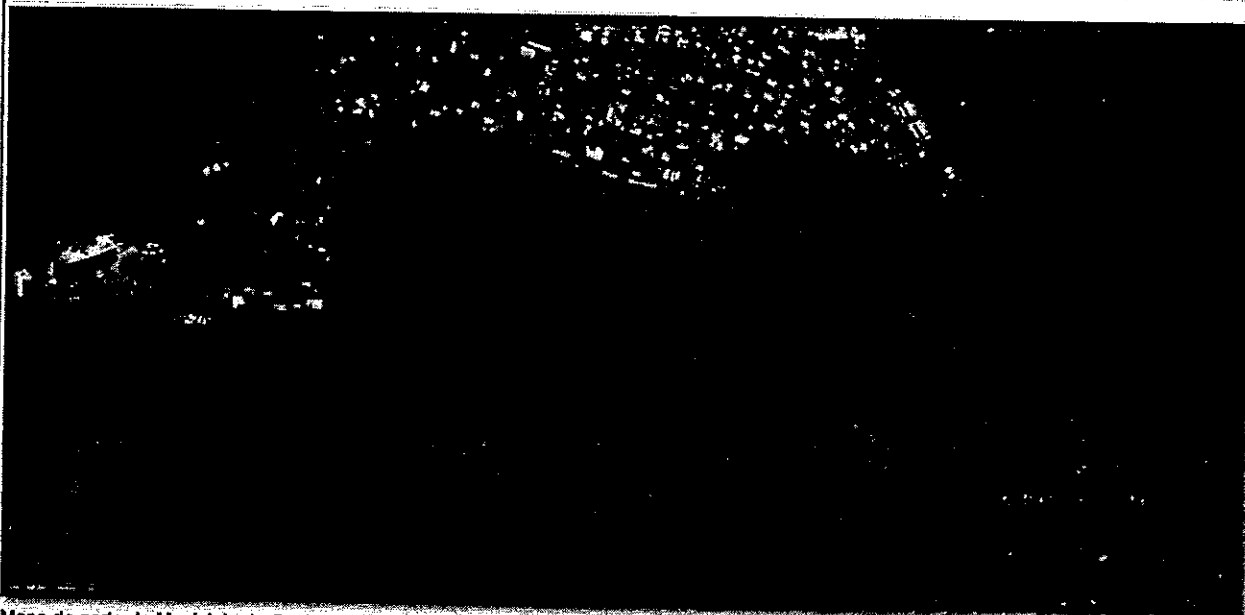
1.19.4. Ponto de ônibus _____ 1.19.5. Ponto de táxi _____ 1.19.6. Outras _____

1.20. Pontos de referência

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) ☒ Bom (3) Ruim

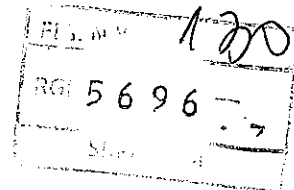
7. OBSERVAÇÕES



Mapa da parte do Município de Canitar com localização do Terminal Ferroviário em relação aos principais acessos à cidade. Fonte: Google, 2018.



Mapa do Município de Canitar como referência para visualização da localização acima.
Fonte: Google, 2018



7. OBSERVAÇÕES - Continuação

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano - Vereadora

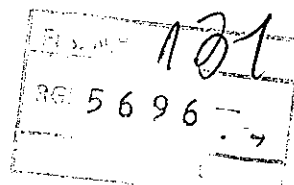
Telefone/Cell.: 14-99747-8686

Endereço eletrônico (e-mail):

Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri - Arq e Urb.

Telefone/Cell.: 14-997940061

Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(3) A.2.3. Aeroviário

Subtipos:

(1) A.2.3.1. Aeroporto

(2) A.2.3.2. Campo de pouso

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social: Inexistente

1.2. Nome fantasia: Inexistente

1.3. CNPJ: nada consta

1.4. Código CNAE: nada consta

1.5. Atividade econômica: nada consta

1.6. Inscrição municipal: nada consta

1.7. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.8. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros

1.10. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.12. Endereço

1.12.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro

1.12.2. Bairro/localidade

1.12.3. Distrito

1.12.4. CEP

1.13. Telefone/ramal

1.13.1. Telefone

1.13.1.1. Ramal

1.14. Fax/ramal

1.14.1. Fax

1.14.1.1. Ramal

1.15. Endereço eletrônico (e-mail)

1.16. Sítio eletrônico (site/página web)

1.17. Sinalização

1.17.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.17.2. Turística (1) Sim (2) Não

102
36 5696 -

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

Nada consta

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações: inexistente

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) _____

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) _____

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) _____

3.3. Serviços de pista

(1) Auxílio luminoso de aproximação (2) Indicador de direção de pouso (3) Farol
(4) Pista de instrumento (5) Pista de não instrumento (6) Sinalização luminosa
(7) Sinalização horizontal (8) Sinalização vertical (9) Pista de taxiamento
(10) Pátio de estacionamento (11) Outros: Nada consta

3.4. Tipo de operação

(1) Carga (2) Passageiros (3) Outros

3.5. Capacidade operacional

(1) Avião de grande porte (2) Avião de médio porte (3) Avião de pequeno porte (4) Helicóptero

3.10. Facilidades de deslocamento / inter modalidade de sistema de transporte

3.10.1. Rodoviário (1) ☒ (2) Não

3.10.2. Ferroviário/metroviário

3.10.2.1. Metrô (1) Sim (2) ☒

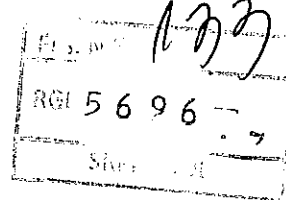
3.10.2.2. Trem (1) Sim (2) ☒

3.10.3. Aquaviário

3.10.3.1. Marítimo (1) Sim (2) ☒

3.10.3.2. Fluvial (1) Sim (2) Não

3.10.3.3. Lacustre (1) Sim (2) ☒

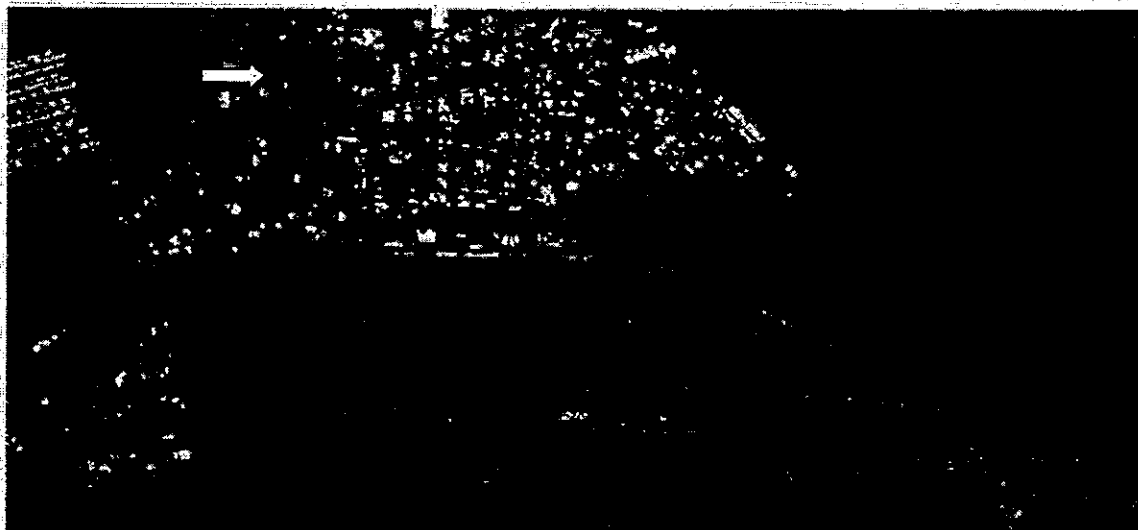


5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) ☒ (3) Ruim

7. OBSERVAÇÕES

Mapa de localização do Campo de Pouso utilizado pelo Município de Canitar.



Fonte : Google, 2018.

Obs.: O município de Canitar faz uso do sistema aeroviário de Ourinhos, localizado há aproximadamente 8 km de distância.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano

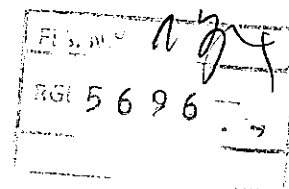
Telefone/Cel: 14-99747-8686

Endereço eletrônico (e-mail): juliana.canitar@gmail.com

Responsável pela conferência (Coordenador) Ma Adriana Guarnieri – Arquiteta e Urbanista – Engenheira Urbana

Telefone/Cel: 14-99794-0061

Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A2 - MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(4) A.2.4. Aquaviário

Subtipos:

(2) A.2.4.2. Porto organizado

(3) A.2.4.3. Pier

(4) A.2.4.4. Cais

(5) A.2.4.5. Marina

(6) A.2.4.6. Terminal portuário de uso privativo em turismo

(7) A.2.4.7. Clube náutico

(8) A.2.4.8. Outros - Acessos inexistentes atualmente (ver item observações)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Sinalização

1.1.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.1.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.2. Distâncias (km)

1.2.1. Aeroporto _____

1.2.2. Estação rodoviária _____

1.2.3. Estação ferroviária _____

1.2.4. Estação metroviária _____

1.2.5. Ponto de ônibus _____

1.2.6. Ponto de táxi

1.2.7. Outras _____

Fls. nº 126
RG 5696

1.3. Pontos de referência

1.4. Facilidades de deslocamento/intermodalidade de sistema de transporte

1.4.1. Rodoviário (1) Sim (2) Não

1.4.2. Ferroviário/metroviário

1.4.2.1. Metrô (1) Sim (2) Não

1.4.2.2. Trem (1) Sim (2) Não

1.4.3. Aéreo

1.4.3.1. Avião (1) Sim (2) Não

1.4.3.2. Helicóptero (1) Sim (2) Não

1.4.4. Outras

7. OBSERVAÇÕES

Atualmente, apesar de o município ser banhado por águas do Rio Paranapanema, este se encontra com o acesso às águas, em propriedade particular. Contudo segundo a busca e necessidade do desenvolvimento do município a partir da atividade turística, junto aos municípios do Angra Doce, ao solicitar o MIT, tal solicitação vem acompanhada da proposta de desapropriação de terras segundo legislação, e devida infraestrutura para atender aos interesses do município quanto ao acesso aquaviário

8. REFERÊNCIAS

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano - Vereadora

Telefone/Cell.: 14-99747-8686

Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com

Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri - Arq. e Urb.

Telefone/Cell.: 14-997940061

Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

137
F.L. N.º
REL 5696
S.M.

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA A3 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA A3 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	
UF: SP	Município: Canitar
Região Turística: Verde Sudoeste	

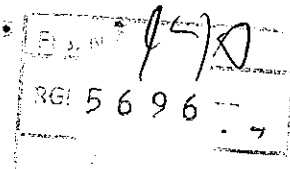
IDENTIFICAÇÃO				
Tipos: (1) A.3.1. Agência postal (2) A.3.2. Posto telefônico (3) A.3.3. Emissora de rádio (4) A.3.4. Emissora de TV (5) A.3.5. Jornal (6) A.3.6. Revista (7) A.3.7. Outros				
1. INFORMAÇÕES GERAIS				
1.1. Razão social/nome oficial A.3.1 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.	1.1.1. Nome fantasia/popular	1.1.2. CNPJ 34.028.316/0162-98	1.1.3. Endereço Rua Manoel Ligeiro nº 118 Centro	1.1.4. Telefones 14-3343-1174
A.3.2 Posto Telefônico			Rua Virgílio Furlaneto s/n	
A.3.3 Emissora de rádio Rádio Fortuna FM de Canitar - Associação Difusora de Canitar				
1.1.5. Endereço eletrônico (e-mail)	1.1.6. Site eletrônico (site/página web)	1.1.7. Abrangência/circulação/cobertura	1.1.8. Outras informações	

RGE 5696
 11/08/2011

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA A3 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	
UF: SP	Município: Canitar
Região Turística: Verde Sudoeste	

2. OBSERVAÇÕES
1- AGÊNCIA POSTAL- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, FUNCIONA TAMBÉM COMO CORRESPONDENTE BANCÁRIO DO BANCO DO BRASIL.
3. REFERÊNCIAS
4. EQUIPE RESPONSÁVEL
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano - Vereadora Telefone/Cell.: 14-99747-8886 Endereço eletrônico (e-mail) Juliana.canitar@gmail.com Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri - Arq. e Urb Telefone/Cell.: 14-997940061 Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

1729
RGL 5696-
7
SINCRONIZADO



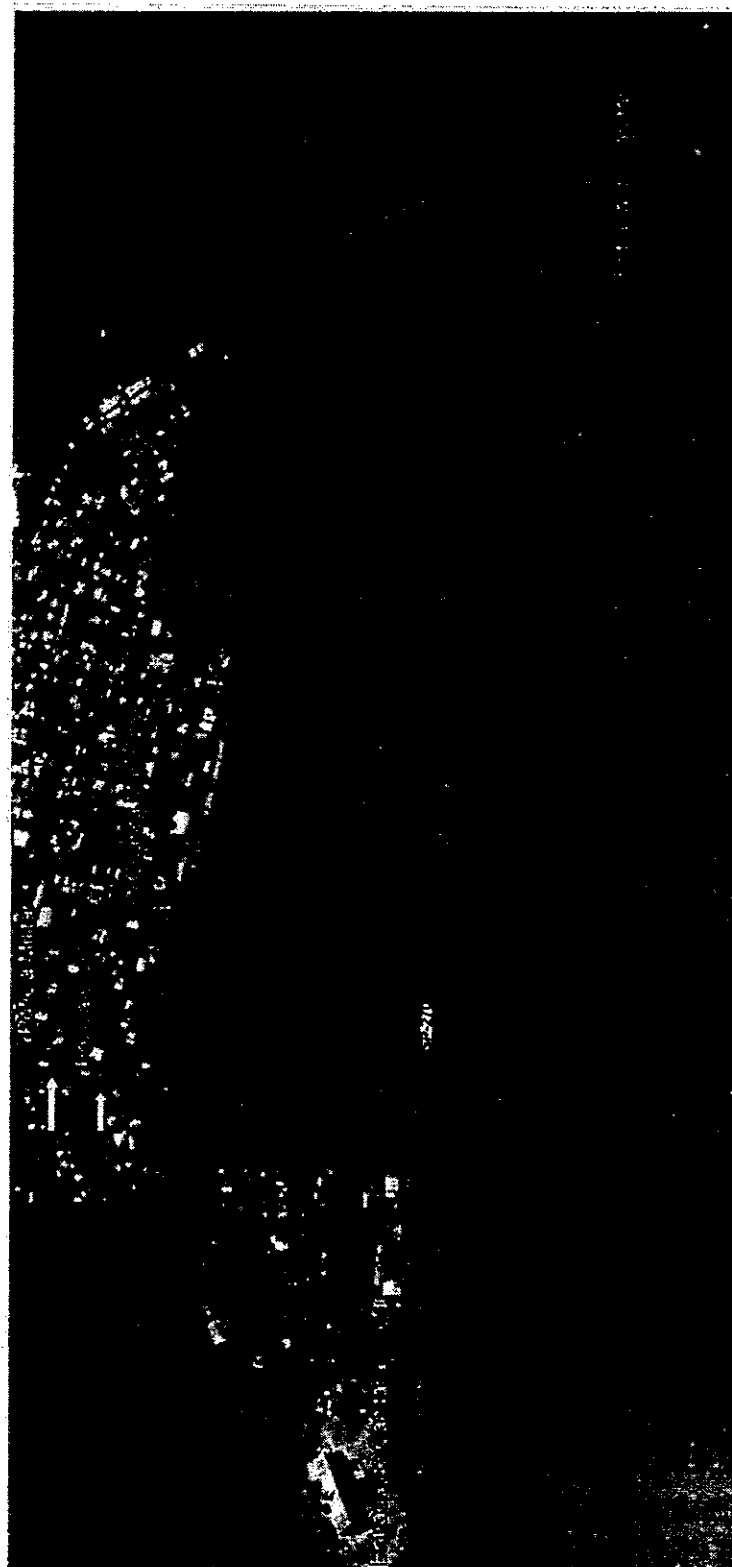
Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A4 - SISTEMA DE SEGURANÇA

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA A4 – SISTEMA DE SEGURANÇA	
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste
	Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO			
147 5696			
Tipos:			
(1) A.4.1. Polícia Civil (2) A.4.2. Polícia Militar (3) A.4.3. Polícia Rodoviária (4) A.4.4. Corpo de Bombeiros (5) A.4.5. Serviços de busca e salvamento (6) A.4.6. Serviços de Polícia Marítima/Aérea/de Fronteiras (7) A.4.7. Guarda Municipal (8) A.4.8. Defesa Civil (9) A.4.9. Outros			
1. INFORMAÇÕES GERAIS			
1.1. Nome	1.1.1. Endereço	1.1.2. Telefones	1.1.3. Endereço eletrônico (e-mail)
A.4.1. Polícia Civil	Rua Joaquim Bernardo de Mendonça nº 96- Jardim Antonio Bernardo	(14) 3343-1106	gpm.canitar@policiacivil.sp.gov.br
A.4.2. Polícia Militar - 2º Grupamento da Polícia Militar - Pertence ao 31º BPM de Ourinhos	Rua Vereador Pedro Macedo Nº 446	(14)- 3343-1191 ou 190	31bpm1cia2gp@policiamilitar.sp.gov.br
A.4.7. Guarda Municipal	Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n Centro de Canitar	(14) 3343-9100 PLANTÃO 24 HORAS	gabinete@canitar.sp.gov.br
A.4.8. Defesa Civil	Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n (SEDE CASA DA AGRICULTURA)	(14)3343-9100 ramal 25	somdetecanitar@outlook.com

	Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
	CATEGORIA - 4 - SISTEMA DE SEGURANÇA	
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar



Mapa do Município de Canitar com localização do sistema de segurança existente. Fonte: Google 2018.

R. 5. 11. 2
 RGL 5 6 9 6
 SRH

	Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA E6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER		
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar



Mapa do Município de Canitar com localização do sistema de segurança existente numa escala maior para melhor visualização. Fonte: Google 2018.

Fl. 123
RGL 5696
SPP. 123

2. OBSERVAÇÕES
3. REFERÊNCIAS
4. EQUIPE RESPONSÁVEL
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano Telefone/Cell.: 14- 14-997478886 Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri- Arq e Urb. Telefone/Cell.: (14) 99794-0061 Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

524 124
RGI 5696-
17

145
RGI 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA A5 - SISTEMA DE SAÚDE

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA A5 - SISTEMA DE SAÚDE

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipos:

- (1) A.5.1. Pronto-socorro
- (2) A.5.2. Hospital
- (3) A.5.3. Clínica médica
- (4) A.5.4. Maternidade
- (5) A.5.5. Posto de saúde
- (6) A.5.6. Farmácia/drogaria
- (7) A.5.7. Clínica odontológica
- (8) A.5.8. Clínica veterinária
- (9) A.5.9. Outros - O Atendimento Emergencial é feito através do SAMU 192 ou Serviço de Emergência Municipal de segunda à sexta-feira das 21h00min à 07h00min da manhã e sábados, domingos e feriados 24 horas: pelo fone 14-3343-9100. Durante a semana no horário comercial os plantões são feitos no Centro de Saúde e UBS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social/nome oficial

A.5.5 - CENTRO DE SAÚDE
(SECRETARIA MUNICÍPL DE SAÚDE)

A.5.5 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JAQUELINE FELICIANO"

A.5.6. DROGARIA SÃO MARCOS

A.5.6. DROGARIA CANITAR - DALIO & DALIO LTDA - ME

A.5.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA-DR. RODOLFO MOIA TEIXEIRA

A.5.7. CLÍNICA ODONTOLÓGICA - DRA. MARCELA LUIZON

1.1.1. Nome fantasia/popular

1.1.2. CNPJ

1.1.3. Endereço

1222445700183-001

RUA VIRGILIO FURLANETO Nº. 439- CENTRO

RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA Nº139

06.203.290/0001-57

RUA ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA Nº55 CASA 1.

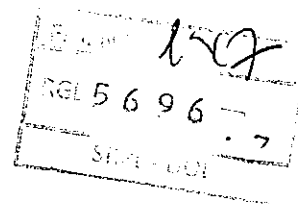
11.074.577/0001-64

RUA VIRGILIO FURLANETO, 424, CENTRO

RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA

REG: 5696
SIMP - DOL

A.5.8. CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP ZOE		28.079.992/0001-03	RUA DOMINGOS TOTTI Nº. 220
CONSULTÓRIO VETERINÁRIO E PET SHOP DRA. KASSIANE POLIZER		13268483/0001-51	RUA VEREADOR PEDRO MACEDO Nº. 41
PET SHOP MUNDO ANIMAL			RUA VEREADOR PEDRO MACEDO Nº. 449, CENTRO



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA A5 - SISTEMA DE SAÚDE	
UF: SP	Município: Canitar
Região Turística: Verde Sudoeste	

1.1.4. Telefones	1.1.5. Endereço eletrônico (e-mail)	1.1.6. Site eletrônico (site/página web)	1.1.7. Principais serviços
A.5.5. 14- 3343- 1282	smscanitar@gmail.com		
A.5.5. 14- 3343-7125 ou 3343- 7126			
A.5.6.14-3343-1185	droqaria.saomarcos@hotmail.com		
A.5.6. 14 3343-1213	qualitec@cednel.com.br		
99694-1184 e 99686-7019	clinica veterinaria zoopet@gmail.com		
99677-7474	drakassianepollizer@hotmail.com		

4. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano-Veredora
Telefone/Fax

Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com

Responsável pela conferência (Coordenador) M.a. Adriana Guarnieri - Arq. e Urb.

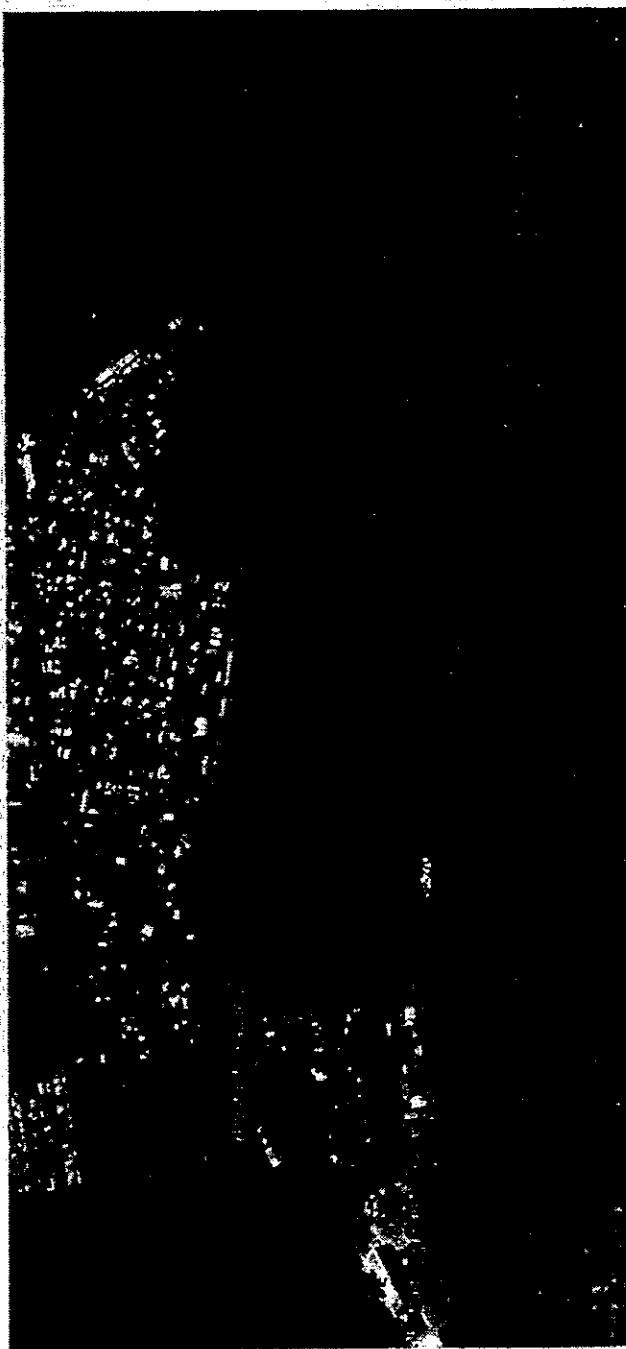
Telefone/Cell. 14 - 997940061

Endereço eletrônico (e-mail) araguarnieri@hotmail.com

178
RGE 5696

	Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA 4.6 - SISTEMA DE SAÚDE		
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar

2. OBSERVAÇÕES: MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EXISTENTE



Mapa visão geral das unidades que integram o sistema de saúde do município. Fonte : Google, 2018.

Fl. 0. 10. 123
RGL 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA: Verde Sudoeste	
UF: SP	Município: Canitar
Região Turística: Verde Sudoeste	

2. OBSERVAÇÕES



Mapa visão geral das unidades que integram o sistema de saúde do município e suas proximidades. Fonte: Google, 2018.

Fls. nº 150
RGI 5696
SIRPE - D.O.I.

151
RGI 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA A6 - SISTEMA EDUCACIONAL

CATEGORIA A6 - SISTEMA EDUCACIONAL

Município: Canitar

Região Turística: Verde Sudoeste

UF: SP

IDENTIFICAÇÃO

Tip:

(1) A.6.1. Caracterização do Sistema de Educação

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dados da Secretaria Municipal de Educação

1.1.1.1. Nome: Secretaria Municipal de Educação de Canitar

1.1.2. Endereço: Rua Manoel Ligeiro, 132

1.1.2.1, Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua

1.1.2.2. Baíro/localidade: Centro

1.1.2.3. Distrito

11.2.4. CEP: 18.990-000

1.1.3.Telefone/ramal

1.1.3.1. Telephone: (14) 3343-9100

1.1.3.1.1. Ramal: 227

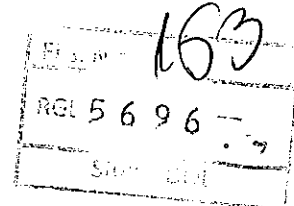
1.1.5. Endereço eletrônico (e-mail): canitar.educacao@hotmail.com

1.1.6.6. Site eletrônico(site/página web)

1.1.4.Fax/ramal

1.1.4.1. Fax

1.1.4.1.1. Ramal



1.2. Nível de ensino

1.2.1. Ensino Fundamental (1) Sim (2) Não

1.2.1.1. Escolas públicas (n°): 2 (duas)

1.2.1.1.1. Alunos matriculados (n°): 723

1.2.1.1.2. Fonte: PRODESP

1.2.1.2. Escolas particulares (n°): _____

1.2.1.2.1. Alunos matriculados (n°): _____

1.2.1.2.2. Fonte: _____

1.2.2. Ensino Médio (1) Sim (2) Não

1.2.2.1. Escolas públicas (n°): 12

1.2.2.1.1. Alunos matriculados (n°): 287

1.2.2.1.2. Fonte: S.E.E./PRODESP

1.2.2.2. Escolas particulares (n°): _____

1.2.2.2.1. Alunos matriculados (n°): _____

1.2.2.2.2. Fonte: _____

1.2.3. Ensino Superior

1.2.3.1. Graduação (1) Sim (2) Não

1.2.3.1.1. Escolas públicas (n°): _____

1.2.3.1.1.1. Alunos matriculados (n°): _____

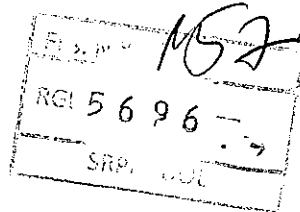
1.2.3.1.1.2. Fonte: _____

1.2.3.1.2. Escolas particulares (n°): _____

1.2.3.1.2.1. Alunos matriculados (n°): _____

1.2.3.1.2.2. Fonte: _____

Sítio eletrônico (site/página web)



1.3.2.3.2. Stricto Sensu / Mestrado / Doutorado					
(1) Não	(2) Turismo	(3) Gastronomia	(4) Hotelaria	(5) Eventos	(6) Outros
Instituição	Endereço	Telefones	Endereço eletrônico (e-mail)	Sítio eletrônico (site/página web)	
2. OBSERVAÇÕES					

15A
RGL 5696
SAPL - DOL

3. REFERÊNCIAS
4. EQUIPERESPONSÁVEL
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Marcos Aurélio Marcelino Telefone/fax (14) 9 9660-7065 Endereço eletrônico (e-mail) marco_aureliomarcolino@yahoo.com.br

Ex. n.º 169
RGI 5696
S.º

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA A7 - OUTROS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

--	--

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.		
CATEGORIA A7 - LOCADORA DE IMÓVEIS PARA TEMPORADA		
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO	
Tipo: (1) A.7.1. Locadores de imóveis para temporada	
1. INFORMAÇÕES GERAIS: Inexistente	
2. OBSERVAÇÕES: Probabilidade de implementação com o desenvolvimento do turismo local e regional:	
3. EQUIPE RESPONSÁVEL	
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano Telefone/Cell.: 14- 14-997478686 Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri- Atq e Urb. Telefone/Cell.: (14) 99794-0061 Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com	

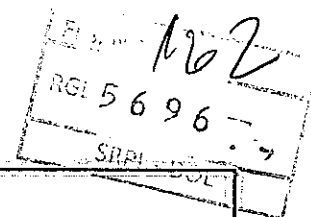
1600
 5696
 SRPL - DOL

Fl. 5696
RGI 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B1 – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE HOSPEDAGEM

- 1.1-Hotelaria de apoio**
1.2-Outros tipos de acomodações



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B1 – MEIOS DE HOSPEDAGEM

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(1) B.1.1. Hoteleira e de apoio

Subtipos:

- (1) B.1.1.1. Hotel
- (2) B.1.1.2. Hotel histórico
- (3) B.1.1.3. Hotel fazenda
- (4) B.1.1.4. Resort
- (5) B.1.1.5. Pousada
- (6) B.1.1.6. Flat/apart-hotel
- (7) B.1.1.7. Cama e café
- (8) B.1.1.8. Albergue
- (9) B.1.1.9. Alojamento de floresta
- (10) B.1.1.10. Pensão
- (11) B.1.1.11. Motel
- (12) B.1.1.12. Colônia de férias
- (13) B.1.1.13. Estalagem/hospedaria
- (14) B.1.1.14. Alojamento coletivo
- (15) B.1.1.15. Hospedagem conventual (mosteiro/seminário/convento)
- (16) B.1.1.16. Hospedagem familiar
- (17) B.1.1.17. Hotel de trânsito
- (18) B.1.1.18. Spa
- (19) B.1.1.19. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS : Inexistente no município, ocorrendo apenas locação de dependências dos moradores do município, categoria hospedagem familiar.

123
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.1.2. Outro tipo de acomodação

Subtipo:

(1) B.1.2.1. Acampamento turístico/camping

1. INFORMAÇÕES GERAIS : Inexistente no município com possibilidade de implantação, uma vez a intenção de abertura de acesso às águas do rio Paranapanema, através de " Lei de Desapropriação " de faixa de acesso em área privada (a ser implantada), com finalidade de desenvolvimento da economia local através do turismo.

Fl. 2. W. 3
RGI 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B2 - SERVIÇOS E EQUIP. DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

--

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA B2 – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS	

UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar
--------	----------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO

Tipos:

(1) B.2.1. Restaurante
 (2) B.2.2. Bar
 (3) B.2.3. Lanchonete
 (4) B.2.4. Cafeteria
 (5) B.2.5. Quiosque
 (6) B.2.6. Barraca de praia
 (7) B.2.7. Sorveteria
 (8) B.2.8. Confeitaria/padaria
 (9) B.2.9. Outros: Trailers

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.8. Natureza
 (1) Pública (2) Privada (3) Outra _____

1.9. Tipo de organização/instituição
 (1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros _____

1.12. Localização
 (1) Urbana (2) Rural

1.13. Sinalização

1.13.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.13.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.14. Proximidades

(1) Meio de hospedagem (2) Shopping (3) Galeria/rua comercial (4) Centro de convenções/exposições
 (5) Posto de combustível (6) Outras

1.15. Pontos de referência: Proximidade com o sistema de saúde local, posto de gasolina, acessos principais, prefeitura municipal entre outros.

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento
 (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito (6) Tiquete

2.1.2. Vendas e Reservas
 (1) Balcão (2) Telefone (3) Fax (4) Internet (5) Outras: whatsapp

2.2 Estalecimentos comerciais existentes no Município de Canitar, como equipamentos para alimentos e bebidas.

Nome	Endereço	Telefone
F.A Lanchonete	R: Roberto Russo, 79, Jd Antonio Bernardo	(014) 997060108
Posto e Restaurante de Canitar	Jd. Parque Industrial, José Ribeiro dos Santos	(014) 997833080
Trailer do Maquininha	Praça Central	(014) 997161112
Sorveteria M e V	R: Virgílio Furlaneto, 400.	(014) 997228861
Sorveteria do Toninho	R: Virgílio Furlaneto, 450.	(014)33431170
Trailler da Néia	Praça Central	(014) 997510838
Trailler dos Pastéis	Praça Central	(014) 997761751
Point da Jandy	Praça Central	(014) 996708506
Trailler da Jaqueline	Praça Central	(014) 996953751
Trailler do Milton	Praça Central	(014) 998302168
Empório Lanchonete	R: Manoel Ligeiro, 23	(014) 997919809
Restaurante da Tiana	R: Ary Tolti 100	(014) 997510838
Restaurante dona Tita	R: Pedro Gimenez 121	(014) 997576042
Pizzaria Avenida	R: Virgílio Furlaneto 20	(014) 99715-9245
Forno do Celinho Pizzaria	Av.Manoel Fernandes Cabete, 279.	(014) 99829-8247
Sorveteria Nevaska	R: Ary Tolti , 05	(014)996819386
Alameda da Chopp	R: Vereador Pedro Macedo, 200.	(014)943359054

127
RS 5696
SIM

2.3. Regras de funcionamento

2.3.1. Período

- (1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.3.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.3.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.3.3. Restrições (1) Crianças (2) Fumantes (3) Animais (4) Outras: nada consta

2.3.4. Outras regras e informações: nada consta

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento

- (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto (5) Rua

3.2. Serviços e equipamentos

- (1) Música ao vivo (2) Música ambiente (3) Espaço para eventos
(4) Atendimento a grupos (5) Manobrista (6) Ar-condicionado
(7) Ventilador (8) Calefação (9) Lareira
(10) Adega (11) Internet sem fio (12) Área de lazer para crianças
(13) Recreação para crianças (14) Área para fumantes (15) Cardápio em Braille
(16) Cardápio em língua estrangeira (17) Carta de vinhos (18) Sanitário próprio
(19) Outros _____

3.3. Especificação da gastronomia

3.3.1. Por especialização

- (1) Não (2) Cachaçaria (3) Cafeteria (4) Café colonial
(5) Cervejaria (6) Churrascaria (7) Creperia (8) Tapiocaria
(9) Doceria (10) Empaderia (11) Frutos do mar (12) Grelhados (grill)
(13) Gafeteria (14) Pastelaria (15) Petisqueria (snack bar) (16) Pizzaria
(17) Sanduicheria (18) Sucos (19) Chás (20) Whiskeria
(21) Sorveteria (22) Outros _____

3.3.4. Por tipo de dieta

- (1) Não (2) Macrobiótica (3) Vegetariana (4) Natural (5) Outros _____

3.3.5. Por tipo de serviço

- (1) A la carte (2) Autosserviço (self service) por preço fixo (3) Autosserviço (self service) por quilo
(4) Rodizio (5) Rodizio com bufê (buffet) (6) Atendimento no carro (drive thru)
(7) Rápida (fast food) (8) Entrega em domicílio (delivery) (9) Outros _____

4. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

5. ACESSIBILIDADE

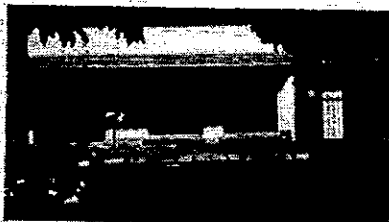
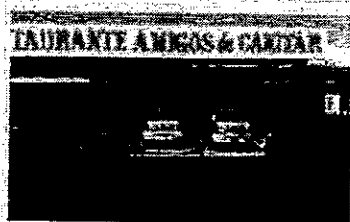
6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim

6. OBSERVAÇÕES

Os estabelecimentos comerciais estarão se adaptando à Legislação de Acessibilidade.

7. REFERÊNCIAS



9. EQUIPE RESPONSÁVEL

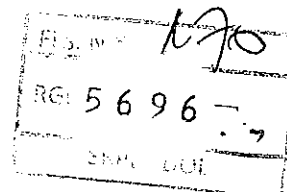
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora e Eleomar Rodrigues
Telefone/Cell 14 99747-8886
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

Fls. 129
RG: 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B3 - SERVIÇOS E EQUIP. DE AGÊNCIAS DE TURISMO

--	--



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.		
CATEGORIA B3 – SERVIÇOS E EQUIP. DE AGÊNCIAS DE TURISMO		
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar
IDENTIFICAÇÃO		
Tipos: (1) B.3.1. Agência de viagem (2) B.3.2. Operadora de turismo (3) B.3.3. Agência de receptivo (4) B.3.4. Agência consolidadora		
1. INFORMAÇÕES GERAIS : Serviços inexistentes		
2. OBSERVAÇÕES : Probabilidade de implementação com o desenvolvimento do turismo local e regional		
3. EQUIPE RESPONSÁVEL		
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano Telefone/Cell: 14- 14-997478686 Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri- Arq e Urb. Telefone/Cell.: (14) 99794-0061 Endereço eletrônico (e-mail) arcguarnieri@hotmail.com		

Fls. nº 171
RGI 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B4 – SERVIÇOS E EQUIP. DE TRANSPORTE DE TURISMO

172
RG: 5696

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B4 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE TURÍSTICO

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipos:

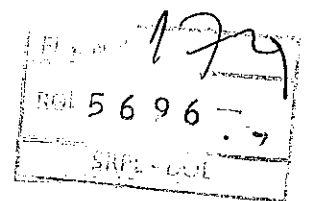
- (1) B.4.1 Transportadora turística e similares
- (2) B.4.2. Locadoras de veículos
- (3) B.4.3. Outros tipos de transporte

1. INFORMAÇÕES GERAIS : Serviços inexistentes no município.

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B5 - EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

5.1- Espaços para eventos
5.2- Serviços para eventos



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(1) B.5.1. Espaços para eventos - Festa da Padroeira

Subtipos:

(1) B.5.1.1. Centro de convenções e feiras

(2) B.5.1.2. Parque/pavilhão/centro de exposições

(3) B.5.1.3. Auditório/salão para reuniões

(4) B.5.1.4. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social
Igreja

1.2. Nome fantasia
Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro

1.3. CNPJ
063101168/0006-96

1.4. Código CNAE
9491000

1.5. Atividade econômica

1.6. Nome da rede/holding

1.7. Inscrição municipal

1.8. Área total construída (m²)
500mts aproximadamente

1.9. Área locável (m²)

1.10. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra _____

1.11. Tipo de organização

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros - Instituição Religiosa

1.12. Início da atividade

17/08/201

1.13. Quantidade de funcionários

1.13.1. Permanentes (nº) 01

1.13.2. Temporários (nº) 5.000 a 4.000

1.13.3. Pessoas com deficiência (%) 0

1.14. Localização

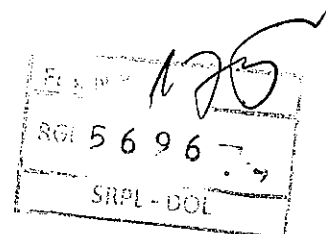
(1) Urbana (2) Rural

1.16. Endereço

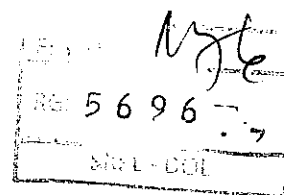
1.16.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Luiza Pinheiro Cabele Nº60

1.16.2. Bairro/localidade: Centro

1.16.3. Distrito: Canitar



1.17. Telefone/ramal		1.18. Fax/ramal	
1.17.1. Telefone : (14) 3343-1255		1.18.1. Fax	
1.17.1.1. Ramal		1.18.1.1. Ramal	
1.19. Endereço eletrônico (e-mail) parouquiadecanitar@hotmail.com			
1.20. Sítio eletrônico (site/página web)			
1.21. Sinalização			
1.21.1. De acesso (1) Sim (2) Não			
1.21.2. Turística (1) Sim (2) Não			
1.22. Proximidades			
(1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping (5) Galeria/rua comercial			
(6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras			
1.23. Distâncias (km)			
1.23.1. Aeroporto		1.23.2. Estação rodoviária	
		1.23.3. Estação ferroviária	
1.23.4. Estação marítima/fluvial		1.23.5. Estação metroviária	
		1.23.6. Ponto de ônibus: 400m	
1.23.7. Ponto de táxi		1.23.8. Outras	
2. FUNCIONAMENTO			
2.1. Estrutura de funcionamento			
2.1.1. Formas de pagamento			
(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outras praças (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito			
2.1.2. Atendimento ao público			
2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira			
(1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras - Italiano/Francês			
2.1.2.2. Informativos impressos			
(1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras - Italiano			



2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
					19h00min	19h00min
					24h00min	24h00min

2.2.2.2. Encerramento

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

2.3. Caracterização do fluxo de eventos

2.3.1. Dados da ocupação

2.3.1.1. Ocupação ano (nº) 1

2.3.1.2. Ocupação na alta temporada (nº) _____

2.3.1.2.1. Meses de alta temporada

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

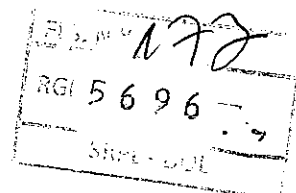
3.1.1. Estacionamento

(1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200 autos

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150 autos

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50 autos



3.2. Outras instalações e espaços	Quantidade	Área total (m²)	Capacidade
3.2.1. Área de carga e descarga	1		
3.2.2. Área de exposição coberta	1		
3.2.3. Área de exposição não coberta	1		
3.2.4. Área para cozinha	1		
3.2.5. Auditório	1		
3.2.6. Bar e lanchonete	0		
3.2.7. Cabine de som	1		
3.2.8. Elevador	0		
3.2.9. Escaninho	0		
3.2.10. Espaço multiuso	0		
3.2.11. Instalações sanitárias	3		
3.2.12. Pavilhão de feiras	0		
3.2.13. Praça de alimentação	1		
3.2.14. Restaurante	0		
3.2.15. Sala	0		
3.2.16. Salas modulares	0		
3.2.17. Sistema de som	1		
3.2.18. Teatro	0		
3.2.19. Detector de metais	0		
3.2.20. Saída de emergência	1		
3.2.21. Outros			

3.3. Mobiliário	Possui	Quantidade
3.3.1. Cadeira móvel	(1) Sim (2) Não	1.000
3.3.2. Cadeira com prancheta	(1) Sim (2) Não	0
3.3.3. Cadeira com braço	(1) Sim (2) Não	150
3.3.4. Cadeira sem braço	(1) Sim (2) Não	0
3.3.5. Mesa	(1) Sim (2) Não	250
3.3.6. Poltrona	(1) Sim (2) Não	0

17A
RGL 5696
SRPL - DOL

3.4. Outras estruturas

3.4.1. Energia elétrica (1) 110 Volts (2) 220 Volts (3) 110/220 Volts

3.4.1.1. Capacidade em KVA _____

3.4.1.2. Gerador de emergência (1) Sim (2) Não

3.4.1.2.1. Capacidade em KVA _____

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não

179
5696

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras _____

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

- (1) ☒ (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

- (1) ☒ (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

- (1) ☒ (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

- (1) ☒ (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

- | | |
|--|--------------------------------|
| (1) Não | (2) Barra de apoio |
| (3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas | (4) Giro para cadeira de rodas |
| (5) Acesso para cadeira de rodas | (6) Pia rebaixada |
| (7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual | (8) Boxe ou banheira adaptada |
| (9) Torneira mono comando/alavanca | |

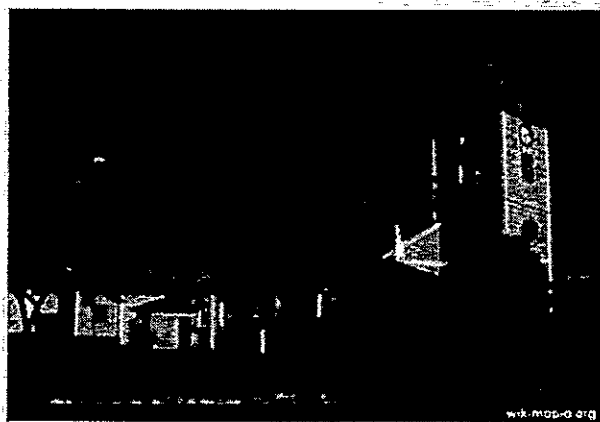
6.1.19. Telefone

- (1) ☒ (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

- 6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) ☒

- 6.1.21. Outras: ☒

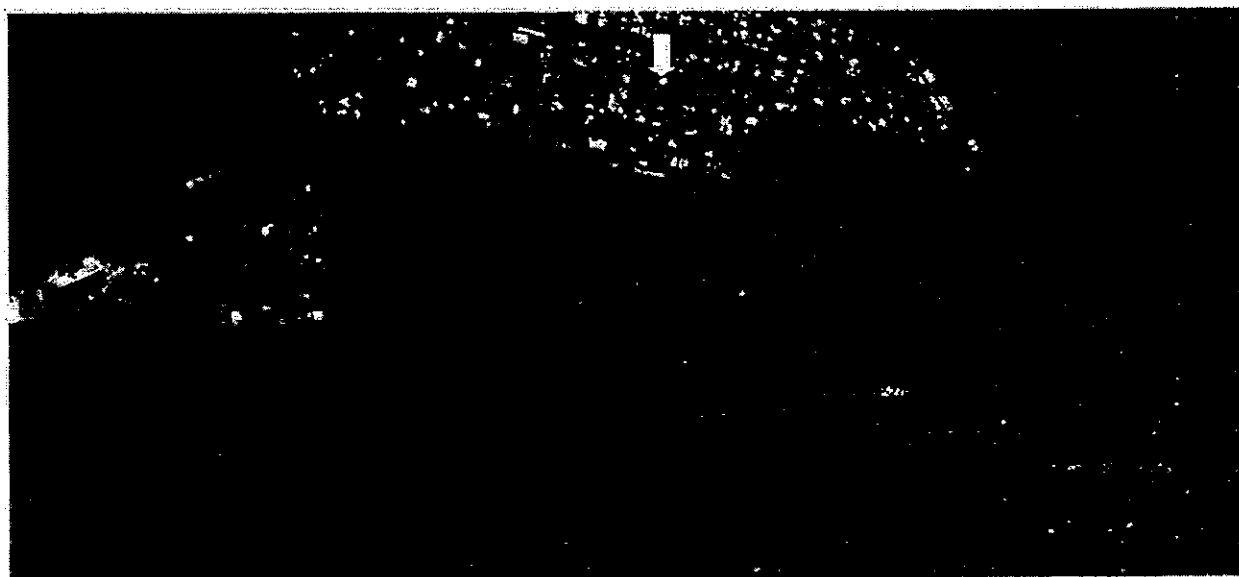
As imagens mostram fotos da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Canitar, local onde também ocorrem eventos, entre eles as Festa da Padroeira.



Fotos: Google Imagens, 2018.

7. OBSERVAÇÕES

Mapa de localização da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Padroeira da cidade.



Fonte: Google, 2018.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8886
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

142
REG 5696
SARE - LVI

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

Tipo:

(1) B.5.1. Espaços para eventos-

Subtipos:

(1) B.5.1.1. Centro de convenções e feiras

(2) B.5.1.2. Parque/pavilhão/centro de exposições

(3) B.5.1.3. Auditório/salão para reuniões

(4) B.5.1.4. Outros

Local onde é realizado o torneio de Truco: Centro de Convivência do Idoso.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social- Prefeitura Municipal - Centro de Convivência do Idoso

1.2. Nome fantasia

1.3. CNPJ

1.4. Código CNAE

1.5. Atividade econômica

1.6. Nome da rede/holding

1.7. Inscrição municipal

1.8. Área total construída (m²)

1.9. Área locável (m²)

1.10. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.11. Tipo de organização / instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros: pública

1.12. Início da atividade: Inaugurado em 2011.

1.13. Quantidade de funcionários

1.13.1. Permanentes (nº)

1.13.2. Temporários (nº)

1.13.3. Pessoas com deficiência (%)

1.14. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.15. Coordenadas geográficas

1.15.1. Latitude

1.15.2. Longitude

1.16. Endereço

1.16.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro

1.16.2. Bairro/localidade

1.16.3. Distrito

1.16.4. CEP

143
RGI 5696
SRV 001

1.17. Telefone/ramal		1.18. Fax/ramal	
1.17.1. Telefone _____		1.18.1. Fax _____	
1.17.1.1. Ramal _____		1.18.1.1. Ramal _____	
1.19. Endereço eletrônico(e-mail) <u>fundosocialcanitar@hotmail.com</u>			
1.20. Sítio eletrônico(site) <u>www.canitar.sp.gov.br</u>			
1.21. Sinalização			
1.21.1. De acesso (1) Sim (2) Não			
1.21.2. Turística (1) Sim (2) Não			
1.22. Proximidades			
(1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping (5) Galeria/rua comercial			
(6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras: Centro de Saúde			
1.23. Distâncias (km)			
1.23.1. Aeroporto _____		1.23.2. Estação rodoviária _____	
		1.23.3. Estação ferroviária _____	
1.23.4. Estação marítima/fluvial _____		1.23.5. Estação metroviária _____	
		1.23.6. Ponto de ônibus _____	
1.23.7. Ponto de táxi _____		1.23.8. Outras: Ver pelo mapa facilidades de acessos, e pequenas distâncias	
1.24. Pontos de referência			
2. FUNCIONAMENTO			
2.1. Estrutura de funcionamento			
2.1.1. Formas de pagamento			
(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outras praças (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito			
2.1.2. Atendimento ao público			
2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira			
(1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras _____			
2.1.2.2. Informativos impressos			
(1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras _____			

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado	Domingo

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

2.3. Caracterização do fluxo de eventos

2.3.1. Dados da ocupação

2.3.1.1. Ocupação ano (nº) 400 PESSOAS NO TORNEIO

2.3.1.2. Ocupação na alta temporada (nº) _____

2.3.1.2.1. Meses de alta temporada

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

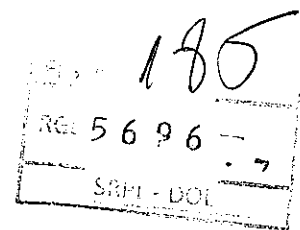
3.1.1. Estacionamento

(1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 500

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 450

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50



3.2. Outras Instalações e espaços	Possui	Área total (m²)	Capacidade
3.2.1. Área de carga e descarga	SIM		
3.2.2. Área de exposição coberta	SIM		
3.2.3. Área de exposição não coberta	SIM		
3.2.4. Área para cozinha	SIM		
3.2.5. Auditório	SIM		
3.2.6. Bar e lanchonete	SIM		
3.2.7. Cabine de som	SIM		
3.2.8. Elevador			
3.2.9. Escaninho			
3.2.10. Espaço multiuso			
3.2.11. Instalações sanitárias	SIM		
3.2.12. Pavilhão de feiras			
3.2.13. Praça de alimentação			
3.2.14. Restaurante			
3.2.15. Sala	SIM		
3.2.16. Salas modulares			
3.2.17. Sistema de som			
3.2.18. Teatro			
3.2.19. Detector de metais			
3.2.20. Saída de emergência	SIM		
3.2.21. Outros			

3.3. Mobiliário	Possui	Quantidade
3.3.1. Cadeira móvel	(1) Sim (2) Não	
3.3.2. Cadeira com prancheta	(1) Sim (2) Não	
3.3.3. Cadeira com braço	(1) Sim (2) Não	
3.3.4. Cadeira sem braço	(1) Sim (2) Não	
3.3.5. Mesa	(1) Sim (2) Não	
3.3.6. Poltrona	(1) Sim (2) Não	

3.4. Equipamentos e serviços

- | | | |
|---|--------------------------------------|--|
| (1) Montagem de estandes | (2) Bancada | (3) Bandeiras |
| (4) Bandeja para projeção de slides | (5) Computador | (6) Internet |
| (7) Internet sem fio | (8) Tela fixa | (9) Tela móvel |
| (10) Tela para projeção | (11) Quadro lousa | (12) Retroprojektor |
| (13) Projetor multimídia | (14) Aparelho de scanner | (15) Mesa para projeção de slides |
| (16) Apontador laser pointer | (17) TV com canal aberto | (18) TV com canal por assinatura |
| (19) Circuito interno de TV | (20) DVD | (21) Vídeo |
| (22) Videoconferência | (23) Telefonia | (24) Rede telefônica VLAIN |
| (25) Rede telefônica VOIP | (26) Rede telefônica VPN | (27) Fax |
| (28) Máquina copiadora | (29) Impressora | (30) Ar condicionado |
| (31) Aquecedor | (32) Climatização | (33) Sonorização |
| (34) Pálco | (35) Tablado | (36) Camarins |
| (37) Salão de beleza | (38) Salão de leitura | (39) Flip chart |
| (40) Lojas | (41) Lanchonete | (42) Restaurante |
| (43) Serviço de café | (44) Copa | (45) Serviço de limpeza |
| (46) Coleta seletiva de lixo | (47) Serviço de segurança | (48) Guarda-volume |
| (49) Achados e perdidos | (50) Informações turísticas | (51) Sistema de comunicação via satélite |
| (52) Serviços de assistência tecnológica e mecânica | (53) Equipamento tradução simultânea | (54) Parabólica |
| (55) Púlpito | (56) Ambulatório médico | (57) Farmácia |
| (58) Caixa eletrônico | (59) Manobristas | (60) Outros |

3.5. Outras estruturas

3.5.1. Energia elétrica (1) 110 Volts (2) 220 Volts (3) 110/220 Volts

3.5.1.1. Capacidade em KVA _____

3.5.1.2. Gerador de emergência (1) Sim (2) Não

3.5.1.2.1. Capacidade em KVA _____

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
 (5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Pso tátil de alerta (8) Pso regular e antiderrapante
 (9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
 (6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso a calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
 (6) Porta larga (7) Pso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Pso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Pso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Pso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
 (9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
 (9) Área de resgate

6.1.14 Alarme de emergência

- (1) Não (2) ~~Sonoro~~ (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15 Comunicação

- (1) ~~Não~~ (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras(língua brasileira de sinais)

6.1.16 Balcão de atendimento

- (1) ~~Não~~ (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17 Mobiliário

- (1) Não (2) ~~Altura adequada~~ (3) Recuo adequado

6.1.18 Sanitário

- | | |
|--|---|
| (1) Não | (2) Barra de apoio |
| (3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas | (4) Cabo para cadeira de rodas |
| (5) Acesso para cadeira de rodas | (6) Plataforma |
| (7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual | (8) Boxe ou banheira adaptada |
| (9) Tomada mono comando elevação | |

6.1.19. Telefone

- (1) ~~Não~~ (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

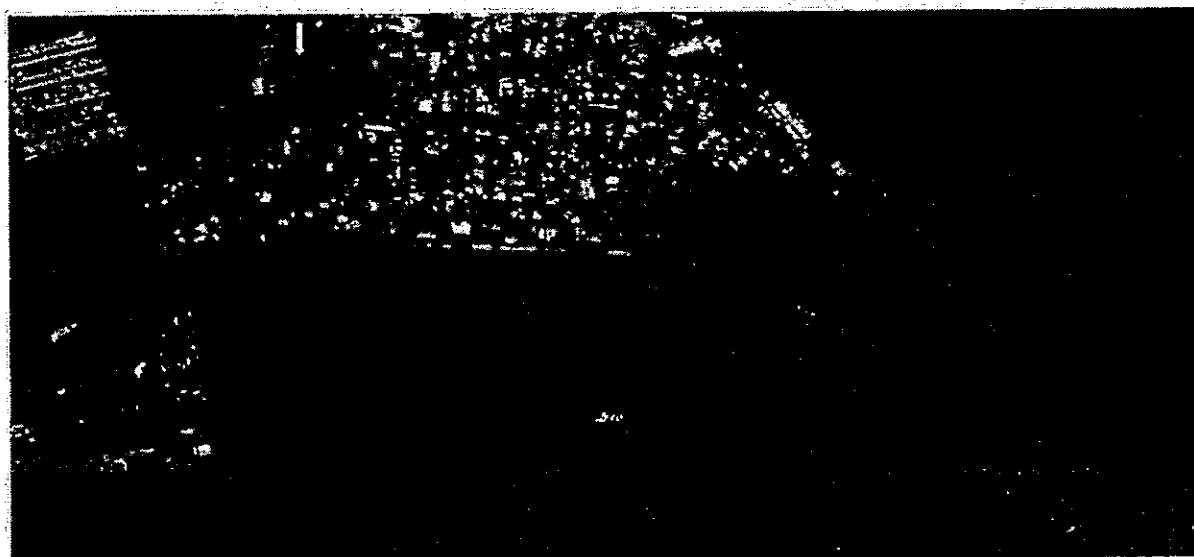
6.1.20 Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

- (1) Sim (2) ~~Não~~

6.1.21. Outras

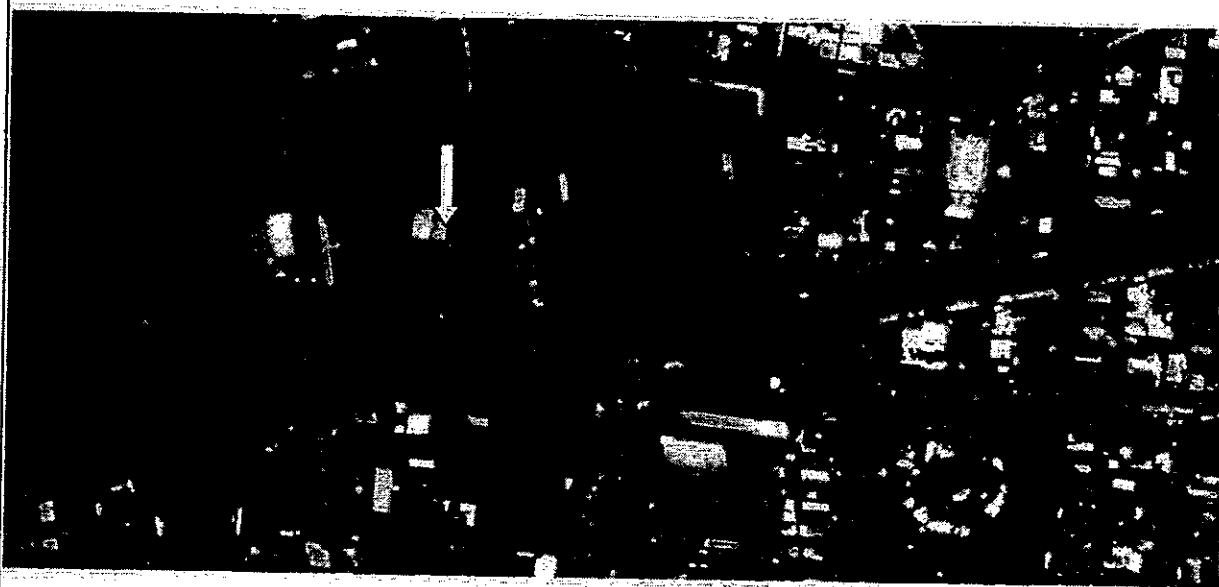
7.0 Observações

Mapa de localização do espaço do evento torneio de truco em relação às principais entradas do Município de Canitar/SP.



Fonte: Google, 2018.

Mapa de localização do espaço do evento torneio de truco em uma escala maior.



Fonte: Google, 2018.



Imagem do troféu do Torneio de Truco



Imagem do Torneio



Imagem do Torneio

Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar, 2018.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano - Vereadora
Telefone/Cel.: 14-997478666
Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri - Arq e Urbanista.
Telefone/Cel.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

Tipo:
(1) B.5.1. Espaços para eventos: Festa de Peão e Rodeio

Subtipos:
(1) B.5.1.1. Centro de convenções e feiras
(2) B.5.1.2. Parque/pavilhão/centro de exposições
(3) B.5.1.3. Auditório/salão para reuniões
(4) B.5.1.4. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social: Prefeitura Municipal de Canitar

1.2. Nome fantasia

1.3. CNPJ

1.4. Código CNAE

1.5. Atividade econômica

1.6. Nome da rede/holding

1.7. Inscrição municipal

1.8. Área total construída (m²)

1.9. Área (m²) 15.000,00 m²

1.10. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.11. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros

1.12. Início das atividades: maio de 2002

1.14. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.16. Endereço

1.16.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro

1.16.2. Bairro/localidade

1.16.3. Distrito

1.16.4. CEP

2.3. Caracterização do fluxo de eventos

2.3.1. Dados da ocupação

2.3.1.1. Ocupação ano (nº) 6.000 PESSOAS

2.3.1.2. Ocupação na alta temporada (nº)

2.3.1.2.1. Meses de alta temporada

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento

(1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 1.000

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 800

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 200

142
5696

3.2. Outras instalações e espaços	Quantidade	Área total (m²)	Capacidade:
3.2.1. Área de carga e descarga	1		
3.2.2. Área de exposição coberta	1		
3.2.3. Área de exposição não coberta	1		
3.2.4. Área para cozinha	1		
3.2.5. Auditório			
3.2.6. Bar e lanchonete			
3.2.7. Cabine de som	1		
3.2.8. Elevador			
3.2.9. Escaninho			
3.2.10. Espaço multiuso	1		
3.2.11. Instalações sanitárias	1		
3.2.12. Pavilhão de feiras	1		
3.2.13. Praça de alimentação	1		
3.2.14. Restaurante	1		
3.2.15. Sala			
3.2.16. Salas modulares			
3.2.17. Sistema de som	1		
3.2.18. Teatro			
3.2.19. Detector de metais	1		
3.2.20. Saída de emergência	1		
3.2.21. Outros			
3.3. Mobiliário	Possui	Quantidade	
3.3.1. Cadeira móvel	(1) Sim (2) Não		
3.3.2. Cadeira com prancheta	(1) Sim (2) Não		
3.3.3. Cadeira com braço	(1) Sim (2) Não		
3.3.4. Cadeira sem braço	(1) Sim (2) Não		
3.3.5. Mesa	(1) Sim (2) Não		
3.3.6. Poltrona	(1) Sim (2) Não		

3.4. Equipamentos e serviços

- | | | |
|---|---|--|
| (1) Montagem de estandes | (2) Bancada | (3) Bandeiras |
| (4) Bandeja para projeção de slides | (5) Computador | (6) Internet |
| (7) Internet em fio | (8) Tela fixa | (9) Tela móvel |
| (10) Tela para projeção | (11) Quadro lousa | (12) Retroprojektor |
| (13) Projetor multimídia | (14) Aparelho de scanner | (15) Mesa para projeção de slides |
| (16) Apontador laser pointer | (17) TV com canal aberto | (18) TV com canal por assinatura |
| (19) Circuito interno de TV | (20) DVD | (21) Video |
| (22) Videoconferência | (23) Telefonia | (24) Rede telefônica VLAIN |
| (25) Rede telefônica VOIP | (26) Rede telefônica VPN | (27) Fax |
| (28) Máquina copiadora | (29) Impressora | (30) Ar condicionado |
| (31) Aquecedor | (32) Climatização | (33) Sonorização |
| (34) Palco | (35) Tablado | (36) Cam |
| (40) Lojas | (41) Lanchonete | (42) Restaurante |
| (43) Serviço de café | (44) Copa | (45) Serviço de limpeza |
| (46) Coleta seletiva de lixo | (47) Serviço de segurança | (48) Guarda-volume |
| (49) Achados e perdidos | (50) Informações turísticas | (51) Sistema de comunicação via satélite |
| (52) Serviços de assistência tecnológica e mecânica | (53) Equipamento de tradução simultânea | (54) Parabólica |
| (55) Pulpito | (56) Ambulatório médico | (57) Farmácia |
| (58) Caixa eletrônico | (59) Manobristas | (60) Outros |

3.5. Outras estruturas

3.5.1 Energia elétrica (1) 110 Volts (2) 220 Volts (3) 110/220 Volts

3.5.1.1. Capacidade em KVA _____

3.5.1.2. Gerador de emergência (1) Sim (2) Não

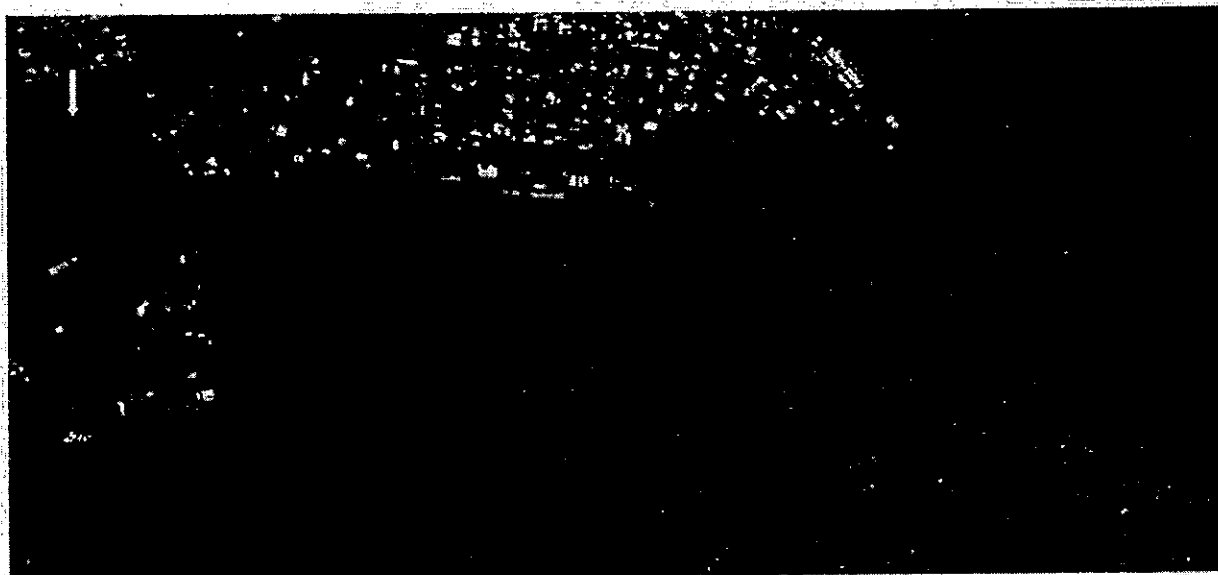
3.5.1.2.1. Capacidade em KVA _____

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não

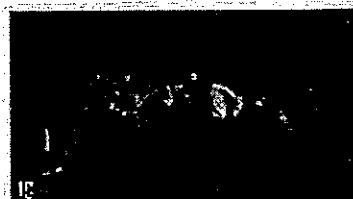
1478
RG 5696-7
SRPL-DOL

Mapa de localização do Espaço de Evento – Festa de Peão e Rodeio



Fonte: Google 2018.

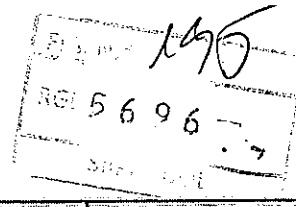
Fotos da Festa de Peão e Rodeio em Canitar.



Fotos: Prefeitura Municipal de Canitar, 2018.

5- EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano-Vereadora
Telefone/Cell.: 14-997478888
Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq e Urbanista.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.5.2. Serviços para eventos: Festa de peão e rodeio:

Subtipos:

(1) B.5.2.1. Organizadora

(2) B.5.2.2. Promotora

(3) B.5.2.3. Outros serviços especializados

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social

Prefeitura Municipal de Canitar

1.2. Nome fantasia

Não tem

1.3. CNPJ

57.264.517/0001-05

1.4. Código CNAE

08411600

1.5. Atividade econômica

Órgão Público

1.6. Nome da rede/holding

Não tem

1.7. Inscrição municipal

Isento

1.8. Natureza

(1) Pública () Privada () Outra

1.9. Tipo de organização/instituição

() Associação () Sindicato () Cooperativa () Sistema () Empresa Pública () Outros

1.10. Início da atividade: 10/01/2018

1.11. Quantidade de funcionários- (durante o evento)

1.11.1. Permanentes (nº) 50

1.11.2. Temporários (nº) 80

1.11.3. Pessoas com deficiência (%) 0%

1.12. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.13. Coordenadas geográficas

1.13.1. Latitude - 23 00 -28.54 s

1.13.2. Longitude 49 -47 -04.040 o

1.14. Endereço

1.14.1. Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº

1.14.2. Centro

1.14.3. Município de Canitar

1.14.4. CEP-18.990.000

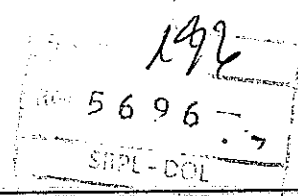
1.15. Telefone/ramal

1.15.1. Telefone - 14-3343.9100

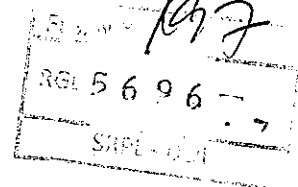
1.15.1.1. Ramal - 203

1.17. Endereço eletrônico (e-mail)

panelamento@canitar.sp.gov.br; iuliana.canitar@gmail.com



1.18. Sítio eletrônico (site/página web)				
1.19. Sinalização				
1.19.1. De acesso (1) <u>Sim</u> (2) Não				
1.19.2. Turística (1) <u>Sim</u> (2) <u>Não</u>				
1.20. Proximidades				
(1) <u>Restaurante</u> (2) <u>Bar/lanchonete</u> (3) <u>Posto de combustível</u>				
1.21. Distâncias (km)				
1.21.1. Aeroporto - <u>15 Km - Ourinhos</u> 1.21.2. Estação rodoviária _____ 1.21.3. Estação ferroviária _____				
1.21.4. Estação marítima/fluvial - <u>Marina em Chavantes: 15 km</u>				
1.21.5. Estação metroviária: <u>Não tem</u> 1.21.6. Ponto de ônibus - <u>Sim</u> 1.21.7. Ponto de táxi - <u>Sim</u>				
1.22. Pontos de referência				
2. FUNCIONAMENTO				
2.1. Estrutura de funcionamento				
2.1.1. Formas de pagamento				
(1) <u>Dinheiro</u> (2) <u>Cheque</u> (3) <u>Cheque de outras praças</u> (4) <u>Cartão de crédito</u> (5) <u>Cartão de débito</u>				
2.1.2. Atendimento ao público				
2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira				
(1) <u>Não</u> (2) <u>Inglês</u> (3) <u>Espanhol</u> (4) <u>Outras</u> _____				
2.2. Regras de funcionamento				
2.2.1. Período				
(1) <u>Janeiro</u> (2) <u>Fevereiro</u> (3) <u>Março</u> (4) <u>Abril</u> (5) <u>Maio</u> (6) <u>Junho</u> (7) <u>Julho</u>				
(8) <u>Agosto</u> (9) <u>Setembro</u> (10) <u>Outubro</u> (11) <u>Novembro</u> (12) <u>Dezembro</u> (13) <u>Ano inteiro</u>				
2.2.2. Horário				
2.2.2.1. Abertura				
quinta 17hs sexta 18hs sábado 18hs domingo 13hs				
2.2.2.2. Encerramento				
24hs 1hs 2hs 24hs				
2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) <u>Sim</u> (2) <u>Não</u>				
2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) <u>Sim</u> (2) <u>Não</u>				
2.2.3. Outras regras e informações: <u>Inexistentes</u>				



3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Atividades básicas

- (1) Eventos sociais (casamentos, formaturas, aniversários e outros)
- (2) Eventos corporativos, institucionais, científico, profissionais, promocionais (oficinas, seminários, confraternizações, congressos, simpósios, salões, feiras, exposições e outros)
- (3) Eventos esportivos
- (4) ~~Eventos culturais e artísticos (shows, festivais, exposições e outros)~~
- (5) Outras _____

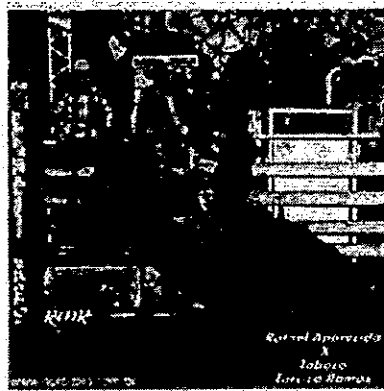
3.2. Outras atividades e serviços

- | | |
|---|--|
| (1) Captação de eventos | (2) Planejamento de eventos |
| (3) Administração de eventos | (4) Cerimonial |
| (5) Secretaria preparatória | (6) Secretaria operacional |
| (7) Secretaria durante o evento | (8) Secretaria pós-evento |
| (9) Serviço de café/buffet | (10) Manobrista |
| (11) Recepcionista | (12) Limpeza |
| (13) Sinalização | (14) Filmagem |
| (15) Fotografia | (16) Gravação |
| (17) Recrutamento de pessoal | (18) Recreação/animação |
| (19) Efeitos especiais e pirotécnicos | (20) Locação de telões |
| (21) Gestão | (22) Organização |
| (23) Promoção | (24) Coordenação |
| (25) Operacionalização | (26) Produção |
| (27) Assessoria de eventos | (28) Locação de projeto multimídia |
| (29) Locação e montagem de equipamentos de som | (30) Locação e montagem de tendas e estandes |
| (31) Locação e montagem de equipamentos de iluminação | (32) Locação e montagem de equip. de tradução simultânea |
| (33) Locação e montagem de estruturas para shows | (34) Locação e montagem de banheiros químicos |
| (35) Locação e montagem de brinquedos | (36) Locação e montagem de equip. de vídeo conferência |
| (37) Locação e montagem de camarins | (38) Locação de espaços |
| (39) Locação de mobiliário | (40) Locação de utensílios |
| (41) Outras _____ | |

4. OBSERVAÇÕES

Atividade de ensino e aprendizagem realizada em sala de aula, com o intuito de proporcionar aos alunos a oportunidade de conhecer e apreciar a importância de um projeto de exposição com dependências para as escolas.

5. REFERÊNCIAS



Fotos: Prefeitura Municipal de Canitar.

6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora e Eleomar Rodrigues
Telefone/Cell 14 99747-8688
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

199
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.5.2. Serviços para eventos

Subtipos:

(1) B.5.2.1. Organizadora

(2) B.5.2.2. Promotora

(3) B.5.2.3. Outros serviços especializados

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social

Secretaria Municipal de Educação

1.2. Nome fantasia

SME de Canitar

1.3. CNPJ

57.264.517/0001-05

1.4. Código CNAE- 8411600

1.5. Atividade econômica: Administração pública em geral

1.6. Nome da rede/holding

1.7. Inscrição municipal

1.8. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.9. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros: Escolas da rede municipal

1.10. Início da atividade: 14/07/2017

1.11. Quantidade de funcionários

1.11.1. Permanentes (nº) 80

1.11.2. Temporários (nº) 5

1.11.3. Pessoas com deficiência (%) 2%

1.12. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.13. Coordenadas geográficas

1.13.1. Latitude

1.13.2. Longitude

1.14. Endereço

1.14.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Praça Zeferino Ignácio da Silva

1.14.2. Bairro/localidade: Centro

1.14.3. Distrito

1.14.4. CEP: 18.990-000

240
5696

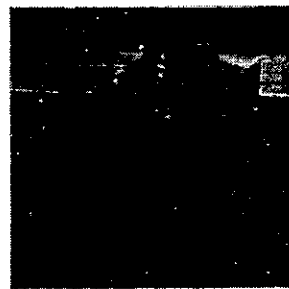
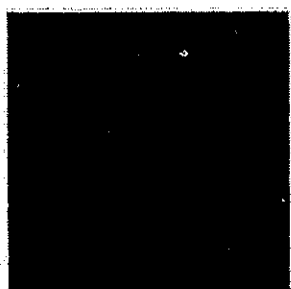
1.15. Telefone/ramal 1.15.1. Telefone: (14)3343.9100 1.15.1.1. Ramal _____	1.16. Fax/ramal 1.16.1. Fax _____ 1.16.1.1. Ramal _____																					
1.17. Endereço eletrônico(e-mail): Canitar.educacao@hotmail.com																						
1.18. Sítio eletrônico(site/página web)																						
1.19. Sinalização																						
1.20. Proximidades (1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meios de hospedagem (4) Shopping																						
1.21. Distâncias (km) 1.21.1. Aeroporto: 10 km/Ourinhos 1.21.2. Estação rodoviária: 8 km/Ourinhos 1.21.3. Estação ferroviária																						
2. FUNCIONAMENTO																						
2.2. Regras de funcionamento																						
2.2.2. Horário																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>2ªfeira</th> <th>3ªfeira</th> <th>4ªfeira</th> <th>5ªfeira</th> <th>6ªfeira</th> <th>Sábado</th> <th>Domingo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>19h00min</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>23h00min</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado	Domingo						19h00min							23h00min	
2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado	Domingo																
					19h00min																	
					23h00min																	
2.2.2.1. Abertura																						
2.2.2.2. Encerramento																						
2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não																						
2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não																						
2.2.3. Outras regras e informações _____ _____																						

3. CARACTERÍSTICAS
3.1. Atividades básicas (1) Eventos sociais(casamentos, formaturas, aniversários e outros) (2) Eventos corporativos, institucionais, científico, profissionais, promocionais (oficinas, seminários, confraternizações, congressos, simpósios, salões, feiras, exposições e outros) (3) Eventos esportivos (4) Eventos culturais e artísticos(shows, festivais, exposições e outros) (5) Outras _____

4. OBSERVAÇÕES

Festa Julhina (Festa do Julho) é realizada anualmente no Município de Canitar, no Estado de São Paulo, e é considerada uma das principais festas tradicionais da região. A festa é realizada em homenagem ao mês de julho e é caracterizada por diversas atividades culturais, religiosas e recreativas. A festa é realizada em homenagem ao mês de julho e é caracterizada por diversas atividades culturais, religiosas e recreativas. A festa é realizada em homenagem ao mês de julho e é caracterizada por diversas atividades culturais, religiosas e recreativas.

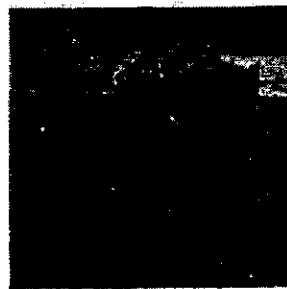
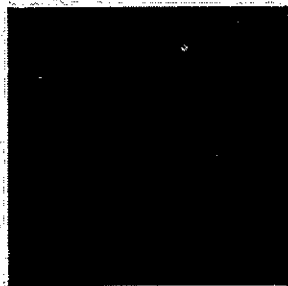
5. FOTOS



Fotos: Festa Julhina no Município de Canitar.
Fonte: Prefeitura de Canitar, 2018.

6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador): Marcos Aurélio Marcelino
Telefone/Fax: (14) 99660 7065
Endereço eletrônico (e-mail): marco_aureliomarcelino@yahoo.com.br
Responsável pela conferência (Coordenador): Ma. Adriana Guarnieri - Arq. e Urb.
Telefone/Fax: (14) 997940061
Endereço eletrônico (e-mail): arqguarnieri@hotmail.com



6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador): Marcos Aurélio Marcelino
Telefone/Fax:(14) 99660 7065
Endereço eletrônico(e-mail): marco_aureliomarcelino@yahoo.com.br
Responsável pela conferência (Coordenador): Ma.Adriana Guamieri – Arq. e Urb.
Telefone/Fax(14) 997940061
Endereço eletrônico(e-mail): arqguamieri@hotmail.com

223
5696
SRPL - COL

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B5 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.5.2. Serviços para eventos: Torneio de Truco

Subtipos:

(1) B.5.2.1 Organizadora

(2) B.5.2.2 Promotora

(3) B.5.2.3 Outros serviços especializados

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social: Fundo Social de Solidariedade do Município de Canitar- TORNEIO DE TRUCO

1.2. Nome fantasia: Fundo Social de Solidariedade do Município de Canitar

1.3. CNPJ: 20.331.202/0001-23

1.4. Código CNAE 9493600

1.5. Atividade econômica:

Atividade de associações de direitos sociais

1.6. Nome da redelholding:

Fundo Social de Solidariedade

1.7. Inscrição municipal

1.8. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.9. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindical (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros. Vinculada a Prefeitura Municipal de Canitar

1.10. Início da atividade: 19/02/1993

1.11. Quantidade de funcionários:

1.11.1 Permanente (nº) 01

1.11.2 Temporário (nº) 10

1.11.3 Pessoas com deficiência (%) Inexistente

1.12. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.13. Coordenadas geográficas

1.13.1 Latitude 23° 0' 0" S

1.13.2 Longitude 49° 47' 00" W

1.14. Endereço

1.14.1 Avenida/rua/travessa/caminho/outro:

Rua Virgílio Furjaneto S/N - Centro

1.14.2 Bairro/localidade Canitar/SP CEP: 18990-000

1.15. Telefone: 14-33439100

1.17. Endereço eletrônico(e-mail) fundosocialcanitar@hotmail.com e www.canitar.sp.gov.br

Form 204
RG 5696
SAP

1.19. Sinalização

1.19.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.19.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.20. Proximidades

(1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meios de hospedagem (4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras - Centro de Saúde

1.21. Distâncias (km)

1.21.1. Aeroporto: 20,4 km

1.21.2. Estação rodoviária: 500m

1.21.3. Estação ferroviária: 200m

1.21.4. Estação marítima/fluvial: Ourinhos: 10 km - Santa Cruz do Rio Pardo: 38,9 km

1.21.5. Estação metroviária: não há

1.21.6. Ponto de ônibus: 200m

1.21.7. Ponto de táxi: 500m

1.21.8. Outras: Centro de Saúde: 100m

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outras praças (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira

(1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

2.1.2.2. Informativos impressos

(1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

206
RGL 5696
SIMP: 1

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado	Domingo
						8H00
						20H00

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Atividades básicas

- (1) Eventos sociais (casamentos, formaturas, aniversários e outros)
- (2) Eventos corporativos, institucionais, científico, profissionais, promocionais, oficinas, seminários, confraternizações, congressos, simpósios, salões, feiras, exposições e outros
- (3) Eventos esportivos
- (4) Eventos culturais e artísticos (shows, festivais, exposições e outros)
- (5) Outras

3.2. Outras atividades e serviços

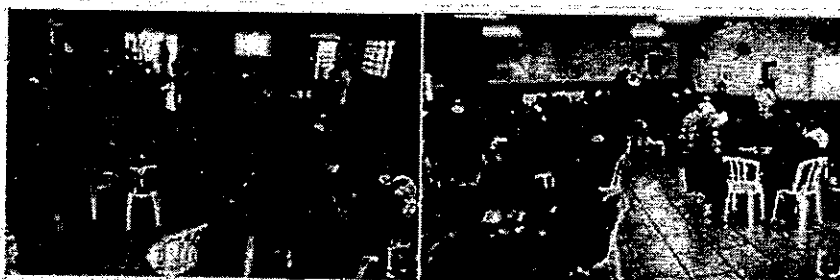
- (1) Captação de eventos
- (2) Planejamento de eventos
- (3) Administração de eventos
- (4) Cerimonial
- (5) Secretaria preparatória
- (6) Secretaria operacional
- (7) Secretaria durante o evento
- (8) Secretaria pós-evento
- (9) Serviço de café
- (10) Manobrista
- (11) Recepcionista
- (12) Limpeza
- (13) Sinalização
- (14) Filmagem
- (15) Fotografia
- (16) Gravação
- (17) Recrutamento de pessoal
- (18) Recreação/animação
- (19) Efeitos especiais e pirotécnicos
- (20) Locação de
- (23) Promoção
- (24) Coordenação
- (25) Operacionalização
- (26) Produção
- (27) Assessoria de eventos
- (28) Locação de projetor multimídia
- (29) Locação e montagem de equipamentos de som
- (30) Locação e montagem de tendas e estandes
- (31) Locação e montagem de equipamentos de iluminação
- (32) Locação e montagem de equipamento de tradução simultânea
- (33) Locação e montagem de estruturas para shows
- (34) Locação e montagem de banheiros químicos
- (35) Locação e montagem de brinquedos
- (36) Locação e montagem de equipamentos de vídeo conf.
- (37) Locação e montagem de camarins
- (38) Locação de espaços
- (39) Locação de mobiliário
- (40) Locação de utensílios
- (41) Outras

256
5696

4. OBSERVAÇÕES

Este evento caracteriza-se pela realização de torneio regional de truco com objetivo de angariar fundos para o Fundo Social de Solidariedade. Sua realização ocorre nas dependências do Centro de Convivência para Idoso e conta com ampla participação da comunidade local e visitantes que vem representar suas cidades.

5. FOTOS



Fotos: Prefeitura Municipal de Canitar

6. EQUIPERESPONSÁVEL

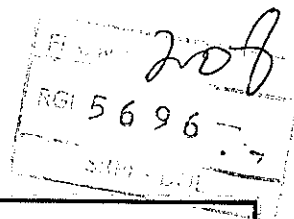
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador): Juliana Feliciano
Telefone/Cell.: 14 997478686
Endereço eletrônico(e-mail): juliana.canitar@gmail.com
Responsável pela conferência (Coordenador) Adriana Guarnieri
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arquarnieri@hotmail.com

207
5696-7
S. 101 - 1001

**Inventário de oferta turística do
Município de Canitar - SP.**

CATEGORIA B6 – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

- 6.1- Parques**
- 6.2- Espaços Livres e Áreas Verdes**
- 6.3- Instalações Esportivas**
- 6.4- Instalações Náuticas**
- 6.5- Espaços de Diversão e Cultura**
- 6.6- Outros Espaços de Recreação**



Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS PARA LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(1) B.6.1. ~~Parques~~

Subtipos:

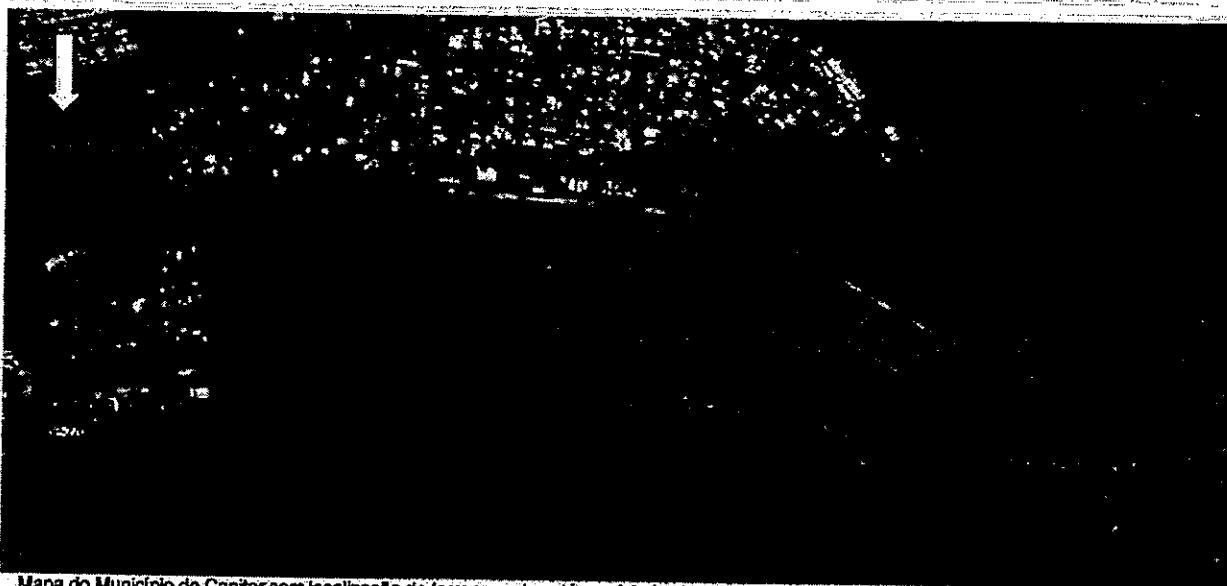
- (1) B.6.1.1. Aquático
- (2) B.6.1.2. Temático
- (3) B.6.1.3. Diversões
- (4) B.6.1.4. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS: Inexistente

2. OBSERVAÇÕES

No terreno onde ocorre a Festa de Peão e Rodéo, existe a pretensão de implantação de um parque de exposições com dependências para bancas entre outros serviços.

3. LOCALIZAÇÃO



Mapa do Município de Canitar com localização do terreno onde está previsto implantação de projeto de parque de exposições e eventos urbano.
Fonte: Google, 2018.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8886
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

Fl. 287
RGI 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B6 - Serviços e Equipamentos de Lazer

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes

Subtipos:

- (1) B.6.2.1. Praça
- (2) B.6.2.2. Jardim
- (3) B.6.2.3. Parque
- (4) B.6.2.4. Mirante
- (5) B.6.2.5. Largo
- (6) B.6.2.6. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial Praça José Camilo Gonçalves

1.2. Nome popular Pracinha do posto de saúde

1.3. Nome original

1.4. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros Público

1.6. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.7. Coordenadas geográficas

1.7.1. Latitude

1.7.2. Longitude

1.8. Endereço

1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro

1.8.2. Bairro/localidade-Rua Virgílio Furlaneto, Centro

1.8.3. Distrito

1.8.4. CEP 18990-000

1.9. Telefone/ramal

1.9.1. Telefone 33439100

1.9.1.1. Ramal

1.10. Fax/ramal

1.10.1. Fax

1.10.1.1. Ramal

1.11. Endereço eletrônico (site) www.canitar.sp.gov.br

1.12. Site eletrônico (site/página web)

1.13. Sinalização

1.13.1. De acesso (1) Sim (2) Não

1.13.2. Turística (1) Sim (2) Não

2120
5696

1.14. Proximidades

- (1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Melo de hospedagem (4) Shopping
 (5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras: próximo ao Centro de Saúde e Campo de Futebol

1.15. Distâncias

- 1.15.1. Aeroporto: 15km 1.15.2. Estação rodoviária: 2km 1.15.3. Estação ferroviária: 200m
 1.15.4. Estação marítima/fluvial 1.15.5. Estação metroviária 1.15.6. Ponto de ônibus: 100m
 1.15.7. Ponto de táxi: 1.15.8. Outras

1.16. Pontos de referência : Localiza -se em área central, próxima ao Centro de Saúde, Campo de Futebol, Sorveterias e Trailers.

1.17. Entidade mantenedora/: Prefeitura Municipal de Canitar

1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail) www.canitar.sp.gov.br

1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

- (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

- (1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
 (8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
2.2.2.1. Abertura	x	x	x	x	x	x	x
2.2.2.2. Encerramento	x	x	x	x	x	x	x

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações- Há uma academia ao ar livre na referida praça.

211
Rég 5696
SIP

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200 m

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de <u>souvenir</u> | (8) Museu |
| (9) <u>Shopping</u> | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de <u>skate</u> | (15) <u>Restaurante</u> | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Saida de emergência | (18) <u>Iluminação noturna</u> | (19) Instalações sanitárias | (20) Fiso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrônico | (27) Guarda-volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) <u>Vendedores ambulantes</u> |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhas |
| (13) Disponibilidade de boias | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração: 20 de Dezembro de 1995

3.4.2. Autoria do projeto: Prefeitura Municipal de Canitar- Projeto de lei nº. 071/1995

3.4.3. Outras informações relevantes

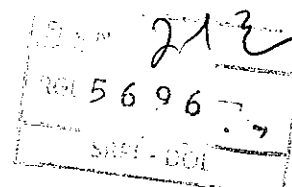
3.5. Monumentos (1) Sim (2) Não

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição



4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (n°)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto	Lei Municipal nº. 071/1995	
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

Fls. IV 217
RGI 5696

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto	Lei 071/1995	
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1. 4.2.5.2:		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO
(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência
(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível
(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso
(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saída de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

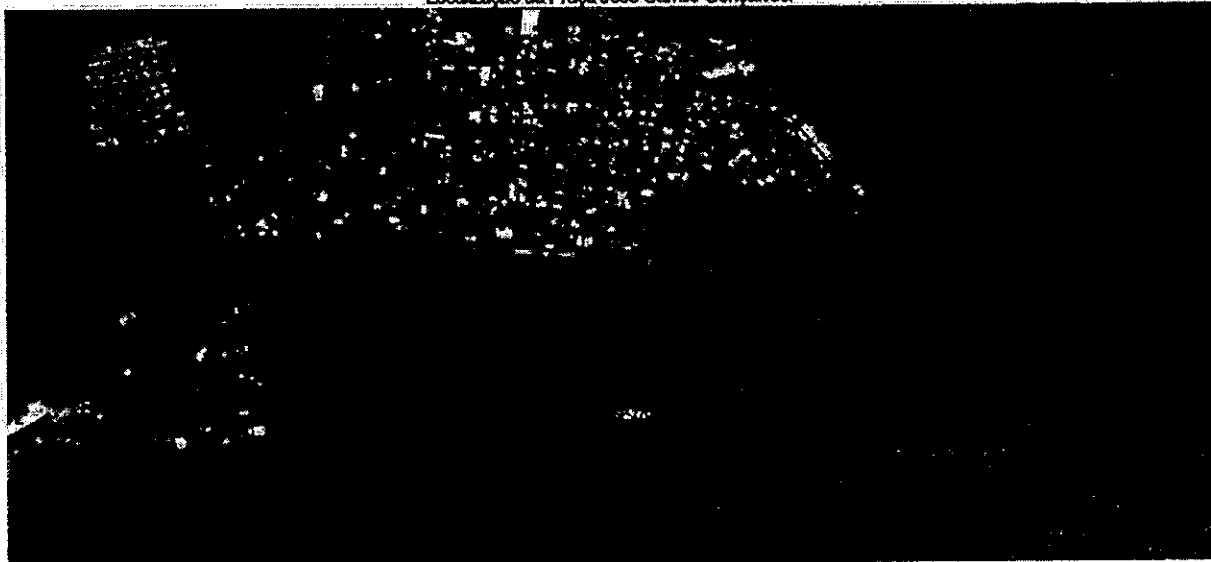
(1 x) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

7. OBSERVAÇÕES

Localização da Praça José Camilo Gonçalves



Fonte: Google, 2018

8. REFERÊNCIAS



Foto: Praça José Camilo Gonçalves,
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar, 2018.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano -- vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8886
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arquamieri@hotmail.com

RG 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA B6 - Serviços e Equipamentos de Lazer	

UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar
--------	----------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO	
Tipo: (2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes	Subtipos: (1) B.6.2.1. Praça (2) B.6.2.2. Jardim (3) B.6.2.3. Parque (4) B.6.2.4. Mirante (5) B.6.2.5. Largo (6) B.6.2.6. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1. Nome oficial Praça Zeferino Inácio da Silva	
1.2. Nome popular Praça Central	
1.3. Nome original	
1.4. Natureza (1) Pública (2) Privada (3) Outra	
1.5. Tipo de organização/instituição (1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistemas (5) Empresa (6) Outros Público	
1.6. Localização (1) Urbana (2) Rural	
1.7. Coordenadas geográficas	
1.7.1. Latitude	
1.7.2. Longitude	
1.8. Endereço	
1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outra 1.8.2. Bairro/localidade- Entre as Ruas Manoel Ligeiro, Virgílio Furlaneto, Ary Totti e Pedro Macedo- CANITAR	
1.8.3. Distrito	
1.8.4. CEP 18990-000	
1.9. Telefone/ramal	1.10. Fax/ramal
1.9.1. Telefone 33439100	1.10.1. Fax
1.9.1.1. Ramal	1.10.1.1. Ramal
1.11. Endereço eletrônico (site) www.canitar.sp.gov.br	
1.12. Sítio eletrônico (site/página web)	
1.13. Sinalização	
1.13.1. De acesso (1) Sim (2) Não	
1.13.2. Turística (1) Sim (2) Não	

1.14. Proximidades

- (1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras: próximo a secretaria da educação, padaria, sorveteria

1.15. Distâncias

- 1.15.1. Aeroporto 15 km 1.15.2. Estação rodoviária 2 km 1.15.3. Estação ferroviária 200m
1.15.4. Estação marítima/fluvial. 1.15.5. Estação metroviária 1.15.6. Ponto de ônibus? 100m
1.15.7. Ponto de táxi: há um ponto na própria praça 1.15.8. Outras

1.16. Pontos de referência- localiza-se em área central, próxima 100m da Igreja Matriz, Prefeitura e Câmara Municipal além de ficar próximo a lanchonetes, restaurantes e trailers na cidade. Possui uma academia do idoso e não possui parques infantis.

1.17. Entidade mantenedora/ Prefeitura Municipal de Canitar

1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail)

1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

- (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

- (1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
x	x	x	x	x	x	x
x	x	x	x	x	x	x

2.2.2.2. Encerramento

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

Funciona todos os dias da semana, sem restrições, possui um banheiro público masculino e feminino e nos arredores na praça (na sua área possui praça de alimentação constituída por seis trailers os quais vendem lanches e salgados em geral. Local usado para a realização de vários eventos tais como: Feira da lua, festa da primavera, festa junina e virada de ano.

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200 m

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de souvenir | (8) Museu |
| (9) Shopping | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de skate | (15) Restaurante | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Saida de emergência | (18) Iluminação noturna | (19) Instalações sanitárias | (20) Piso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrônico | (27) Guarda-volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) Vendedores ambulantes |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhas |
| (13) Disponibilidade de boias | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração: JANEIRO DE 1963

3.4.2. Autoria do projeto:

3.4.3. Outras informações relevantes

3.5. Monumentos (1) Sim (2) Não

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição

219
56967
01

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

770
5696

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência
(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível
(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso
(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saída de emergência

221
5696
SMT-001

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

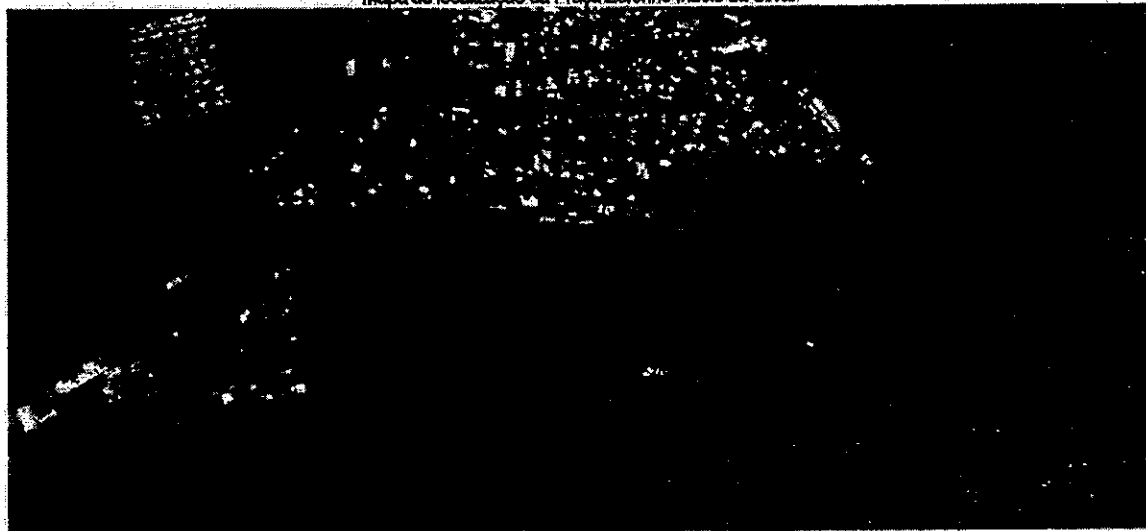
(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

7. OBSERVAÇÕES

Mapa de localização da Praça Zeferino Inácio da Silva.



Fonte: Google, 2018

8. REFERÊNCIAS



Foto: Praça Zeferino Inácio da Silva.
Fonte: Prefeitura de Canitar, 2018.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arquamieri@hotmail.com

227
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.		7 5696
CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER		

UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar
--------	----------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO	
Tipo: (2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes - Área Verde do bairro Vila Manoel Cabete	Subtipos: (1) B.6.2.1. Praça (2) B.6.2.2. Jardim (3) B.6.2.3. Parque (4) B.6.2.4. Mirante (5) B.6.2.5. Largo (6) Área Verde

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1. Nome oficial Prefeitura Municipal de Canitar- área verde da Vila Manoel Cabete.	
1.2. Nome popular áreas verdes- pracinha do Cabete.	
1.3. Nome original	
1.4. Natureza (1) Pública (2) Privada (3) Outra	
1.5. Tipo de organização/instituição (1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros __Setor Público	
1.6. Localização (1) Urbana (2) Rural	
1.7. Coordenadas geográficas as coordenadas e endereço vou descrever no final do formulário de todas as áreas	
1.7.1. Latitude	
1.7.2. Longitude	
1.8. Endereço	
1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Domingos Totti	
1.8.2. Bairro/localidade: Vila Manoel Cabete	
1.8.3. Distrito	
1.8.4. CEP 18.990-000	
1.9. Telefone/ramal	1.10. Fax/ramal
1.9.1. Telefone 14-3343-9100	1.10.1. Fax
1.9.1.1. Ramal	1.10.1.1. Ramal
1.11. Endereço eletrônico (s)	
1.12. Sítio eletrônico (site/página web) www.canitar.sp.gov.br	
1.13. Sinalização	
1.13.1. De acesso (1) Sim (2) Não	
1.13.2. Turística (1) Sim (2) Não	

224

5696

SRPL-DOL

1.14. Proximidades

- (1) Restaurante (2) Parque/monumento (3) Mar/praia/lagoa (4) Shopping
 (5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Hotel/estadia (8) Outras

1.15. Distâncias (km)-

- 1.15.1. Aeroporto: 15km 1.15.2. Estação rodoviária 4km 1.15.3. Estação ferroviária
 1.15.4. Estação marítima/fluvial 1.15.5. Estação metroviária 1.15.6. Ponto de ônibus 50m
 1.15.7. Ponto de táxi 50m 1.15.8. Outras

1.16. Pontos de referência- Localiza-se próximo a Praça Domingos Totti, ponto de táxi e ônibus.

1.17. Entidade mantenedora: Prefeitura Municipal de Canitar

1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail) _

1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

- (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

- 2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

- 2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

- (1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
 (8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

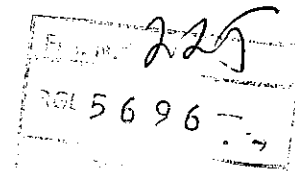
2.2.2.2. Encerramento

Funcionamento todos os dias da semana.

- 2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1 x) Sim (2) Não

- 2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1 x) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações- As áreas Verdes são abertas a população todos os dias da semana, sem restrições



3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) ~~Gratuito~~ (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de <i>souvenir</i> | (8) Museu |
| (9) <i>Shopping</i> | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de <i>skate</i> | (15) Restaurante | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Sala de emergência | (18) Iluminação noturna | (19) Instalações sanitárias | (20) Piso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrônico | (27) Guarda-volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros <u> </u> não possuem equipamentos nas referidas áreas | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) Vendedores ambulantes |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhas |
| (13) Disponibilidade de bolas | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros não possui serviços |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração: Junho de 1990.

3.4.2. Autoria do projeto

3.4.3. Outras informações relevantes

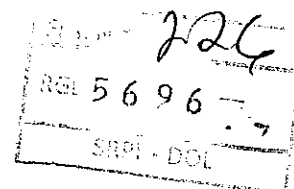
3.5. Monumentos (1) Sim (2) ~~Não~~

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

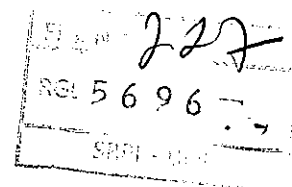
3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição



4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (n°)	Nome/Titulo/Certificação/Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		



4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) ~~Bom~~ (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) ~~Não~~ (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saída de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

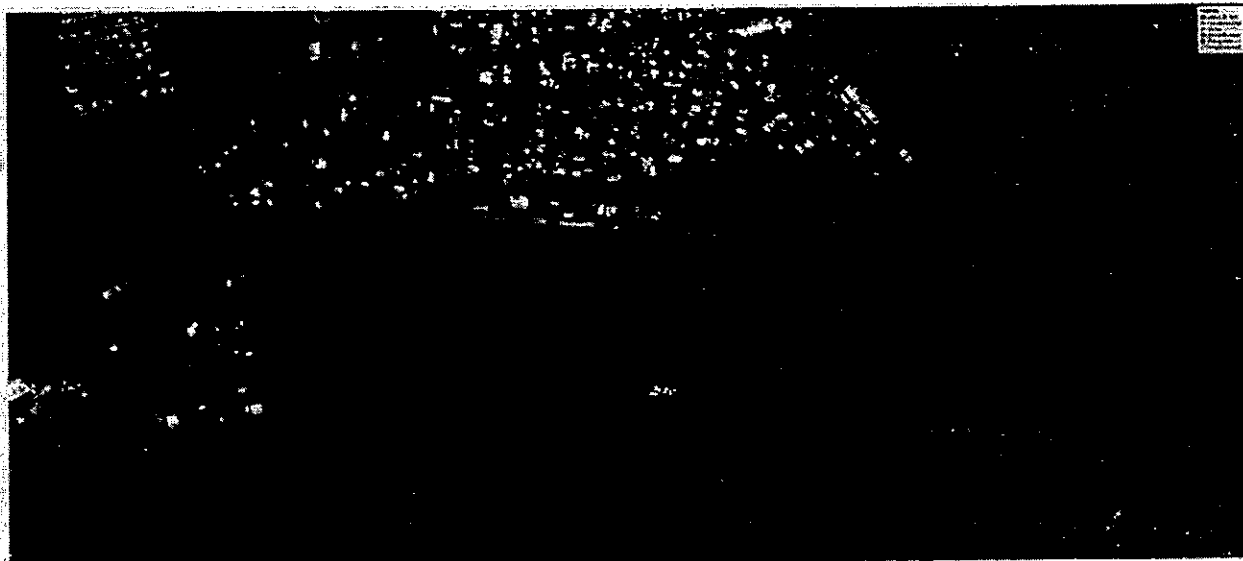
(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

227
5696

7. OBSERVAÇÕES



Mapa da área verde da Vila Manoel Cabete.
Fonte : Google, 2018.

8. OBSERVAÇÕES



Foto da área verde da Vila Manoel Cabete
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arquguarnieri@hotmail.com

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes

Subtipos:

- (1) B.6.2.1. Praça
- (2) B.6.2.2. Jardim
- (3) B.6.2.3. Parque
- (4) B.6.2.4. Mirante
- (5) B.6.2.5. Largo
- (6) ~~B.6.2.6. Outros~~

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial Prefeitura Municipal de Canitar- área verde Jardim Alvorada

1.2. Nome popular- Não há

1.3. Nome original

1.4. Natureza

(1) ~~Pública~~ (2) Privada (3) Outra

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros __Setor público.

1.6. Localização

(1) ~~Urbana~~ (2) Rural

1.7. Coordenadas geográficas- as coordenadas e endereço vou descrever no final do formulário de todas as áreas

1.7.1. Latitude não encontrada

1.7.2. Longitude

1.8. Endereço

1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro:

1.8.2. Bairro/localidade: Rua Pedro Gimenez S/N Jardim Alvorada

1.8.3. Distrito

1.8.4. CEP: 18.990-000

1.9. Telefone/ramal

1.9.1. Telefone 14-3343-9100

1.9.1.1. Ramal

1.10. Fax/ramal

1.10.1. Fax

1.10.1.1. Ramal

1.11. Endereço eletrônico(s)

1.12. Sítio eletrônico (site/página web) www.canitar.sp.gov.br

1.13. Sinalização

1.13.1. De acesso (1) Sim (2) ~~Não~~

1.13.2. Turística (1) Sim (2) ~~Não~~

C

2.2.3. Outras regras e informações- As áreas Verdes são abertas a população todos os dias da semana, sem restrições, não há parques infantis no local

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização Interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de souvenir | (8) Museu |
| (9) Shopping | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de skate | (15) Restaurante | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Saída de emergência | (18) Iluminação noturna | (19) Instalações sanitárias | (20) Piso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrônico | (27) Guarda- volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros ___ não possuem equipamentos nas referidas áreas | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) <u>Vendedores ambulantes</u> |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhos |
| (13) Disponibilidade de boias | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração: JANEIRO DE 1998

3.4.2. Autoria do projeto

3.4.3. Outras informações relevantes

3.5. Monumentos (1) Sim (2) Não

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUE E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) ☒			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (n°)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidadedeclaratória/Tipode declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras			

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) ~~Bom~~ (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) ~~Não~~ (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saída emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando /alavanca

6.1.19. Telefone

(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

7. OBSERVAÇÕES



Mapa da área verde Jardim Alvorada. Fonte: Google, 2018.

8. OBSERVAÇÕES

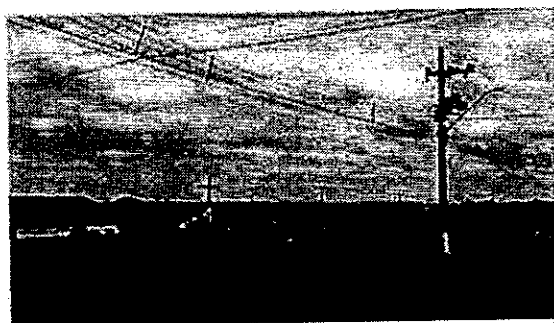


Foto da área verde Jardim Alvorada.
Fonte Prefeitura Municipal de Canitar.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

227
RGI 5696

CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes-

Subtipos:

- (1) B.6.2.1. Praça
- (2) B.6.2.2. Jardim
- (3) B.6.2.3. Parque
- (4) B.6.2.4. Mirante
- (5) B.6.2.5. Largo
- (6) ☒ B.6.2.6. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome oficial Prefeitura Municipal de Canitar- área verde do Jardim Primavera

1.2. Nome popular Não há

1.3. Nome original

1.4. Natureza

(1) ☒ Pública (2) Privada (3) Outra

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros -Setor Público

1.6. Localização

(1) ☒ Urbana (2) Rural

1.7. Coordenadas geográficas- as coordenadas e endereço vou descrever no final do formulário de todas as áreas

1.7.1. Latitude

1.7.2. Longitude

1.8. Endereço

1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Dercilio Jose Feliciano- Jardim Primavera- Canitar/SP

1.8.2. Bairro/localidade

1.8.3. Distrito

1.8.4. CEP

1.9. Telefone/ramal

1.9.1. Telefone 14-3343-9100

1.9.1.1. Ramal

1.10. Fax/ramal

1.10.1. Fax

1.10.1.1. Ramal

1.11. Endereço eletrônico (s)

1.12. Site eletrônico (site/página web) www.canitar.sp.gov.br

1.13. Sinalização

1.13.1. De acesso (1) Sim (2) ☒ Não1.13.2. Turística (1) Sim (2) ☒ Não

22A
5696

1.14. Proximidades			
(1) <u>Restaurante</u>	(2) <u>Bar/anchonetes</u>	(3) <u>Mercado hipodermico</u>	(4) <u>Shopping</u>
(5) <u>Galeria/rua comercial</u>	(6) <u>Centro de convenções/exposições</u>	(7) <u>Posto de combustivel</u>	(8) <u>Outras</u>
1.15. Distâncias (km)- no final do formulário			
1.15.1. Aeroporto: 15 km	1.15.2. Estação rodoviária: 3 km	1.15.3. Estação ferroviária 1 k m	
1.15.4. Estação marítima/fluvial	1.15.5. Estação metroviária	1.15.6. Ponto de ônibus 1 km	
1.15.7. Ponto de táxi 600m	1.15.8. Outras- não há estabelecimentos no local, área residencial		
1.16. Pontos de referência			
1.17. Entidade mantenedora; Prefeitura Municipal de Canitar			
1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail)			
1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)			
2. FUNCIONAMENTO			
2.1. Estrutura de funcionamento			
2.1.1. Formas de pagamento			
(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito			
2.1.2. Atendimento ao público			
2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) <u>Não</u> (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras			
2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) <u>Português</u> (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras			
2.2. Regras de funcionamento			
2.2.1. Período			
(1) <u>Jan</u>	(2) <u>Fev</u>	(3) <u>Mar</u>	(4) <u>Abr</u>
(5) <u>Mai</u>	(6) <u>Jun</u>	(7) <u>Jul</u>	(8) <u>Agos</u>
(9) <u>Set</u>	(10) <u>Out</u>	(11) <u>Nov</u>	(12) <u>Dez</u>
(13) <u>Ano inteiro</u>			
2.2.2. Horário			
2.2.2.1. Abertura			
2.2.2.2. Encerramento			
2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) <u>Sim</u> (2) Não			
2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) <u>Sim</u> (2) Não			

233
RE 5696-1
SAPL-DOI

2.2.3. Outras regras e informações- As áreas Verdes são abertas a população todos os dias da semana, sem restrições

4 CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização Interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de souvenir | (8) Museu |
| (9) Shopping | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de skate | (15) Restaurante | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Saída de emergência | (18) Iluminação noturna | (19) Instalações sanitárias | (20) Piso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrônico | (27) Guarda-volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros: não possuem equipamentos nas referidas áreas | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) Serviço de segurança |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhos |
| (13) Disponibilidade de boias | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros: não há serviços no local |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração: Ano de 1995, 04/01/1995.

3.4.2. Autoria do projeto: Prefeitura Municipal de Canitar

3.4.3. Outras informações relevantes

3.5. Monumentos

(1) Sim (2) Não

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição

240
RGI 5696
SAPI - GEN

4. PROTEÇÃO QUALIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO PREMIAÇÃO DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espaco		(1) Sim	(2) Não
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

241
5696

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saída de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

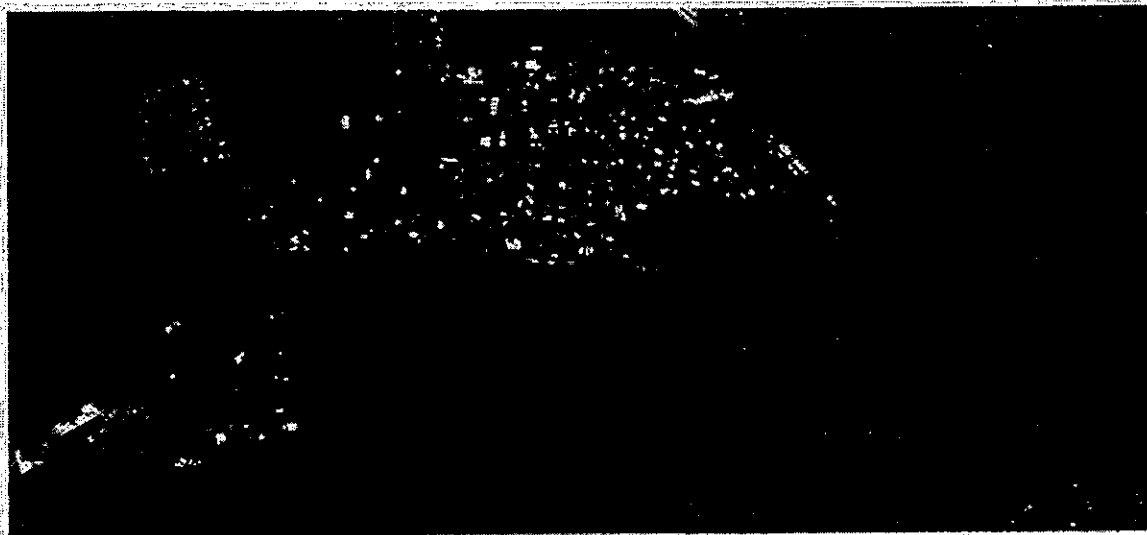
(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (IPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

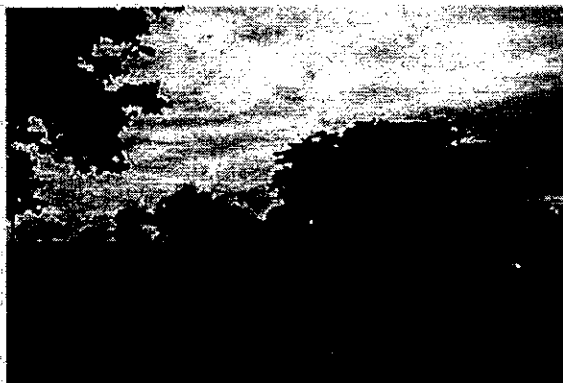
249
5696-7
S. J. C. M.

7. OBSERVAÇÕES



Mapa da área verde Jardim Primavera.
Fonte: Google, 2018.

8. REFERÊNCIAS



Fotos da área em questão.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8688
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

244
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(2) B.6.2. Espaços livres e áreas verdes

Subtipos:

- (1) B.6.2.1. Praça
(2) B.6.2.2. Jardim
(3) B.6.2.3. Parque
(4) B.6.2.4. Mirante
(5) B.6.2.5. Largo
(6) ~~B.6.2.6. Outros~~

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome Oficial Prefeitura Municipal de Canitar - áreas verdes - Jardim Vitória

1.2. Nome popular Não há.

1.3. Nome original

1.4. Natureza

(1) ~~Privada~~ (2) Privada (3) Outra

1.5. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistemas (5) Empresa (6) Outros _Setor Público
PÚBLICO

1.6. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.7. Coordenadas geográficas- as coordenadas e endereço vou descrever no final do formulário de todas as áreas

1.7.1. Latitude _____ Sem informação

1.7.2. Longitude

1.8. Endereço

1.8.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Rua Benedito do Espírito Santo

1.8.2. Bairro/localidade: Jardim Vitória- Canitar- CEP: 18990-000

1.8.3. Distrito

1.8.4. CEP

1.9. Telefone/ramal

1.9.1. Telefone 14-3343-9100

1.9.1.1. Ramal

1.10. Fax/ramal

1.10.1. Fax

1.10.1.1. Ramal

1.11. Endereço eletrônico (s)

1.12. Sítio eletrônico (site/página web) www.canitar.sp.gov.br

1.13. Sinalização

1.13.1. De acesso (1) Sim (2) ~~Não~~

1.13.2. Turística (1) Sim (2) ~~Não~~

1.14. Proximidades

- (1) Restaurante (2) Bar/lancheira (3) Museu/teatro/academia (4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Parque/área de lazer (8) Outras

1.15. Distâncias (km)-

- 1.15.1. Aeroporto: 15 KM 1.15.2. Estação rodoviária: 100M 1.15.3. Estação ferroviária: 1 K M
1.15.4. Estação marítima/fluvial 1.15.5. Estação metroviária 1.15.6. Ponto de ônibus 100m
1.15.7. Ponto de táxi 100m 1.15.8. Outras

1.16. Pontos de referência

Este bairro localiza-se em um local afastado do centro da cidade; localiza-se próximo ao Jardim Antonio Bernardo e ligado ao centro da cidade através da Avenida Manoel Fernandes Cabete, localiza-se próximo a rodoviária e UBS "Jaqueline Dias Feliciano"

1.17. Entidade mantenedora; Prefeitura Municipal de Canitar

- 1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail)
1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

- (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

- 2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Português (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

- 2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

- (1) Jan (2) Fev (3) Mar (4) Abr (5) Mai (6) Jun (7) Jul
(8) Ago (9) Set (10) Out (11) Nov (12) Dez (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

- 2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

- 2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações- As áreas Verdes são abertas a população todos os dias da semana, sem restrições, não possui parques infantis.

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) ~~Gratuito~~ (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 400

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 350

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

- | | | | |
|-------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Área vip separada | (4) Sinalização interna |
| (5) Centro de convenções | (6) Espaço para festas e eventos | (7) Loja de <i>souvenir</i> | (8) Museu |
| (9) Shopping | (10) Zoológico | (11) Feiras permanentes | (12) Feiras temporárias |
| (13) Pista de patinação | (14) Pista de <i>skate</i> | (15) Restaurante | (16) Bar/lanchonete |
| (17) Saída de emergência | (18) Iluminação noturna | (19) Instalações sanitárias | (20) Piso antiderrapante |
| (21) Palco para eventos | (22) Quadra poliesportiva | (23) Detector de metais | (24) Grade ou proteção |
| (25) Ambulatório médico | (26) Caixa eletrónico | (27) Guarda- volume | (28) Fraldário |
| (29) Vestiário | (30) Telefone público | (31) Banca de jornal e revista | (32) Anfiteatro |
| (33) Refletor | (34) Chafariz | (35) Bebedouro | (36) Coreto |
| (37) Telões | (38) Mesa | (39) Cadeira | (40) Churrasqueira |
| (41) Lago | (42) Outros ___ não possuem equipamentos nas referidas área | | |

3.3. Serviços

- | | | |
|------------------------------------|---|--|
| (1) Achados e perdidos | (2) Manobrista | (3) Vendedores ambulantes |
| (4) Serviço de som | (5) Serviço de segurança | (6) Circuito de monitoramento de segurança |
| (7) Serviço de informações | (8) Disponibilidade de carrinho de bebê | (9) Disponibilidade de cadeira de rodas |
| (10) Disponibilidade de bicicletas | (11) Disponibilidade de cavalos | (12) Disponibilidade de pedalinhas |
| (13) Disponibilidade de boias | (14) Disponibilidade de charrete | (15) Outros |

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração novembro de 2014

3.4.2. Autoria do projeto

3.4.3. Outras informações relevantes

3.5. Monumentos (1) Sim (2) ~~Não~~

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição

247
Nº 5696
SPT - 001

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO
(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE
6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? (1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)
6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência (1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla
6.1.2. Rota externa acessível (1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre (5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante (9) Livre de obstáculos (10) Outras
6.1.3. Símbolo Internacional de acesso (1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque (6) Sanitário (7) Saída emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

- (1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

- (1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

- (1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

- (1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

- (1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

- (1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

- (1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

- (1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

- (1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

- (1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

- (1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

- (1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

- (1) Não (2) Rebaixado (3) Preferência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

- (1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

- (1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

- (1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

260

5696

7

7. OBSERVAÇÕES

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CICLOVIA, PASSEIO PARA PEDESTRE ALÉM DE
ACADEMIA AO AR LIVRE E
PARQUES INFANTIS NOS ARREDORES.
AINDA MOBILIÁRIO URBANO TAIS COMO: LIXEIRAS, BEBEDOUROS, BANCOS ENTRE OUTROS.

8. REFERÊNCIAS

Fotos: Área em questão.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

101-001

Município: Canitar

1.13.2. Turística (1) Sim (2) Não

1.14. Proximidades

- (1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping
(5) Galeria/ruacomercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras

1.15. Distâncias (km)- no final do formulário

- 1.15.1. Aeroporto 15KM 1.15.2. Estação rodoviária 300m 1.15.3. Estação ferroviária 50m
1.15.4. Estação marítima/fluvial 1.15.5. Estação metroviária 1.15.6. Ponto de ônibus 30m
1.15.7. Ponto de táxi 30m 1.15.8. Outras

1.16. Pontos de referência- Há uma lanchonete nas proximidades.

1.17. Entidademantenedora/ Prefeitura Municipal de Canitar

1.17.1. Endereço eletrônico (e-mail)

1.17.2. Sítio eletrônico (site/página web)

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Formas de pagamento

- (1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outrapraça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.2. Atendimento ao público

- 2.1.2.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

- 2.1.2.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

- (1) Jan (2) Fev (3) Már (4) Abr (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

- 2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

- 2.2.2.4. Funcionamento Em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações- As áreas Verdes são abertas a população todos os dias da semana, sem restrições

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 200

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 150

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 50

3.2. Outras instalações, equipamentos e espaços

(1) Área de exposição coberta	(2) Área de exposição não coberta	(3) Área vip separada	(4) Sinalização interna
(5) Centro de convenções	(6) Espaço para festas e eventos	(7) Loja de <i>souvenir</i>	(8) Museu
(9) <i>Shopping</i>	(10) Zoológico	(11) Feiras permanentes	(12) Feiras temporárias
(13) Pista de patinação	(14) Pista de skate	(15) Restaurante	(16) Bar/lanchonete
(17) Saída emergência	(18) Iluminação noturna	(19) Instalações sanitárias	(20) Piso antiderrapante
(21) Palco para eventos	(22) Quadra poliesportiva	(23) Detector de metais	(24) Grade ou proteção
(25) Ambulatório médico	(26) Caixa eletrônico	(27) Guarda-volume	(28) Fraldário
(29) Vestiário	(30) Telefone público	(31) Banca de jornal e revista	(32) Anfiteatro
(33) Refletor	(34) Chafariz	(35) Bebedouro	(36) Coreto
(37) Telões	(38) Mesa	(39) Cadeira	(40) Churrasqueira
(41) Lago	(42) Outros _____	não possuem equipamentos nas referidas áreas	

3.3. Serviços

(1) Achados e perdidos	(2) Manobrista	(3 x-sim) <u>Vendedores ambulantes</u>
(4) Serviço de som	(5) Serviço de segurança	(6) Circuito de monitoramento de segurança
(7) Serviço de informações	(8) Disponibilidade de carrinho de bebê	(9) Disponibilidade de cadeira de rodas
(10) Disponibilidade de bicicletas	(11) Disponibilidade de cavalos	(12) Disponibilidade de pedalinhas
(13) Disponibilidade de boias	(14) Disponibilidade de charrete	(15) Outros

3.4. Informações complementares

3.4.1. Data de inauguração Fevereiro de 1997

3.4.2. Autoria do projeto

3.4.3. Outras informações relevantes

3.5. Monumentos (1) Sim (2) Não

3.5.1. Nome do monumento (caso haja mais de um monumento, as informações deverão ser registradas para cada monumento)

254
5696

3.5.2. Autor

3.5.3. Data de inauguração

3.5.4. Descrição

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não

Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		

265
5696

4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado		(1) Sim	(2) Não
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Tipo de declaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		
4.2.2. Estadual/Distrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Sinal de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

- (1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

- (1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

- (1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

- (1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

- (1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

- (1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

- (1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Senso eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

- (1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

- (1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

- (1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

- (1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

- (1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

- (1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

- (1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

- (1) Não (2) Barra de apoio
(3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

- (1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TFS ou TTS)

- 6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

7. OBSERVAÇÕES

Mapa da área verde do Jardim Antonio Bernardo



Fonte: Google, 2018.

Obs.: Nos bairros arredores a referida área verde possui alto número de crianças, sugestão de implantação de parque infantil.

8. REFERÊNCIAS



Foto: Área Verde Jd. Antonio Bernardo.
Fonte: Prefeitura Municipal de Canitar.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento(Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico(e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador)Ma. Adriana Guamieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico(e-mail) arqguamieri@hotmail.com

258
5696-7
S. 1 - D. 1

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(3) B.6.3. Instalações esportivas

Subtipos:

- (1) B.6.3.1. Estádio
- (2) B.6.3.2. Ginásio
- (3) B.6.3.3. Quadra
- (4) B.6.3.4. Campo de golfe
- (5) B.6.3.5. Campo de futebol
- (6) B.6.3.6. Campo de paintball
- (7) B.6.3.7. Autódromo
- (8) B.6.3.8. Kartódromo
- (9) B.6.3.9. Velódromo
- (10) B.6.3.10. Hipódromo
- (11) B.6.3.11. Pista de equitação
- (12) B.6.3.12. Pista de boliche
- (13) B.6.3.13. Pista de patinação
- (14) B.6.3.14. Pista de skate
- (15) B.6.3.15. Rampa para voo livre
- (16) B.6.3.16. Piscina
- (17) B.6.3.17. Outras

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social: Prefeitura Municipal de Canitar

1.2. Nome fantasia: Secretaria de Esporte de Canitar

1.3. CNPJ: 57.264.517/0001-05

1.4. Código CNAE

1.5. Atividade econômica

1.6. Inscrição municipal

1.7. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra _____

1.8. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros: Pública

1.9. Início da atividade

____/____/____

1.10. Quantidade de funcionários

1.10.1. Permanentes (nº) 1 _____

1.10.2. Temporários (nº) 2 _____

1.10.3. Pessoas com deficiência (%) 0 _____

1.11. Localização

(1) Urbana (2) Rural

267

5696

.7

1.13. Endereço		
1.13.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: <u>Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n. Canitar/SP</u>		
1.13.2. Bairro/localidade: <u>Centro</u>		
1.13.3. Distrito: _____		
1.13.4. CEP: <u>18990-000</u>		
1.14. Telefone/ramal		1.15. Fax/ramal
1.14.1. Telefone: <u>14 33439100</u>		1.15.1. Fax: _____
1.14.1.1. Ramal: <u>221</u>		1.15.1.1. Ramal: _____
1.16. Endereço eletrônico (e-mail) <u>www.canitar.sp.gov.br</u>		
1.17. Sítio eletrônico (site/página web) <u>www.canitar.sp.gov.br</u>		
1.18. Sinalização		
1.18.1. De acesso (1) Sim (2) Não		
1.18.2. Turística (1) Sim (2) Não		
1.19. Proximidades		
(1) Restaurante (2) Bar/lanchonete (3) Meio de hospedagem (4) Shopping		
(5) Galeria/rua comercial (6) Centro de convenções/exposições (7) Posto de combustível (8) Outras _____		
1.20. Distâncias (km)		
1.19. Distâncias (km)		
1.19.1 Aeroporto: <u>20,4 km</u>	1.19.2 Estação rodoviária: <u>500m</u>	1.19.3 Estação ferroviária: <u>2.000 m</u>
1.19.4 Estação marítima / fluvial: <u>10km</u>	1.19.5 Estação metroviária: <u>nada consta</u>	1.19.6 Ponto de ônibus: <u>200m</u>
1.19.7 Ponto de táxi: <u>200m</u>		
1.21. Pontos de referência		
- Quadra ao lado da Prefeitura e		
- Campo de Futebol próximo ao posto de saúde		
1.22. Cadastros, classificações e outros		
1.23. Entidade mantenedora: <u>Secretaria de Esportes</u>		
1.23.1. Endereço eletrônico (e-mail) <u>esporte@canitar.sp.gov.br</u>		
1.23.2. Sítio eletrônico (site/página web) <u>www.canitar.sp.gov.br</u>		

2. FUNCIONAMENTO

2.1. Estrutura de funcionamento

2.1.1. Entrada

2.1.1.1. Gratuita (1) Sim (2) Não

2.1.1.2. Paga (1) Inteira (2) Meia

2.1.2. Formas de pagamento

(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.3. Vendas e Reserva

(1) Balcão (2) Telefone (3) Fax (4) Internet (5) Agência de turismo (6) Antecipado (7) Outras _____

2.1.4. Atendimento ao público

2.1.4.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras _____

2.1.4.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras _____

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
2.2.2.1. Abertura	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00	8:00
2.2.2.2. Encerramento	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 40 autos

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 40 autos

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 10 autos

3.2. Outras instalações e equipamentos

- | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| (1) Área de exposição coberta | (2) Área de exposição não coberta | (3) Bebedouro | (4) Detector de metais |
| (5) Iluminação noturna | (6) Instalações sanitárias | (7) Palco para eventos | (8) Saida de emergência |
| (9) Sala de imprensa | (10) Sinalização interna | (11) Sistema de amplificação | (12) Som ambiente |
| (13) Espaço para festas e eventos | (14) Telões | (15) Área vip | (16) Centro de convenções |
| (17) Fraldário | (18) Outros | | |

3.3. Outros equipamentos e serviços

- | | | |
|--|--|-------------------------------|
| (1) Cafeteria | (2) Chapelaria | (3) Loja de souvenir |
| (4) Museu | (5) Parque infantil | (6) Restaurante |
| (7) Bar/lanchonete | (8) Shopping | (9) Achados e perdidos |
| (10) Ambulatório médico | (11) Banca de jornal | (12) Caixa eletrônico |
| (13) Sistema de monitoramento de segurança | (14) Comercialização via web | (15) Farmácia |
| (16) Descontos especiais para grupos | (17) Guarda-volume | (18) Internet sem fio |
| (19) Disponibilidade de carrinhos de bebê | (20) Disponibilidade de cadeira de rodas | (21) Disponibilidade de boias |
| (22) Telefones públicos | (23) Vendedores ambulantes | (24) Manobrista |
| (25) Vestiário | (26) Serviço de som | (27) Serviço de segurança |
| (28) Serviço de informações | | |
| (29) Disponibilidade de carrinho para pessoas com dificuldade de locomoção | | |
| (30) Outros | | |

3.4. Capacidade de espectadores (nº)

3.4.1. Total 1.500 pessoas

3.4.1.1. Arquibancada 200 pessoas

3.4.1.2. Cadeiras especiais

3.4.1.3. Camarotes

3.4.1.4. Cadeiras cativas

3.4.1.5. Tribunas de honra

3.4.1.6. Arquibancadas cobertas

3.4.1.7. Outras categorias

3.5. Características específicas

3.5.1. Ginásio, estádio, quadra, campo.

3.5.1.1. Tipo de piso: concreto para a quadra e grama para o campo, campo

3.5.1.2. Comprimento da pista (m) 30 x 20 quadra e 100 x 40 campo

3.5.1.3. Área coberta (1) Sim para quadra (2) Não

3.5.1.4. Poliesportivo (1) Sim (2) Não

3.5.1.5. Modalidades esportivas praticadas

(1) Futebol (2) Vôlei (3) Basquete (4) Handebol (5) Atletismo (6) Ginástica olímpica (7) Outras

3.5.2. Campo de futebol, campo de golfe, campo de paintball

3.5.2.1. Tipo de piso: grama

3.5.2.2. Comprimento da pista (m): 100 x 40

3.5.2.3. Área coberta (1) Sim (2) Não

3.5.2.4. Quantidade de campo: 2 unidades

262
5696-7

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer (9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer (9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada (4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não (2) Barra de apoio (3) Porta larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas (5) Acesso para cadeira de rodas (6) Fia rebaixada (7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada (9) Torneira monocomando/alavanca

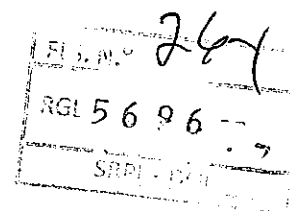
6.1.19. Telefone

(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não

6.1.21. Outras

7. OBSERVAÇÕES
Plano de ação Implementação de novas atividades esportivas Implantação de novos equipamentos de esportes
8. REFERÊNCIAS
9. EQUIPE RESPONSÁVEL
Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) <u>Claudecir Antonio Oliveira Sampaio</u> Telefone/Fax: <u>14 33439100</u> Endereço eletrônico (e-mail): <u>esporte@canilaz.sp.gov.br</u> Responsável pela conferência (Coordenador) <u>M.ª Adriana Guarnieri Arque Urb.</u> Telefone/Cel.: <u>14 997940061</u> Endereço eletrônico (e-mail): <u>araguarnieri@hotmail.com</u>



265
RGI 5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B6 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

UF: SP

Região Turística: Verde Sudoeste

Município: Canitar

IDENTIFICAÇÃO

Tipo:

(6) B.6.6. Outros espaços de recreação

Subtipos:

- (1) B.6.6.1. Pesque e pague
- (2) B.6.6.2. Pesque e solte
- (3) B.6.6.3. Colha e pague
- (4) B.6.6.4. Sítios/chácaras de lazer
- (5) B.6.6.5. Outros

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Razão social- Organizações Mofarrej S.A. Agrícola e Industrial

1.2. Nome fantasia Fazendas Reunidas Santa Lúcia- São Bento e Matas do Lageadinho

1.3. CNPJ 60.875.788/0002-92

1.4. Código CNAE 01.34-200

1.5. Atividade econômica Cultivo de café

1.6. Nome da rede/holding

1.7. Inscrição municipal

1.8. Natureza

(1) Pública (2) Privada (3) Outra

1.9. Tipo de organização/instituição

(1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistemas (5) Empresa (6) Outros Fazenda Primavera

1.10. Início da atividade- Não Informada

1.11. Quantidade de funcionários- Não Informada

1.11.1. Permanentes (nº)

1.11.2. Temporários (nº)

1.11.3. Pessoas com deficiência (%)

1.12. Localização

(1) Urbana (2) Rural

1.13. Coordenadas geográficas: Fuso 22 Coordenada E, 624525 N. 7456667

1.14. Endereço

1.14.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Fazendas Reunidas Santa Lucia

1.14.2. Bairro/localidade: Bairro Brumado- Canitar/SP

1.14.3. Distrito

1.14.4. CEP: 18.990-000

1.15. Telefone/ramal

1.15.1. Telefone: 14- 3343-1110

1.15.1.1. Ramal

1.16. Fax/ramal

1.16.1. Fax

1.16.1.1. Ramal

1.17. Endereço eletrônico (e-mail) Não informado

226
5696

1.18. Sítio eletrônico (site/página web) Não informado		
1.19. Sinalização		
1.19.1. De acesso (1) <u>Sim</u> (2) Não		
1.19.2. Turística (1) <u>Sim</u> (2) Não		
1.20. Proximidades		
(1) <u>Restaurante</u> (2) <u>Bar/lanchonete</u> (3) <u>Mais de hospedagem</u> (4) <u>Shopping</u>		
(5) <u>Galeria/rua comercial</u> (6) <u>Centro de convenções/exposições</u> (7) <u>Posto de combustível</u> (8) <u>Outras</u>		
1.21. Distâncias (km)		
1.21.1. Aeroporto	1.21.2. Estação rodoviária	1.21.3. Estação ferroviária
1.21.4. Estação marítima/fluvial	1.21.5. Estação metroviária	1.21.6. Ponto de ônibus
1.21.7. Ponto de táxi	1.21.8. Outras: Dista aproximadamente 4 KM do centro de Canitar	
1.22. Pontos de referência:		
As principais entradas das fazendas se localizam: Fazenda São Bento no trevo da Saída de Canitar para Chavantes na rodovia SP 270 KM 364; A entrada para a fazenda Santa Lucia localiza-se no outro trevo de Canitar saída para Ourinhos no KM 366 E, saída para Matas do Lageadinho na divisa do Município de Canitar e Ourinhos SP 270 KM 370.		
1.23. Cadastros, classificações e outros- Não informada		
Entidade/guia turístico	Categoria/tipo/classificação/número	
1.23.1. M Tur	CADASTUR Outros	
1.23.2. Associações e sindicatos do setor náutico, de lazer e de esporte		
1.23.3. Associações de turismo		
1.23.4. Associações comerciais		
1.23.5. Guias turísticos		
1.23.6. Outros		
1.24. Entidade mantenedora Organizações Mofarrej		
1.24.1. Endereço eletrônico (e-mail)		
1.24.2. Sítio eletrônico (site/página web)		
2. FUNCIONAMENTO		
2.1. Estrutura de funcionamento		
2.1.1. Entrada		
2.1.1.1. Permissão de acesso (1) Livre (2) Apenas para associados (Mcradores e funcionários das fazendas)		
2.1.1.2. Gratuita (1) Sim (2) Não		
2.1.1.3. Paga (1) Inteira (2) Meia		

267
5696
101

2.1.2. Formas de pagamento

(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.3. Atendimento ao público

2.1.3.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

2.1.3.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2.2.2.2. Encerramento

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Outras regras e informações

AS FAZENDAS FICAM ABERTAS TODOS OS DIAS DA SEMANA PERMITIDO ACESSO PARA VISITANTES DA FAMÍLIAS QUE ALI RESIDEM, FUNCIONÁRIOS E MORADORES DO LOCAL, PORÉM NÃO DISPOE DE ESTRUTURA PARA VISITAÇÃO TURÍSTICA.

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações- Não Informadas

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (n°)

3.1.1.1.1. Automóveis (n°)

3.1.1.1.2. Ônibus (n°)

3.1.2. Localização (1) Litoral (2) Águas interiores (rios, represas, lagos e lagoas)

3.1.3. Atracação

3.1.3.1. Abrangência operacional (1) Nacional (2) Internacional

3.1.3.2. Porte da embarcação (1) Grande porte (2) Médio porte (3) Pequeno porte

3.1.3.3. Profundidade média

3.1.3.4. Quantidade de vagas		
3.1.3.4.1. Capacidade máxima		
3.1.3.4.1.1 Vagas secas permanentes (até _____ pés)	3.1.3.4.1.2 Vagas secas rotativas (até _____ pés)	
3.1.3.4.1.3 Vagas molhadas permanentes (até _____ pés)	3.1.3.4.1.4 Vagas molhadas rotativas (até _____ pés)	
3.1.4: Código de estação de rádio		
3.1.4.1. Frequências		
3.1.4.2. Alcance		
3.2. Outras instalações e serviços		
(1) Aluguel de barcos	(2) Boxe para guarda de materiais	
(3) Embarcação de apoio	(4) Empilhadeira para barcos (<i>fork-lift</i>)	
(5) Mão de obra especializada	(6) Hangares para guarda de embarcações (<i>drystack</i>)	
(7) Hangares para empilhamento e estacionamento para carretas, botes e <i>jetski</i>	(8) Segurança 24h	
(9) Pátios secos com vaga permanente	(10) Pátio seco com vaga rotativa	
(11) Pier de embarque e desembarque com escada negativa	(12) Pier sistema fixo	
(13) Pier sistema flutuante	(14) Quebra-mar flutuante	
(15) Rampa	(16) Sala de rádio	
(17) Segurança especializada	(18) Serviços de assistências técnicas autorizadas	
(19) Serviços de eletricidade	(20) Serviços de laminação	
(21) Serviços de ligado em rampa	(22) Serviços de limpeza e conservação de embarcações	
(23) Serviços de coleta de resíduos sólidos nas embarcações	(24) Serviços de coleta de resíduos líquidos nas embarcações	
(25) Serviços de armazenagem	(26) Serviços de mecânica	
(27) Serviços de pintura	(28) Serviços de serralheria	
(29) Trailer hidráulico	(30) Trator e guindaste para manobra de barcos	
(31) Pórtico com cintas (<i>travellift</i>)	(32) Posto de combustível náutico	
(33) Posto de combustível terrestre	(34) Vestiário para clientes	
(35) Saldade emergência	(36) Fornecimento de energia para vagas molhadas	
(37) Fornecimento de água para vagas molhadas	(38) Previsão do tempo	
(39) Serviço de som	(40) Outros	
3.3: Outros serviços		
(1) Agência de turismo	(2) Locadora de veículos	(3) Passeios turísticos terrestres e náuticos
(4) Banca de jornal e revista	(5) Banco ou caixa eletrônico	(6) Bar/lanchonete
(7) Restaurante	(8) Centro de eventos	(9) Hospedagem
(10) Cursos náuticos	(11) Escola de vela	(12) Área de convivência para tripulação
(13) Heliponto	(14) Guarda-volumes	(15) Lojas de conveniência
(16) Loja de material náutico	(17) Venda de barco	(18) Lavanderia
(19) Piscina	(20) Sauna	(21) Sala de jogos
(22) Playground	(23) Sala de TV	(24) Posto policial
(25) Fornecimento de gelo	(26) Ambulatório médico	(27) Auditório
(28) Chuveiros	(29) Instalações sanitárias	(30) Serviço de informação turística
(31) Farmácia	(32) Outros	

269
REG 5696
S. 21

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento/outro	Entidade declaratória/Ti pode dedaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto		
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internacional	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria /Instrução/Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1.		
	4.1.5.2.		
4.2. Da área ou edificação em que está localizado/instalado (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/Licenciamento	Entidade declaratória/Ti pode dedaração
4.2.1. Municipal	4.2.1.1. Lei/Decreto		
	4.2.1.2. Portaria /Instrução/Deliberação		
	4.2.1.3. Norma/Ato		
	4.2.1.4. Outro		

4.2.2. Estadual/Disrital	4.2.2.1. Lei/Decreto		
	4.2.2.2. Portaria /Instrução/ Deliberação		
	4.2.2.3. Norma/Ato		
	4.2.2.4. Outro		
4.2.3. Federal	4.2.3.1. Lei/Decreto		
	4.2.3.2. Portaria /Instrução/ Deliberação		
	4.2.3.3. Norma/Ato		
	4.2.3.4. Outro		
4.2.4. Internacional	4.2.4.1. Lei/Decreto		
	4.2.4.2. Portaria /Instrução/ Deliberação		
	4.2.4.3. Norma/Ato		
	4.2.4.4. Outro		
4.2.5. Outras	4.2.5.1.		
	4.2.5.2.		

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito Bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim(responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Portal larga (7) Piso regular/antiderrapante

271

5696

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate**6.1.13. Sinalização tátil**(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate**6.1.14. Alarme de emergência**

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)**6.1.16. Balcão de atendimento**

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) Altura adequada (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário(1) Não (2) Barra de apoio
(3) Portal larga suficiente para entrada de cadeira de rodas (4) Giro para cadeira de rodas
(5) Acesso para cadeira de rodas (6) Pia rebaixada
(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual (8) Boxe ou banheira adaptada
(9) Torneira mono comando/alavanca**6.1.19. Telefone**

(1) Não (2) Altura adequada (3) Para surdos (TFS ou TTS)

6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) Não**6.1.21. Outras**

Na Fazenda Santa Lucia possui casa sede, o terreiro de café e uma capela.
Na Fazenda São Bento possui um açude, uma linda capela que esta sendo restaurados, prédios antigos destinados a cultura do café, baias para cavalos e uma linda sede do dono da propriedade.
No Lageadinho como é popularmente chamado, possui prédios destinados ao cultivo de café, o terreiro de café, uma casa que funcionava como sede, a qual hoje é alugada para eventos, um açude, uma capela e uma vegetação natural de aproximadamente 363 hectares.

Algumas informações: Área total: 4356 hectares.
Cultivo Perene: 135 hectares.
Reflorestamento: 50 hectares.
Pastagem: 272 km.
Vegetação natural: 363 km.



Fotos das Túias de Café em madeira, com possibilidade de restauração para abertura da Fazenda Lageadinho como turismo rural/ cultural.
Fonte: o autor.



Fotos com detalhamento da Túia de Café.
Fonte: o autor.



Fotos dos equipamentos antigos de beneficiamento do café ainda existentes no terreiro.
Possibilidade de restauro para abertura da fazenda Lageadinho à visitação turismo rural/cultural.



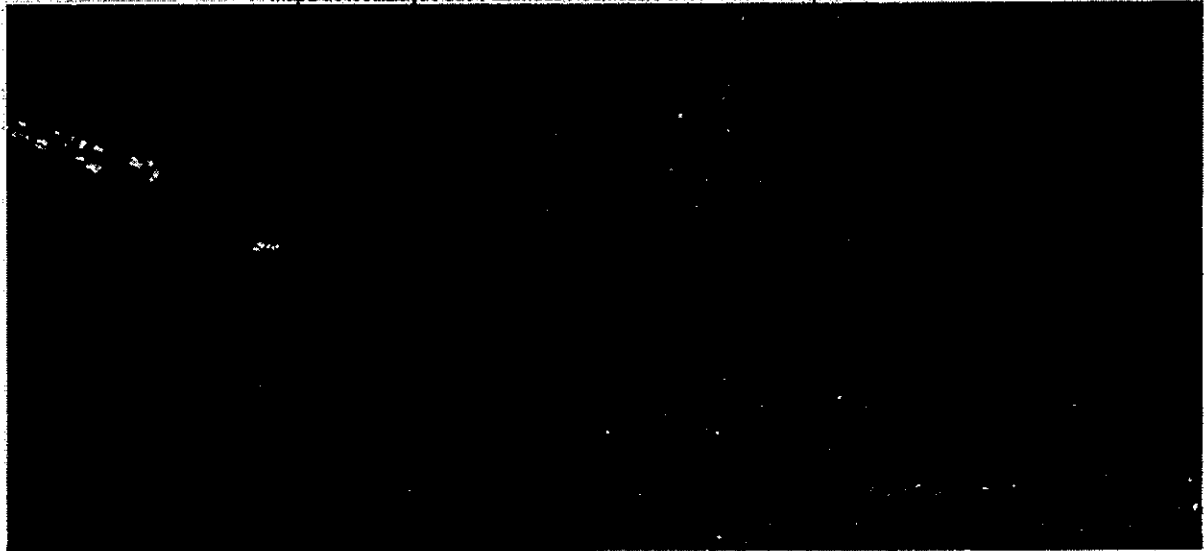
Fotos dos equipamentos do terreiro de café referentes ao sistema de lavagem do café e drenagem das águas deste processo.

273

5696

8. REFERÊNCIAS

Mapa de localização das Fazendas Reunidas e acesso ao Município de Canitar:



Fonte: Google, 2018

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano
Telefone/Cell.: 14- 14-997476686
Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guamieri- Arq e Urb.
Telefone/Cell.: (14) 99794-0061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguamieri@hotmail.com

274
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.		
CATEGORIA B6 6 - OUTROS ESPAÇOS DE RECREAÇÃO		
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste	Município: Canitar
IDENTIFICAÇÃO		
Tipo: (6) B.6.6. Outros espaços de recreação	Subtipos: (1) B.6.6.1. Pêsque e pague (2) B.6.6.2. Pêsque e solte (3) B.6.6.3. Colha e pague (4) B.6.6.4. Sítios/chácaras de lazer (5) B.6.6.5. Outros	
1. INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1. Razão social: Willan de Lima Moura		
1.2. Nome fantasia: PESQUEIRO AGUA VIVA		
1.3. CNPJ 26721653/0001/53		
1.4. Código CNAE	1.5. Atividade econômica	
1.6. Nome da rede/holding	1.7. Inscrição municipal	
1.8. Natureza (1) Pública (2) Privada (3) Outra		
1.9. Tipo de organização/instituição (1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema S (5) Empresa (6) Outros		
1.10. Início da atividade: 15/12/2016		
1.11. Quantidade de funcionários 1.11.1. Permanentes (nº) 3 1.11.2. Temporários (nº) 1 1.11.3. Pessoas com deficiência (%)		
1.12. Localização (1) Urbana (2) Rural		
1.13. Coordenadas geográficas		
1.13.1. Latitude		
1.13.2. Longitude		
1.14. Endereço		
1.14.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outro: Sítio Água Viva, SN, Água dos Barreirinhos, CANITAR 1.14.2. Bairro/localidade 1.14.3. Distrito 1.14.4. CEP 18990000		

270
5696

1.15. Telefone/ramal		1.16. Fax/ramal	
1.15.1. Telefone 14-98638274		1.16.1. Fax	
1.15.1.1. Ramal		1.16.1.1. Ramal	

1.19. Sinalização			
1.19.1. De acesso (1) Sim (2) Não			
1.19.2. Turística (1) Sim (2) Não			

1.20. Proximidades			
(1) Restaurante	(2) Bar/lanchonete	(3) Meio de hospedagem	(4) Shopping
(5) Galeria/rua comercial	(6) Centro de convenções/exposições	(7) Posto de combustível	(8) Outras

1.21. Distâncias (km)			
1.21.1. Aeroporto: 130 km	1.21.2. Estação rodoviária: 12 km	1.21.3. Estação ferroviária	
1.21.4. Estação marítima/fluvial	1.21.5. Estação metroviária	1.21.6. Ponto de ônibus: 6 km	
1.21.7. Ponto de táxi	1.21.8. Outras		

1.22. Pontos de referência: USINA DE ALCOOL COMANCHE			
--	--	--	--

1.24. Entidade mantenedora			
1.24.1. Endereço eletrônico (e-mail)			
1.24.2. Sítio eletrônico (site/página web)			

2. FUNCIONAMENTO			
2.1. Estrutura de funcionamento			
2.1.1. Visitação (1) Sim (2) Não			
2.1.1.1. Agendada	(1) Não	(2) Opcional	(3) Obrigatória
2.1.1.2. Auto guiada	(1) Não	(2) Opcional	(3) Obrigatória
2.1.1.3. Guiada	(1) Não	(2) Opcional	(3) Obrigatória
2.1.2. Entrada			
2.1.2.1. Gratuita	(1) Sim	(2) Não	
2.1.2.2. Paga	(1) Inteira	(2) Meia	

276
5696

2.1.3. Formas de pagamento

(1) Dinheiro (2) Cheque (3) Cheque de outra praça (4) Cartão de crédito (5) Cartão de débito

2.1.4. Vendas e Reserva

(1) Balcão (2) Telefone (3) Fax (4) Internet (5) Agência de turismo (6) Antecipado (7) Outras

2.1.5. Atendimento ao público

2.1.5.1. Atendimento em língua estrangeira (1) Não (2) Inglês (3) Espanhol (4) Outras

2.1.5.2. Informativos impressos (1) Não (2) Português (3) Inglês (4) Espanhol (5) Outras

2.2. Regras de funcionamento

2.2.1. Período

(1) Janeiro (2) Fevereiro (3) Março (4) Abril (5) Maio (6) Junho (7) Julho
(8) Agosto (9) Setembro (10) Outubro (11) Novembro (12) Dezembro (13) Ano inteiro

2.2.2. Horário

2.2.2.1. Abertura

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
08h30min	8:30	8:30	8:30	8:30	8:30	8:30
00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

2.2.2.2. Encerramento

2.2.2.3. Funcionamento 24 horas (1) Sim (2) Não

2.2.2.4. Funcionamento em feriados (1) Sim (2) Não

2.2.3. Restrições

(1) Fumantes (2) Animais (3) Outras

2.2.4. Outras regras e informações: nada consta.

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Instalações

3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto

3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 40

3.1.1.1.1. Automóveis (nº) 30

3.1.1.1.2. Ônibus (nº) 10

277

5696

3.2. Outras instalações, serviços e espaços

- | | | |
|--|--|--------------------------------------|
| (1) Hospedagem | (2) Hospedagem de animais | (3) <i>Camping</i> |
| (4) Restaurante | (5) <u>Bar/lanchonete</u> | (6) Loja de conveniência |
| (7) Loja de <i>souvenir</i> | (8) Cinema | (9) Espaço de exposição permanente |
| (10) Espaço de exposição temporária | (11) Parque de diversões | (12) Campo de futebol |
| (13) Salão de jogos | (14) Quadra poliesportiva | (15) Piscina adulto |
| (16) Piscina infantil | (17) <i>Playground</i> | (18) Pista de caminhada |
| (19) Ambulatório | (20) Viveiro de animais | (21) Viveiro de plantas |
| (22) Parede de escalada | (23) Torre aquática | (24) Trenzinho |
| (25) Teleférico | (26) Toboágua | (27) Tobogã |
| (28) Pedalinho | (29) Charrete | (30) Pesqueiro |
| (31) Mini-zoo | (32) Sauna | (33) Sinuca |
| (34) Barco | (35) Bicicletas | (36) Brinquedos educativos |
| (37) Horta | (38) Pomar | (39) Churrasqueira |
| (40) Aluguel de cavalos | (41) <u>Venda de produtos rurais</u> | (42) Rio |
| (43) Lago | (44) Ambulatório médico | (45) Fraldário |
| (46) Sistema de monitoramento de segurança | (47) Achados e perdidos | (48) Outros |

3.3. Atividades

- | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| (1) Atividade educativa | (2) Degustação de produtos rurais | (3) Fabricação de produtos rurais |
| (4) Terapias alternativas | (5) Recreação programada | (6) Observação de fauna |
| (7) Observação de flora | (8) Trilha | (9) Caminhada |
| (10) Escalada | (11) Mergulho | (12) Cavalgada |
| (13) Tirolesa | (14) Arvorismo | (15) <i>Bungee-jump</i> |
| (16) Canoagem | (17) Tiro ao alvo | (18) Outras |

4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUES E OUTROS

4.1. Do equipamento/espço (1) Sim (2) Não

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim (responder às questões seguintes)

6.1.1. Pessoal capacitado para receber pessoas com deficiência

(1) Não (2) Física (3) Auditiva (4) Visual (5) Mental (6) Múltipla

6.1.2. Rota externa acessível

(1) Não (2) Estacionamento (3) Calçada rebaixada (4) Faixa de pedestre
(5) Rampa (6) Semáforo sonoro (7) Piso tátil de alerta (8) Piso regular e antiderrapante
(9) Livre de obstáculos (10) Outras

6.1.3. Símbolo internacional de acesso

(1) Não (2) Entrada (3) Área reservada (4) Estacionamento (5) Área de embarque e desembarque
(6) Sanitário (7) Saida de emergência

6.1.4. Local de embarque e desembarque

(1) Não (2) Sinalizado (3) Com acesso em nível

6.1.5. Vaga em estacionamento

(1) Não (2) Sinalizada (3) Com acesso em nível (4) Alargada para cadeira de rodas (5) Rampa de acesso à calçada

6.1.6. Área de circulação/acesso interno para cadeiras de rodas

(1) Não (2) Rampa (3) Elevador (4) Plataforma elevatória (5) Com circulação entre mobiliário
(6) Porta larga (7) Piso regular/antiderrapante

6.1.7. Escada

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Sinalização tátil de alerta (5) Piso antiderrapante

6.1.8. Rampa

(1) Não (2) Corrimão (3) Patamar para descanso (4) Piso antiderrapante (5) Sinalização tátil (6) Inclinação adequada

6.1.9. Piso

(1) Não (2) Tátil (3) Sem obstáculos (tapete ou desnível) (4) Antiderrapante/deslizante

6.1.10. Elevador

(1) Não (2) Sinalizado em Braille (3) Dispositivo sonoro (4) Dispositivo luminoso (5) Sensor eletrônico (porta)

6.1.11. Equipamento motorizado para deslocamento interno

(1) Não (2) Cadeira (3) Carrinho

6.1.12. Sinalização visual

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.13. Sinalização tátil

(1) Não (2) Entrada (3) Recepção (4) Porta (5) Sanitário (6) Elevador (7) Restaurante (8) Área de lazer
(9) Área de resgate

6.1.14. Alarme de emergência

(1) Não (2) Sonoro (3) Visual (4) Vibratório

6.1.15. Comunicação

(1) Não (2) Texto informativo em Braille (3) Texto informativo em fonte ampliada
(4) Intérprete em Libras (língua brasileira de sinais)

6.1.16. Balcão de atendimento

(1) Não (2) Rebaixado (3) Preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

279

5696

6.1.17. Mobiliário

(1) Não (2) ~~Altura adequada~~ (3) Recuo adequado

6.1.18. Sanitário

(1) Não

(2) Barra de apoio

(3) ~~Rota livre suficiente para entrada de cadeira de rodas~~

(4) Giro para cadeira de rodas

(5) ~~Acesso para cadeira de rodas~~

(6) Pla rebaixada

(7) Espelho rebaixado ou com ângulo de alcance visual

(8) Boxe ou banheira adaptada

(9) Torneira monocomando/alavanca

6.1.19. Telefone

(1) ~~Não~~ (2) Altura adequada (3) Para surdos (TPS ou TTS)6.1.20. Sinalização indicativa de atendimento preferencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (1) Sim (2) ~~Não~~6.1.21. Outras: ~~nada consta~~

7. OBSERVAÇÕES

Mapa do município de Canitar, seus principais acessos em função da
localização do pesqueiro ou pesque e pague.



Fonte: Google, 2018

240,

5696

FOTOS



Fonte: Prefeitura de Canitar, 2018.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano – vereadora
Telefone/Cell 14 99747-8686
Endereço eletrônico (e-mail)
Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri – Arq. E Urb.
Telefone/Cell.: 14-997940061
Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

247
569.6

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.

CATEGORIA B7 – OUTROS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

7.1- Informações Turísticas

282
5696

Inventário de oferta turística do Município de Canitar - SP.	
CATEGORIA B7 - INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
UF: SP	Região Turística: Verde Sudoeste
Município: Canitar	
IDENTIFICAÇÃO	
Tipo: (1) B.7.1. Informações turísticas Não há serviço específico, este é realizado pela secretaria municipal de cultura e turismo	Subtipos: (1) B.7.1.1. Posto (2) B.7.1.2. Centro de atendimento (3) B.7.1.3. Central (4) B.7.1.4. Outros
1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1. Nome oficial: Prefeitura Municipal de Canitar/SP - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1.2. Nome popular: _____	
1.3. CNPJ: 57.264.517/0001-05	
1.4. Código CNAE: 841160	1.5. Atividade econômica: Administração pública em geral
1.6. Inscrição municipal: Não há	
1.7. Natureza (1) Pública (2) Privada (3) Outra _____	
1.8. Tipo de organização/instituição (1) Associação (2) Sindicato (3) Cooperativa (4) Sistema (5) Empresa (6) Outros — Secretaria Municipal	
1.9. Início da atividade: 01/01/1993	
1.10. Quantidade de funcionários	
1.10.1. Permanentes (nº) 02	
1.10.2. Temporários (nº) 01	
1.10.3. Pessoas com deficiência (%) Não há	
1.11. Localização (1) Urbana (2) Rural	
1.12. Coordenadas geográficas	
1.12.1. Latitude 23° 00' - 28° 54' S	
1.12.2. Longitude 49° 47' - 04° 04' 00'	
1.13. Endereço	
1.13.1. Avenida/rua/travessa/caminho/outros: Praça Zeferino Inácio da Silva s/nº	
1.13.2. Bairro/localidade: Centro Canitar	
1.13.3. Distrito _____	
1.13.4. CEP 18990-000	
1.14. Telefone/ramal	1.15. Fax/ramal
1.14.1. Telefone: 14-3343-9100	1.15.1. Fax: 14-3343-9100
1.14.1.1. Ramal 226	1.15.1.1. Ramal _____
1.16. Endereço eletrônico (e-mail) culturacanitar@gmail.com	

287

5696

3. CARACTERÍSTICAS			
3.1. Instalações			
3.1.1. Estacionamento (1) Pago (2) Gratuito (3) Coberto (4) Descoberto			
3.1.1.1. Capacidade de veículos (nº) 500-lao redor da praça não há estacionamento exclusivo no setor			
3.1.1.1.1. Automóveis (nº) _____			
3.1.1.1.2. Ônibus (nº) _____			
3.2. Outras instalações e serviços			
(1) Folhetos de atrativos (2) Folhetos de serviços (3) Mapa (4) Reservade hotéis			
(5) Reserva de pacotes (6) Reserva de passeios (7) Reserva de transporte (8) Instalações sanitárias			
(9) Venda de souvenir (10) Atendimento telefônico (11) Atendimento online (12) Caixa eletrônico			
(13) Exposição de produtos (14) Outros _____			
4. PROTEÇÃO, QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, DESTAQUE E OUTROS			
4.1. Do equipamento/espaco (1) Sim (2) Não			
Categoria	Instrumento (nº)	Nome/Título/Certificação/ Licenciamento/outro	Entidadedeclaratória/Tipode declaração
4.1.1. Municipal	4.1.1.1. Lei/Decreto	Lei municipal de Reorganização Administrativa — 14/3/2009	
	4.1.1.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.1.3. Norma/Ato		
	4.1.1.4. Outro		
4.1.2. Estadual/Distrital	4.1.2.1. Lei/Decreto		
	4.1.2.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.2.3. Norma/Ato		
	4.1.2.4. Outro		
4.1.3. Federal	4.1.3.1. Lei/Decreto		
	4.1.3.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.3.3. Norma/Ato		
	4.1.3.4. Outro		
4.1.4. Internadonal	4.1.4.1. Lei/Decreto		
	4.1.4.2. Portaria/Instrução/ Deliberação		
	4.1.4.3. Norma/Ato		
	4.1.4.4. Outro		
4.1.5. Outras	4.1.5.1. _____		
	4.1.5.2. _____		

245

5696

5. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

(1) Muito bom (2) Bom (3) Ruim

6. ACESSIBILIDADE

6.1. Possui alguma facilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

(1) Não (2) Sim

7. OBSERVAÇÕES

Plano de Ação:

Adaptar a sede da Secretaria para as Normas de Acessibilidade e implantar no município.
Serviço de Informação ao Turista e Fundo Municipal do Turismo.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

Responsável pelo preenchimento (Pesquisador) Juliana Feliciano

Telefone/Cell: 14- 14-997478686

Endereço eletrônico (e-mail) juliana.canitar@gmail.com

Responsável pela conferência (Coordenador) Ma. Adriana Guarnieri- Arq e Urb.

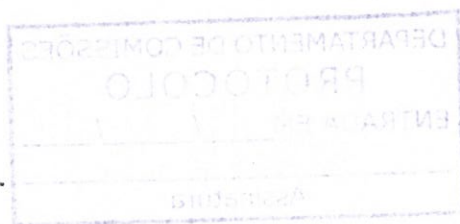
Telefone/Cell.: (14) 99794-0061

Endereço eletrônico (e-mail) arqguarnieri@hotmail.com

Folha 286
Proc. 5696

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 143ª a 147ª Sessões Ordinárias (de 06/11 a 12/11/2018), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 12/11/2018.



MISSÃO DE CONTROLE
JUSTIÇA E RECURSOS
ENTRADA Nº
DATA

12/11/2018

As Comissões de:		
I) Constituição, Justiça e Redação		
II) Atividades Econômicas		
-		
-		
13 / 11 / 18		
CAU & M. A. S.		Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	13 / 11 / 18
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENTRADA

Em 13 / 11 / 18

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Marco Antônio
com prazo para devolução dentro de 10 dias.

14 / 11 / 18
Presidente

JUNTADA

Segue juntado 01 do Relator
com 01 fls. numeradas a partir
de _____

S.C. 29 / 11 / 18

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 638, de 2018
AUTOR: Deputado Ricardo Madalena
OBJETO: Classifica Canitar Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por meio de seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO MARCOS ZERBINI
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 638, de 2018

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Classifica Canitar como Município de Interesse Turístico

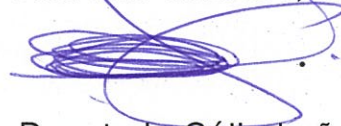
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Marcos Zerbini, de fls. 287, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação